



DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVII — Nº 40

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 1992 (CN)

MENSAGEM Nº 72, DE 1992 - CN
(Nº 495/92, na origem)

EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 1992 (CN)

MENSAGEM Nº 90 DE 1992 - CN
(Nº 535/92, na origem)

EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 1992 (CN)

MENSAGEM Nº 91 DE 1992 - CN
(Nº 536/92 na origem)

EMENDAS

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado FederalAGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor ExecutivoCARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor AdministrativoLUIZ CARLOS BASTOS
Diretor IndustrialFLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 1992 (CN)

MENSAGEM Nº 72, DE 1992-CN

(Nº 495/92, na origem)

EMENDAS

EMENDA

PL 24	01	01
PAULO BERNARDES	PR	PT

Suprima-se o inciso VIII do artigo 1º.

JUSTIFICAÇÃO

O inciso proposto perante ao Poder Executivo o remanejamento de recursos orçamentários entre órgãos e entidades federais sem levar em conta o limite de 20% já autorizado na LDO em vigor. Na verdade, o Poder Executivo deseja utilizar o remanejamento de recursos através de convênios sem a anuência do Poder Legislativo como manda a Constituição Federal. Todos nós sabemos que os convênios são utilizados indiscriminadamente com fins políticos. Além do mais, neste momento de crise política, seria no mínimo desaconselhável que os nobres parlamentares deleguem tais poderes orçamentários ao Presidente da República.

24-00002-7

EMENDA

PL 24	01	02
PAULO BERNARDES	PR	PT

Suprima-se o inciso VII do artigo 1º.

JUSTIFICAÇÃO

Na mensagem que acompanha este projeto, o Ministro da Economia já explicou porque somos contra a inclusão deste inciso no artigo 1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor. Relata o Sr. Ministro que a redação proposta nesta mensagem já tinha sido encaminhada na mensagem original da atual LDO e que teria sido cumprida através de emenda dos senhores deputados na Comissão Mista do Orçamento, vale dizer, o Congresso Nacional através do plenário da Comissão Mista de Orçamento já definiu sua posição com relação a esta. Além do mais, o artigo 67 da Constituição Federal é bastante claro e nesse respeito, sendo veementes pela nossa Carta Magna no citado artigo 1º - a matéria constante de projeto de lei rejeitada somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional - a matéria já foi rejeitada por membros do Congresso Nacional, por isso,

na melhor das hipóteses, seria necessário a anuência da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas para apresentação novamente dessa matéria, sob pena de ferir frontalmente a Constituição Federal.

Com respeito ao mérito da matéria, lembramos o seguinte caso seja aprovado este inciso, o Congresso Nacional estaria permitindo que o Poder Executivo subavaliasse as suas receitas, com o objetivo de após ter sido votado o Orçamento no Congresso, o Presidente da República através do Decreto possa utilizar livremente de recursos sob o título de excesso de arrecadação. O que gera-se artificialmente e premeditadamente excessos de arrecadações sem que os Parlamentares tivessem tido oportunidade de definir prioridades para a utilização desses recursos.

24-00003-5

EMENDA

Senador RACHID SALIMIANI DERZI	MS	PR
--------------------------------	----	----

No Projeto de Lei nº 24, de 1992 (CN), exclui-se os incisos VII e VIII propostos para o artigo 69.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo extirpar do projeto oriundo do Executivo os incisos VII e VIII a serem incorporados ao artigo 69 da Lei Orçamentária para 1992.

Como relata a Exposição de Motivos 266, a proposição em questão constou, nos incisos II e VII do artigo 69, da Mensagem 445, de 31 de agosto de 1991, apreciada e alterada pelo Congresso Nacional, em razão do acatamento de emendas apresentadas à mesma.

A Lei Orçamentária para 1992, contém disposições nos seus artigos 69, 79 e 111 que proporcionam de forma eficaz a flexibilidade necessária à execução orçamentária.

No que se refere ao inciso VII proposto, o Congresso Nacional, ao aprovar a Lei 8.211, de 1991 (LDO/92), estabeleceu, no § 2º do artigo 39, os mecanismos de correção dos valores da Proposta, orçados e preços de abril de 1991, de maneira que o excesso de arrecadação e a programação dela decorrentes deveriam ser objeto de apreciação por parte do Congresso Nacional, respeitando o que estabeleça o artigo 166, da Constituição Federal.

Quanto ao inciso VIII, o mesmo não encontra amparo no § 2º do artigo 165 e inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Assim, não encontra justificativa a apresentação dos incisos já objeto de rejeição pelo Congresso Nacional, porquanto os dispositivos contidos na Lei Orçamentária para 1992, proporcionam as condições de flexibilidade ao Executivo, para suas ações de governo, sem retirar as prerrogativas do Congresso Nacional contidas na Lei Maior.

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 1992 (CN)

MENSAGEM Nº 90, DE 1992 - CN
(Nº 535/92 na origem)

EMENDAS

.....
 * CONGRESSO NACIONAL Emissão: 17-09-1992
 * COMISSÃO MISTA DE PLANOS, PAC. 1
 * DOCUMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
 *
 * ÍNDICE DAS EMENDAS APRESENTADAS AO PL Nº 42/92
 *
 *.....

EFEVALDA GRASSI DE MENEZES 003 A 076
 FATIMA PELAES 046 A 049
 FLAVIO UERZI 004 E 005
 MAGAMUS ARAUJO 050 A 083
 JOSE MUCIO MONTEIRO 001 A 009
 MARCELO LUZ 038 A 043
 PAULO ROMANO 049 A 053
 RICARDO MERAELIO 009 A 021
 ULDIRICO PINTO 032 A 037
 VALMIR CAMPELO 066 A 068
 VICTOR FACCHIONE 054

EMENDA

Deputado José Rício Monteiro PE PFL

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Rio Formoso, Estado de Pernambuco.

PONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda, assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

EMENDA

Deputado José Rício Monteiro PE PFL

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

PONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda, assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

EMENDA

Deputado José Rício Monteiro PE PFL

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.

PONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda, assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

EMENDA

Deputado José Rício Monteiro PE PFL

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Palmares, Estado de Pernambuco.

PONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda, assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00005-0

42/92-CN 01 DE 01

42-00007-4

PROJETO DE LEI NUMERO 42/92-CN 01 DE 01

EMENDA

Deputado José Múcio Monteiro

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Gameleira, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00006-8

42/92-CN 01 DE 01

EMENDA

Deputado José Múcio Monteiro

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

EMENDA

Deputado José Múcio Monteiro

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00008-4

PROJETO DE LEI NUMERO 42/92-CN 01 DE 01

EMENDA

Deputado José Múcio Monteiro

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Sirinhaém, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00009-2

42/92-CN

01

01

EMENDA

Deputado Ricardo Maranhão

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00010-6

42/92-CN

01

01

EMENDA

Deputado Ricardo Maranhão

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Sanharó, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00011-4

42/92-CN

01

01

EMENDA

Deputado Ricardo Maranhão

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Catende, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00012-2

42/92-CN

01

01

EMENDA

Deputado Ricardo Maranhão

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Jaboatão-dos-Guararapes, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00013-1

42/92-CN

01

01

42-00015-7

42/92-CN

01

01

EMENDA

Deputado Ricardo Maranhão

PE

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Flores, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00014-9

42/92-CN

01

0

EMENDA

Deputado Ricardo Maranhão

PE

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Sítio dos Moreira, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

EMENDA

Deputado Ricardo Maranhão

PE

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Serrita, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00016-5

42/92-CN

01

01

EMENDA

Deputado Ricardo Maranhão

PE

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Custódia, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00017-3.

42/92-CN

01

0

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PARTIDO
PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00018-1

42/92-CN

01

01

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PARTIDO
PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Pedra, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00019-0

42/92-CN

01

0

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PARTIDO
PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00020-3

42/92-CN

01

01

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PARTIDO
PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Castes, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00021-1

PROJETO DE LEI NÚMERO
42/92-CNPÁGINA
01

DE

EMENDA

AUTOR
Deputado Ricardo Heráclio

UF

PE

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Arrobó, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00022-0

42/92-CN

PÁGINA

U1

DE 01

EMENDA

AUTOR
Deputado Ricardo Heráclio

UF

PE

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Ecnito, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00023-8

PROJETO DE LEI NÚMERO
42/92-CN

PÁGINA

01

DE 0

EMENDA

AUTOR
Deputado Ricardo Heráclio

UF

PE

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00024-6

42/92-CN

PÁGINA

01

DE 01

EMENDA

AUTOR
Deputado Ricardo Heráclio

UF

PE

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00025-4

42/92-CN

01 DE

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00026-2

42/92-CN

01 DE

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Passira, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00027-1

42/92-CN

01 DE

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00028-9

42/92-CN

01 DE

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Cortês, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00029-7

42-00031-9

PROJETO DE LEI NUMERO

42/92-CN

PÁGINA

01 DE 0

42/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Ricardo Heráclio	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda, assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00030-1

42/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Ricardo Heráclio	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Vitória, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda, assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Ricardo Heráclio	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Teófilo, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda, assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00032-7

42/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado VILDIRICO PINTO	BA	PSB

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se no PL 90/92 - CN a importância de Cr\$ 950.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros) como apoio técnico e financeiro para a Secretaria Municipal de Saúde de Medeiros Neto-Bahia.

13.075.0428.2317.0023 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A saúde exerce um papel de suma importância na vida dos seres humanos.

Impõe-se prioritariamente, a valorização da saúde como forma de estimular a predisposição individual de cooperar no progresso da Nação.

Acima de tudo ressalta-se a preservação do bem maior que é a Vida. Vida é amor, é trabalho, é confiança, é esperança. Vida é luta permanente em favor de nós próprios e da sociedade em que vivemos.

Éis porque as preocupações com as medidas sanitárias a serem implantadas em qualquer comunidade deve ser uma prioridade nos programas de Governo, cuja meta primeira é o combate contínuo a todas as condições existentes que possam provocar quaisquer doenças.

Os municípios brasileiros lutam pela obtenção de recursos que lhes possibilitem prestar assistência aos cidadãos proporcionando-lhes estabilidade e segurança.

42-00033-1

42/92-CN

01 01

EMENDA

Deputado ULDURICO PINTO

94

PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no PL 90/92 - CN a importância de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) como apoio técnico e financeiro para a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, Bahia.

13.075.0428.2317.0023 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde exerce um papel de suma importância na vida dos seres humanos.

Impõe-se, prioritariamente, a valorização da saúde como forma de estimular a predisposição individual de cooperar no progresso da Nação.

Acima de tudo ressalta-se a preservação do bem maior que é a Vida. Vida é amor, é trabalho, é confiança, é esperança. Vida é luta permanente em favor de nós próprios e da sociedade em que vivemos.

Éis porque as preocupações com as medidas sanitárias a serem implantadas em qualquer comunidade deve ser uma prioridade nos programas de Governo, cuja meta primeira é o combate contínuo a todas as condições existentes que possam provocar quaisquer doenças.

Os municípios brasileiros lutam pela obtenção de recursos que lhes possibilitem prestar assistência aos cidadãos proporcionando-lhes estabilidade e segurança.

42-00034-3

42/92 - CN

01 01

EMENDA

Deputado ULDURICO PINTO

BA

PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no PL 90/92 -CN a importância de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros) como apoio técnico e financeiro para a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-Bahia.

13.075.0428.2317.0023 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde exerce um papel de suma importância na vida dos seres humanos.

É prioridade para qualquer Governo a valorização da saúde como forma de estimular a predisposição individual do cidadão proporcionando-lhe meios para cooperar no progresso da Nação. Daí porque as preocupações com as medidas sanitárias a serem implantadas em qualquer comunidade é meta primeira de todo governante.

Os municípios brasileiros lutam pela obtenção de recursos que lhes possibilitem prestar assistência aos cidadãos procurando proporcionar-lhes estabilidade e segurança.

42-00035-1

42/92-CN

01 01

EMENDA

Deputado ULDURICO PINTO

BA

PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no PL90/92-CN a importância de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros) como apoio técnico e financeiro para a Secretaria Municipal de Saúde de Itagimirim, Bahia.

13.075.0428.2317.0023 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde exerce um papel de suma importância na vida dos seres humanos.

É prioridade para qualquer Governo a valorização da saúde como forma de estimular a predisposição individual do cidadão proporcionando-lhe meios de cooperar no progresso da Nação. Daí porque as preocupações com as medidas sanitárias a serem implantadas em qualquer comunidade é meta primeira de todo governante.

Os municípios brasileiros lutam pela obtenção de recursos que lhes possibilitem prestar assistência aos cidadãos procurando proporcionar-lhes estabilidade e segurança.

42-00036-0

42/92-CN

01 01

EMENDA

Deputado ULDURICO PINTO

BA

PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no PL 90/92-CN a importância de Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros) como apoio técnico e financeiro para a Secretaria Municipal de Saúde de Alcobaca - Bahia.

13.075.0428.2317.0023 - Apoio técnico e financeiro para as Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde exerce um papel de suma importância na vida dos seres humanos.

É prioridade para qualquer governo a valorização da saúde como forma de estimular a predisposição individual do cidadão proporcionando-lhe meios de cooperar no progresso da Nação. Daí porque as preocupações com as medidas sanitárias a serem implantadas em qualquer comunidade é meta primeira de todos governantes.

Os municípios brasileiros lutam pela obtenção de recursos que lhes possibilitem prestar assistência aos cidadãos procurando proporcionar-lhes estabilidade e segurança.

42-00037-8

42/92-CN

1 de 01

EMENDA

Deputado ULDORICO PINTO

UP

PSB

Inclua-se no PL 90/92-CN a importância de Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros) como apoio técnico e financeiro para a Secretaria Municipal de Saúde de NOVA VIÇOSA, Bahia.

13.075.0428.2317.0023 - Apoio técnico e financeiro para as Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A saúde exerce um papel de suma importância na vida dos seres humanos:

É prioridade para qualquer governo a valorização da saúde como forma de estimular a predisposição individual do cidadão proporcionando-lhe meios de cooperar no progresso da Nação. Daí porque as preocupações com as medidas sanitárias a serem implantadas em qualquer comunidade é meta primeira de todos governantes.

Os municípios brasileiros lutam pela obtenção de recursos que lhes possibilitem prestar assistência aos cidadãos procurando proporcionar-lhes estabilidade e segurança.

42-00038-4

42/92-CN

01 de 01

EMENDA

Deputado Marcelo Luz

UP

PTR

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Mucajai, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda, assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00039-4

42/92-CN

01 de 01

EMENDA

Deputado Marcelo Luz

UP

PTR

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Alto Alegre, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda, assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00040-8

42/92-CN

01 de 01

EMENDA

Deputado Marcelo Luz

UP

PTR

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Normandia, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda, assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00041-6

42/92-CN

01 DE 01

42-00043-2

42/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Marcelo Luz

RR

PTR

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Bonfim, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00042-4

42/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Marcelo Luz

RR

PTR

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Caracaraí, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

EMENDA

Deputado Marcelo Luz

RR

PTR

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Boa Vista, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00044-1

42/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Marcelo Luz

RR

PTR

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de São Luiz do Araguaia, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00045-9

42/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Marcelo Luz

RR

PTR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de São João da Baliza, Estado do Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda, assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00046-7

PL 42/CN-92

01 DE 01

EMENDA

Deputada Fátima Pelaes

AP

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Amapari, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda, assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00047-5

42/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputada Fátima Pelaes

AP

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Oiapoque, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda, assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00048-3

42/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputada Fátima Pelaes

AP

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Mazagão, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda, assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00049-1.

42/92-CN

01 de 01

FONTE DE CANCELAMENTO:

13.075.0428.2317.0023 - Apoio Técnico e Financeiro as Secretarias Estaduais de Saúde.

Famílias beneficiadas: 4.000

Valor R\$ 280.000.000,00

EMENDA

DEPUTADO PAULO ROMANO

MG

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

- Inclua-se onde couber no PL nº 42 o seguinte subprojeto:
Reforma e ampliação do Posto de Saúde em Albertina-MG, no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros)

FONTE DE CANCELAMENTO:

13.075.0428.2317.0023 - Apoio Técnico Financeiro as Secretarias Estaduais de Saúde.

Famílias beneficiadas: 1.500

Valor R\$ 130.000.000,00

JUSTIFICACAO

Oferecer maiores condições de atendimento à população carente do Município, na área de saúde.

42-00050-5

42/92-CN

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO ROMANO

MG

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

- Inclua-se onde couber no PL nº 42 o seguinte subprojeto:
Manutenção da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade São José em CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG, no valor de 200.000.000,00.

FONTE DE CANCELAMENTO:

13.075.0428.2317.0023 - Apoio Técnico e Financeiro as Secretarias Estaduais de Saúde.

Famílias beneficiadas: 2.500

Valor R\$ 200.000.000,00

JUSTIFICACAO

A Santa Casa de Misericórdia e Maternidade São José passa por grande dificuldade financeira, com a aprovação desta Emenda irá beneficiar a população carente do município e região, que necessita de atendimento médico.

42-00051-3

42/92-CN

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO ROMANO

MG

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

- Inclua-se onde couber no PL nº 42 o seguinte subprojeto:
Conclusão das obras do Hospital Municipal em Cachoeira de Minas-MG no valor de R\$ 280.000.000,00.

JUSTIFICACAO

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas está empenhada na conclusão do hospital e não dispõe de recursos. A obra está parada faltando somente a conclusão e irá beneficiar sua população, no atendimento hospitalar.

42-00052-1

42/92-CN

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO ROMANO

MG

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

- Inclua-se onde couber no PL nº 42 o seguinte subprojeto:
Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal de Alterosa-MG, no valor de R\$ 400.000.000,00

Fonte de Cancelamento

13.075.0428.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro as Secretarias Municipais de Saúde.

Famílias beneficiadas: 3.500

Valor R\$ 400.000.000,00

JUSTIFICACAO

O município de Alterosa construiu o Hospital Municipal com recursos próprios e não dispõe de recursos para equipá-lo

42-00053-0

42/92-CN

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO ROMANO

MG

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

- Inclua-se onde couber no PL nº 42 o seguinte subprojeto:
Aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade São Francisco de Assis em Paraguaçu - MG, no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros)

Fonte de Cancelamento

13.075.0428.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro As Secretarias Municipais de Saúde.

Famílias beneficiadas: 4.000

Valor R\$ 600.000.000,00

JUSTIFICACAO

A população do município e adjacências dependem do atendimento daquele Hospital, que não dispõe de equipamentos adequados ao atendimento.

Com a aprovação desta Emenda a intenção é dotar o hospital de uma "Sala de Recuperação" com características de um Centro de Tratamento Intensivo - CTI. Os equipamentos objeto deste pleito são indispensáveis no atendimento à população carente.

42-00054-8

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL 42/92-CN

PÁGINA

01 de 01

EMENDA

Deputado Victor Faccione

UF

RS

PARTIDO

PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 42/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Campestre da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0024 Apoio técnico e financeiro às Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com intuito de melhorar o atendimento médico e hospitalar integral no âmbito do sistema único de saúde e ampliar as ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda; assim como, ampliar o serviço de assistência materno-infantil integral.

42-00055-4

PROJETO DE LEI NÚMERO

42/92-CN

PÁGINA

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO HAGAHÚS ARAÚJO

UF

TO

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Programa de Trabalho do INANPS (36.206) da subatividade 13.075.0428.2317.0023 - Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Estaduais de Saúde a importância de..... Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) para o Estado do Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição objetiva ao atendimento das demandas na área de saúde do Estado do Tocantins, carente de infra-estrutura básica de saúde.

42-00056-4

PROJETO DE LEI NÚMERO

42/92-CN

PÁGINA

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO HAGAHÚS ARAÚJO

UF

TO

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do INANPS (36.206) a importância de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) des-

tinada a internações na Rede Hospitalar contratada e conveniada do Município de Dianópolis - Tocantins.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0021

Internações na Rede Hospitalar contratada e conveniada.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como finalidade minimizar o atendimento hospitalar da população carente das zonas rurais e urbanas.

42-00057-2

PROJETO DE LEI NÚMERO

42/92-CN

PÁGINA

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO HAGAHÚS ARAÚJO

UF

TO

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do INANPS (36.206) a importância de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) des-

tinada a internações na Rede Hospitalar contratada e conveniada do Município de Araguacema - Tocantins.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0021

Internações na Rede Hospitalar contratada e conveniada.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como finalidade minimizar o atendimento hospitalar da população carente das zonas rurais e urbanas.

42-00058-1

PROJETO DE LEI NÚMERO

42/92-CN

PÁGINA

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO HAGAHÚS ARAÚJO

UF

TO

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do INANPS (36.206) a importância de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) des-

tinada a internações na Rede Hospitalar contratada e conveniada do Município de Filadélfia - Tocantins.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.075.0428.2317.0021

Internações na Rede Hospitalar contratada e conveniada.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como finalidade minimizar o atendimento hospitalar da população carente das zonas rurais e urbanas, da região do Bico do Papagaio.

42-00059-9

PROJETO DE LEI NÚMERO

42/92-CN

PÁGINA

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO HAGAHÚS ARAÚJO

UF

TO

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do INANPS (36.206) a importância de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) des-

tinada a Internações na Rede Hospitalar contratada e conveniada do Município de Goiánorte - Tocantins.

Fonte de Cancelamento: 13.075.0428.2317.0021

Internações na Rede Hospitalar contratada e conveniada.

42-00062-9

42/92-CN

01 DE 01

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como finalidade minimizar o atendimento hospitalar da população carente das zonas rural e urbana, da região do Bico do Papagaio.

42-00060-2

42/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Hagahús Araújo

TO

PMDB

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se no programa de Trabalho do INANPS (36.206), a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) destinada a Apoio Técnico e Financeiro a Secretaria de Saúde do Município de Dianópolis - TO.

Fonte de Cancelamento: 13.075.0428.2371.0024 - Apoio Técnico e Financeiro as Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda destina-se a melhoria de Saúde do Município de Dianópolis, situado na região Sudoeste do Estado do Tocantins, que tem como principal característica a falta total de infra-estrutura na área de saúde.

42-00061-1

42/92-CN

01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO HAGAHÚS ARAÚJO

TO

PMDB

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do INANPS (36.206), a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) destinada a Apoio Técnico e Financeiro a Secretaria de Saúde do Município de Araguacema-TO.

Fonte de Cancelamento: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro as Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Apresenta emenda destina-se a melhoria na área de saúde do Município de Araguacema, situado na região Noroeste do Estado do Tocantins, que tem como principal característica a falta total de infra-estrutura na área de saúde.

EMENDA

DEPUTADO HAGAHÚS ARAÚJO

TO

PMDB

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do INANPS (36.206), a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), destinada a Apoio Técnico e Financeiro a Secretaria de Saúde do Município de Filadélfia - TO.

Fonte de Cancelamento: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro as Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a melhoria na área de saúde do município de Filadélfia, situado na região do Bico do Papagaio, do Estado do Tocantins, que tem como principal característica a falta total de infra-estrutura na área de saúde.

42-00063-7

42/92-CN

01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO HAGAHÚS ARAÚJO

TO

PMDB

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do INANPS (36.206), a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), destinada a Apoio Técnico e Financeiro a Secretaria de Saúde do Município de Goiánorte - Tocantins.

Fonte de Cancelamento: 13.075.0428.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro as Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a melhoria na área de saúde do município de Goiánorte, situado na região do Bico do Papagaio, Estado do Tocantins, que tem como principal característica a falta total de infra-estrutura na área de saúde.

42-00064-5

42/92 (CN)

01 DE 01

EMENDA

Dep. FLÁVIO DERZI

MS

BLOCO

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

No PLN 42/92,

Onde se Lê:

13.075.0428.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Municipais de Saúde..... 600.000.000

Leia-se:

13.075.0428.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Municipais de Saúde..... 597.500.000

13.075.0428.1003.1151 - Conclusão e Equipamento de Hospital em Cassilândia/MS..... 2.500.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem por objetivo a suplementação dos recursos para garantir a Conclusão e Equipamento do Hospital Municipal de Cassilândia/MS, de fundamental importância para o município e toda a região.

42-00065-3

PROJETO DE LEI NÚMERO

42/92 (CN)

01

de 01

EMENDA

AUTOR

Dep. FLÁVIO DERZI

UF

MS

PARTIDO

BLOCO

TEXTO/JUSTIFICATIVA

No PLN 42/92,

Onde se lê:

13.075.0428.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro à Secretarias Municipais de Saúde..... 600.000.000

Leia-se:

13.075.0428.2317.0024 - Apoio técnico e Financeiro às Secretarias Municipais de Saúde..... 598.800.000

13.075.0428.1003.1150 - Conclusão e Equipamento de Hospital em Nova Andradina/MS..... 1.200.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem por Objetivo a suplementação de recursos para garantir a conclusão das obras e equipamento do Hospital Municipal de Nova Andradina/MS, de fundamental importância para o município e toda a região.

42-00066-1

PLN 42/92

01

de 01

EMENDA

AUTOR

VALMIR CAMPELO

UF

DF

PARTIDO

PTR

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescente-se ao Projeto 13.075.0428.2317, o seguinte subprojeto:

13.075.0428.2317.XXXX-Internações na Rede Hospitalar Contratada e Conveniada do Distrito Federal.

Valor: Cr\$ 70.000.000.000,00(setenta bilhões cruzeiros)

Fonte de Cancelamento:

13.075.0428.2317.0021-Internações na Rede Hospitalar Contratada e Conveniada.

Valor: Cr\$ 70.000.000.000,00(setenta bilhões de cruzeiros)

JUSTIFICATIVA

A Rede de prestação de serviços médico-hospitalares do DF, cuvida a população, não atende às necessidades mais elementares de atendimento médico, principalmente, das camadas mais carentes.

O Distrito Federal é penalizado, duplamente, no atendimento às necessidades básicas de saúde de sua população. Primeiramente, porque as verbas federais que lhes são distribuídas são insuficientes para o atendimento adequado e, segundo, por ser uma Unidade da Federação desprovida de recursos próprios.

Desta forma solicitamos através desta emenda que recursos sejam assegurados ao DF.

42-00067-0

PLN 42/92

01

de 01

EMENDA

AUTOR

SENADOR VALMIR CAMPELO

UF

DF

PARTIDO

PTR

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescente-se o subprojeto:

14.080.0477.2592.XXXX-Intermediação e treinamento de mão de obra no Distrito Federal.

Valor: Cr\$ 7.500.000.000,00(sete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros)

Fonte de Cancelamento:

14.078.0470.4131.0007-Intermediação e reciclagem.

Valor: Cr\$ 7.500.000.000,00(sete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros)

JUSTIFICATIVA

O Distrito Federal tem a responsabilidade de administrar e manter as Agências do Sistema Nacional de Emprego na Capital da República.

Salientamos, aqui a posição constitucional do DF, que o leva a não produzir, porém, recebemos o maior fluxo de imigrantes, principalmente das regiões mais carentes do País, à procura de emprego nas áreas domésticas, e o que nos traz os mais variados níveis elementares de trabalho que são avaliados, treinados através do SINE/DF, e que, sentimos ser esse um trabalho extremamente valioso para suprir as necessidades de mão-de-obra da Capital da República.

Chamamos a atenção para o fato de que o SINE é mantido com verbas do FAF - Fundo do Amparo ao Trabalhador, porém, em toda a Gestão do Governo atual do Distrito Federal não recebemos nenhuma verba para que possamos trabalhar na capacitação profissional do numeroso contingente de desempregados que recebemos nessa Entidade e que presta tão relevante trabalho ao DF, o que nos leva a encarecer a viabilização de atendimento dessa Emenda.

42-00068-8

PLN 42/92

01

de 01

EMENDA

AUTOR

SENADOR VALMIR CAMPELO

UF

DF

PARTIDO

PTR

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescente-se ao Projeto 13.075.0428.2317, o seguinte subprojeto:

13.075.0428.2317.XXXX-Apoio Técnico e Financeiro à Secretaria de Saúde do DF.

Valor: 30.000.000.000,00(trinta bilhões de cruzeiros)

Fontes de Cancelamento:

13.075.0428.2317.0023-Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Estaduais de Saúde. Valor: Cr\$ 20.000.000.000,00(vinte bilhões de cruzeiros)

13.075.0428.2317.0024-Apoio técnico e Financeiro às Secretarias Municipais de Saúde. Valor: Cr\$ 10.000.000.000,00(dez bilhões de cruzeiros)

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Saúde do DF, vem prestando assistência financeira às internações da Rede contratada e conveniada.

Resaltamos, no entanto, que no orçamento da União não temos conseguido o repasse de verbas em valores que possam suprir as necessidades básicas desse setor, o que vem gerando problemas sérios ao GDF e que, com o acolhimento desta poderemos aliviar em parte esta necessidade da comunidade do DF.

42-00069-6

PL.42, DE 1992

01 01

EMENDA

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES

ES PMDB

JUSTIFICACAO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade 36206-Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, constante do Anexo I do PL. 42, de 1992 - CN, o seguinte subprojeto:

Aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade ALFREDO PINTO SANTANA, no município de Rio Bananal-ES, no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), utilizando-se como fonte de recursos os mesmos do PL. 42, de 1992 - CN.

Rio Bananal é um Município de que vem sofrendo um processo de expansão urbana acelerada e desorganizada devido ao grande movimento migratório da área rural para área urbana provocada pela política de desincentivo à produção agrícola reinante, em processo natural, no país. Esse processo em Rio Bananal foi provocado principalmente pelo fim do Eldorado, amplamente divulgado pela imprensa nacional, fim do ciclo da madeira, queda no preço do café, queda no preço do açúcar, estagase de cinco anos consecutivos, etc. O município posicionado na BR-101, e, por ser primeira grande cidade que os nordestinos encontram durante o processo de migração em direção ao sudeste e sul do país, depois de Feira de Santana, muitos acabam por preferir estacionar e acabam por fixar residência no município, porque a cidade parece promissora e viável economicamente. O Hospital e Maternidade ALFREDO PINTO SANTANA constitui-se no único estabelecimento que, uma vez concluído, dará as condições mínimas de atendimento de saúde, em especial às camadas mais carentes da população bananense.

42-00070-0

PL.42, DE 1992

01 01

EMENDA

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES

ES PMDB

JUSTIFICACAO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade 36206-Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, constante no Anexo I, PL. 42, de 1992 - CN, o seguinte subprojeto:

Reforço de dotação para construção do Hospital Geral de Linhares-ES, no valor de Cr\$ 4.000.000.000,00 (Quatro bilhões de cruzeiros), utilizando-se como fonte de recursos os mesmos do PL. 42, de 1992 - CN.

JUSTIFICACAO

Linhares-ES maior município do Norte do Estado, conta hoje com uma população de aproximadamente 200.000 (duzentos mil) habitantes. O Ministério da Saúde através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Linhares, está concluindo a construção do Hospital Geral daquela comunidade dentro dos próximos cento e oitenta dias.

A presente proposição visa reforçar a dotação para esse fim, tendo em vista a insuficiência dos recursos anteriormente alocados.

42-00071-8

PL.42, DE 1992 - CC

1 1

EMENDA

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES

ES PMDB

JUSTIFICACAO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade 36206-Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência So-

cial, constante no Anexo I PL. 42, de 1992 - CN, o seguinte subprojeto:

Aquisição de equipamentos para o Hospital Geral de Linhares-ES, no valor de Cr\$ 6.500.000.000,00 (Seis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), utilizando-se como fonte de recursos os mesmos do PL. 42, de 1992 - CN.

JUSTIFICACAO

Linhares-ES maior município do Norte do Estado, conta hoje com uma população de aproximadamente 200.000 (duzentos mil) habitantes. O Ministério da Saúde através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Linhares, está concluindo a construção do Hospital Geral daquela comunidade dentro dos próximos cento e oitenta dias.

A presente proposição visa reforçar a dotação para esse fim, tendo em vista a insuficiência dos recursos anteriormente alocados.

42-00072-6

PL. 42, DE 1992 - CN

01 01

EMENDA

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES

ES PMDB

JUSTIFICACAO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade 36206-Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, constante no Anexo I PL. 42, de 1992 - CN, o seguinte subprojeto:

Reforço de dotação para a construção do Hospital do Córrego D'Água, município de Linhares-ES, no valor de Cr\$3.000.000.000,00 (Três bilhões de cruzeiros), utilizando-se como fonte de recursos os mesmos do PL. 42, 1992 - CN.

JUSTIFICACAO

O Distrito de Córrego D'Água, Linhares-ES, conta hoje com uma população de aproximadamente 30.000 (trinta mil) habitantes. O Ministério da Saúde através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Linhares, está concluindo a construção do Hospital daquela comunidade dentro dos próximos quatro meses, e, quando isto acontecer, o referido hospital não poderá entrar em funcionamento devido a falta de equipamentos.

A presente proposição visa a aquisição de equipamentos para o referido hospital entrar em funcionamento a quanto antes.

42-00073-4

PL.42, DE 1992

01 01

EMENDA

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES

ES PMDB

JUSTIFICACAO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade 36206-Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, constante no Anexo I PL. 42, de 1992 - CN, o seguinte subprojeto:

Reforço de dotação para a construção do Hospital do Córrego D'Água, município de Linhares-ES, no valor de Cr\$3.000.000.000,00 (Três bilhões de cruzeiros), utilizando-se como fonte de recursos os mesmos do PL. 42, 1992 - CN.

JUSTIFICACAO

O Distrito de Córrego D'Água, Linhares-ES, conta hoje com uma população de aproximadamente 30.000 (trinta mil) habitantes. O Ministério da Saúde através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Linhares, está concluindo a construção do Hospital daquela comunidade dentro dos próximos quatro meses, e, quando isto acontecer, o referido hospital não poderá entrar em funcionamento devido a falta de equipamentos.

A presente proposição visa a aquisição de equipamentos para o referido hospital entrar em funcionamento a quanto antes.

42-00074-2

PL. 42, DE 1992 - CN

01

01

EMENDA

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES

ES

PMDB

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade 36204-Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, constante no Anexo I PL. 42 de 1992 - CN, o seguinte subprojeto:

Aquisição de equipamentos para o Hospital Rio Doce, no município de Linhares-ES, no valor deCr\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros), utilizando-se como fonte de recursos os mesmos do PL. 42, de 1992 - CN.

JUSTIFICACAO

O Hospital Rio Doce, atende mensalmente, média de 430 gestantes, que internam em trabalho de parto, onde a grande maioria desconhece qualquer serviço de Pré-Natal. São pessoas carentes, desprovidas de qualquer informação e ou acesso à assistência médica preventiva.

Devido aos altos índices de crianças prematuras, entre outras patologias, que nascem diariamente, voltamos nossa atenção para o Setor Maternidade e promovemos uma reformulação geral nas instalações físicas, criando um novo Berçário (planta anexa) e implantando Alojamento Conjunto, com uma equipe de apoio na área educacional (orientação às mães e estimulação ao aleitamento materno).

Hoje, nos deparamos com outro problema, que é a aquisição dos equipamentos. Não dispomos de recursos para esse fim e estamos trabalhando, precariamente, com equipamentos velhos, ultrapassados, com baixo poder de resolubilidade e constantes problemas de manutenção.

42-00075-1

PL. 42, DE 1992

01

01

EMENDA

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES

ES

PMDB

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade 36204-Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social constante no Anexo I do PL. 42, de 1992 - CN, o seguinte subprojeto:

Construção do Hospital de Câncer de Pele de Nova Venécia-ES, Distrito de Vila Pavão, no valor deCr\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros), utilizando-se como fonte de recursos os mesmos do PL. 42 de 1992 - CN.

JUSTIFICACAO

Com sede denominada VILA PAVÃO, o distrito de Córrego Grande é um dos maiores do Município de NOVA VENÉCIA-ES, conta, hoje com uma população de aproximadamente 20.000 (vinte mil habitantes) quase que totalmente constituídos por uma Colônia de Pomeranos, descendentes diretos de alemães, vindo de terras de clima frio, com peles claras e finas. Dedicam-se exclusivamente à atividades agrícolas, que por esta razão estão sujeitos à ação do forte sol que assola a região norte do nosso Estado, mas acentuado com a situação das secas.

Os Pomeranos padecem com o câncer de pele que os atacam sem distinção de idade e serviu de matéria em reportagem completa na Revista Manchete de 25 de março de 1989, sem que as autoridades tomassem as providências necessárias para desenvolver um trabalho preventivo e mesmo curativo para amenizar os sofrimentos deste povo.

A presente proposição visa a alocação de recursos destinados a construção deste hospital que tanto anseia a comunidade dos Pomeranos.

42-00076-9

PL. 42, DE 1992

01

01

EMENDA

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES

ES

PMDB

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade 36204-Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, constante no Anexo I PL. 42, de 1992 - CN, o seguinte subprojeto:

Aquisição de Equipamentos para a Casa de Saúde Nossa Senhora da Saúde - Município de Montanha-ES, Distrito de VINHÁTICO, no valor deCr\$ 1.500.000.000,00 (Um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), utilizando-se como fonte de recursos os mesmos do PL. 42, de 1992 - CN.

JUSTIFICACAO

O Hospital Casa Nossa Senhora da Saúde cuja atuação no setor de assistência médico-hospitalar é bastante abrangente, pois além de cobrir a área municipal onde encontra-se instalada (DISTRITO DE VINHÁTICO), atende também parte dos Municípios vizinhos e, para dar melhor atendimento aqueles que procuram, principalmente levando em consideração de que a maioria são pobres, necessita o Hospital de ampliar e adquirir materiais permanentes e aparelhos cirúrgicos, assim como, a aquisição de medicamentos e outros produtos hospitalares.

APARELHOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS:

- 01 Autoclave horizontal;
- 01 Aparelho para Raio "X" 500.000 Ap.;
- 01 Faco de teto com 12 lâmpadas;
- 02 Mesas de Parto;
- 02 Mesas Cirúrgicas;
- 10 Cama de Fowler simples;
- 02 Cama de Recuperação;
- 02 Microscópios;
- 01 Máquina Industrial para lavar roupas;
- 01 Máquina Industrial para secar roupas;
- 01 Máquina Industrial para passar roupas;
- 01 Máquina Industrial para torcer roupas;
- 01 Freezer vertical;
- 01 Fogão Industrial à gás com seis bocas;
- 01 Aparelho de Ultra-sonografia.

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 1992 (CN)

MENSAGEM Nº 91, DE 1992 - CN
(Nº 536/92, da origem)

EMENDAS

CONGRESSO NACIONAL Mensagem 17-09-1992
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO PAG. 1
ÍNDICE DAS EMENDAS APRESENTADAS AO PLN 43/92

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	046 E 047, 052 A 057
EZIO FERREIRA	050 E 051
FATIMA PELAES	040 A 042
FLAVIO DENZI	044
MAGNUS ARRUIJO	048 E 049
JOSE MARIO MONTEIRO	051 A 050
MARCELO LUZ	032 A 039
RICARDO MERACILIS	009 A 031
VALNIR CANPELO	045
VICTOR FACCIONE	043

Resumo PLV
43-00001-1

43/92-CN 01 DE 01

EMENDA

Deputado José Alcino Monteiro

PE

PFL

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Rio Formoso, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e unidades sanitárias domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições de vida, visando a prevenção de doenças e a bem estar da população.

Resumo PLV

43-00002-7

43/92-CN 01 DE 01

EMENDA

Deputado José Alcino Monteiro

PE

PFL

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e unidades sanitárias domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições de vida, visando a prevenção de doenças e a bem estar da população.

43-00003-7

43/92-CN 01 DE 01

EMENDA

Deputado José Alcino Monteiro

PE

PFL

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e unidades sanitárias domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições de vida, visando a prevenção de doenças e a bem estar da população.

Resumo PLV

43-00004-5

43/92-CN 01 DE 01

EMENDA

Deputado José Alcino Monteiro

PE

PFL

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Palmares, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e unidades sanitárias domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições de vida, visando a prevenção de doenças e a bem estar da população.

Resolução PFL/72

43-00005-3

43/92-CN 01 DE 01

EMENDA

AUTOR Deputado José Núcio Monteiro

UF PE

PARTIDO PFL

TERCEIRA JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Canelaira, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução PFL/72

43-00006-1

43/92-CN 01 DE 01

EMENDA

AUTOR Deputado José Núcio Monteiro

UF PE

PARTIDO PFL

TERCEIRA JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Tacambó, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução PFL/72

43-00007-0

43/92-CN 01 DE 01

EMENDA

AUTOR Deputado José Núcio Monteiro

UF PE

PARTIDO PFL

TERCEIRA JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

EMENDA

AUTOR Deputado José Núcio Monteiro

UF PE

PARTIDO PFL

TERCEIRA JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Sirinhaem, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução PFL/72

43-00009-6

43/92-CN 01 DE 01

EMENDA

AUTOR Deputado Ricardo Maranhão

UF PE

PARTIDO PFL

TERCEIRA JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 091/92

43-00010-0

EMENDA

AUTOR: Deputado Ricardo Maranhão UF: PE PARTIDO: PFL

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de São João, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 091/92

43-00011-8

EMENDA

AUTOR: Deputado Ricardo Maranhão UF: PE PARTIDO: PFL

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Catende, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 091/92

43-00012-6

EMENDA

AUTOR: Deputado Ricardo Maranhão UF: PE PARTIDO: PFL

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de São José do Bonfim, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 091/92

43-00013-4

EMENDA

AUTOR: Deputado Ricardo Maranhão UF: PE PARTIDO: PFL

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 091/92

43-00014-2

EMENDA

AUTOR: Deputado Ricardo Maranhão UF: PE PARTIDO: PFL

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Flores, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 91/92

43-00015-1

PROJETO DE LEI NÚMERO
43/92-CNPÁGINA
01 DE 01

EMENDA

AUTOR
Deputado Ricardo MaranhãoUF
PEPARTIDO
PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Serrita, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 91/92

43-00016-9

43/92-CN

PÁGINA
01 DE 01

EMENDA

AUTOR
Deputado Ricardo MaranhãoUF
PEPARTIDO
PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Custódia, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 91/92

43-00017-7

43/92-CN

PÁGINA
01 DE 01

EMENDA

AUTOR
Deputado Ricardo MaranhãoUF
PEPARTIDO
PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Venturosa, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 91/92

43-00018-5

43/92-CN

PÁGINA
01 DE 01

EMENDA

AUTOR
Deputado Ricardo MaranhãoUF
PEPARTIDO
PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Pedra, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 91/92

43-00019-3

43/92-CN

PÁGINA
01 DE 01

EMENDA

AUTOR
Deputado Ricardo MaranhãoUF
PEPARTIDO
PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Vertentes, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 91/92
43-00020-7

43/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Maranhão

PE

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Caetés, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem-estar da população.

Resolução 91/92
43-00021-5

43/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Maranhão

PE

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Ororó, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem-estar da população.

Resolução 91/92
43-00022-3

43/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Maranhão

PE

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Bonito, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem-estar da população.

Resolução 91/92
43-00023-1

43/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Maranhão

PE

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem-estar da população.

Resolução 91/92
43-00024-0

43/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Maranhão

PE

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem-estar da população.

Resolução 91/92

43-00025-8

43/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 91/92

43-00026-6

43/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Passira, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 91/92

43-00027-4

43/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 91/92

43-00028-2

43/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Cortês, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 91/92

43-00029-1

43/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Pedro, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Revisão 01/92
43-00030-4

43/92-CN

Página 01

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PFL

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente: a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Revisão 01/92

43-00031-2

43/92-CN

Página 01

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PFL

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Vitória, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente: a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Revisão 01/92

43-00032-1

43/92-CN

Página 01

EMENDA

Deputado Marcelo Luz

RR

PTR

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente: a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Revisão 01/92

43-00033-9

43/92-CN

Página 01

EMENDA

Deputado Marcelo Luz

RR

PTR

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Alto Alegre, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente: a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Revisão 01/92

43-00034-7

43/92-CN

Página 01

EMENDA

Deputado Marcelo Luz

RR

PTR

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Boa Vista, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICACAO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente: a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Requerer PL/72
43-00035-5

43/92-CN 01 01

EMENDA

AUTOR
Deputado Marcelo Luz

UF RR AUTOR
PTR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Bonfim, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Requerer PL/72
43-00036-3

43/92-CN 01 01

EMENDA

AUTOR
Deputado Marcelo Luz

UF RR AUTOR
PTR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Caracaraí, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Requerer PL/72
43-00037-1

43/92-CN 01 01

EMENDA

AUTOR
Deputado Marcelo Luz

UF RR AUTOR
PTR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Mucajaí, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Requerer PL/72
43-00038-4

43/92-CN 01 01

EMENDA

AUTOR
Deputado Marcelo Luz

UF RR AUTOR
PTR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Normandia, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Requerer PL/72
43-00039-8

43/92-CN 01 01

EMENDA

AUTOR
Deputado Marcelo Luz

UF RR AUTOR
PTR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 191/72

43-00040-1

PROJETO DE LEI NÚMERO

43/92-CN

PL

01

DE

01

EMENDA

AUTOR

Deputada Fátima Pelses

UF

AP

PARTIDO

PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Mizagão, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 191/72

43-00041-0

PROJETO DE LEI NÚMERO

43/92-CN

PL

01

DE

01

EMENDA

AUTOR

Deputada Fátima Pelses

UF

AP

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Oiapoque, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 191/72

43-00042-8

PROJETO DE LEI NÚMERO

43/92-CN

PL

01

DE

01

EMENDA

AUTOR

Deputada Fátima Pelses

UF

AP

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Amapari, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 191/72

43-00043-6

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL 43/92-CN

PL

01

DE

01

EMENDA

AUTOR

Deputado Victor Faccione

UF

RS

PARTIDO

PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 43/92 - CN a importância de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de saneamento rural no Município de Campestre da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente EMENDA que ora submetemos tem por objeto viabilizar recursos financeiros para obras de saneamento rural, notadamente, nas localidades rurais distantes da sede, onde a concentração populacional é mais acentuada. São obras de construção de fossas e módulos sanitários domiciliares com o objetivo de preservar e modificar as condições do meio ambiente; a prevenção de doenças e o bem estar da população.

Resolução 191/72

43-00044-4

43/92 (CN)

PL

01

DE

EMENDA

AUTOR

Deputado FLÁVIO DERZI

UF

MS

PARTIDO

BLOCO

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

No Projeto de Lei nº 43/92 (CN),

Onde se lê:

13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e Apoio Técnico às ações de Saneamento..... 782.

Leia-se:

13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e Apoio Técnico às ações de Saneamento Rural..... 582.

13.076.0448.1139.XXXX - Saneamento Básico em Áreas Rurais de N. Andradina/MS..... 200.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem por objetivo destinar recursos para Saneamento Básico em áreas rurais de Nova Andradina/ município de economia baseada na Agropecuária, com predominância de pequenas propriedades, e a promoção de melhoria das condições de vida na área rural e fator de fixação do pequeno produtor e sua família na propriedade, evitando, consequentemente, o êxodo rural.

Resolução 191/92
43-00045-2

EMENDA

43/92

01 DE 01

SENADOR VALMIR CAMPELO

DF

PTS

Acrescente-se ao Projeto 13.076.0448.1139-Saneamento Básico em áreas rurais o seguinte subprojeto:

13.076.0448.1139.XXXX-Saneamento Básico em Zona Rural no Distrito Federal.

Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros)

Fonte de Cancelamento:

13.076.0448.1139.0002-Acompanhamento e apoio técnico às ações de saneamento rural.

Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros)

JUSTIFICATIVA

Viabilização de recursos financeiros para obras de saneamento rural em áreas notadamente carentes de recursos de infraestrutura básica.

Construção de fossas e módulos sanitários domiciliares para preservar e modificar as condições ambientais, prevenção de doenças e o bem-estar da população.

Resolução 191/92
43-00046-1

PL 43, DE 1.992-CN

01 DE 01

EMENDA

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES

ES

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade 36211-Fundação Nacional de Saúde, constante no Anexo III PL. 43, de 1992 - CN, o seguinte subprojeto:

Aquisição de equipamentos para o Hospital Geral de Linhares-ES, no valor deCr\$ 6.500.000.000,00 (Seis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), utilizando-se como fonte de recursos os mesmos do PL. 43, de 1992 - CN.

JUSTIFICACAO

Linhares-ES maior município do Norte do Estado, conta hoje com uma população de aproximadamente 200.000 (duzentos mil) habitantes. O Ministério da Saúde através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Linhares, está concluindo a construção do Hospital Geral daquela comunidade dentro dos próximos cento e oitenta dias, e, quando isto acontecer, o referido Hospital não poderá entrar em funcionamento devido a falta de equipamentos.

A presente proposição visa a aquisição de equipamentos para o referido hospital possa entrar em funcionamento o quanto antes.

Resolução 191/92
43-00047-9

PL 43, DE 1992

01 DE 01

EMENDA

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES

ES

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade 36211-Fundação Nacional de Saúde, constante no Anexo III PL. 43, de 1992 - CN, o seguinte subprojeto:

Reforço de dotação para construção do Hospital Geral de Linhares-ES, no valor deCr\$ 4.000.000.000,00 (Quatro bilhões de cruzeiros), utilizando-se como fonte de recursos os mesmos do PL. 43, de 1992 - CN.

JUSTIFICACAO

Linhares-ES maior município do Norte do Estado, conta hoje com uma população de aproximadamente 200.000 (duzentos mil) habitantes. O Ministério da Saúde através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Linhares, está concluindo a construção do Hospital Geral daquela comunidade dentro dos próximos cento e oitenta dias.

A presente proposição visa reforçar a dotação para esse fim, tendo em vista a insuficiência dos recursos anteriormente alocados.

Resolução 191/92
43-00048-7

43/92-CN

01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO HAGAHUS ARAUJO

TO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do subprojeto 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e Apoio Técnico às Ações de Saneamento rural, a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), destinada a Ações de Saneamento Rural no Município de Araguaçema - Tocantins.

JUSTIFICACAO

A proposição destina-se a melhoria da área de saneamento do município de Araguaçema, situado na região Noroeste do Estado do Tocantins, que tem como principal característica a ausência total de infraestrutura em saneamento.

Resolução 191/92
43-00049-5

43/92-CN

01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO HAGAHUS ARAUJO

TO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do subprojeto 13.076.0448.1139.0002 - Acompanhamento e Apoio Técnico às Ações de Saneamento rural, a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), destinada a Ações de Saneamento Rural no Município de Dianópolis - Tocantins.

JUSTIFICACAO

A proposição destina-se a melhoria da área de saneamento do município de Dianópolis, situado na região Sudoeste do Estado do Tocantins, que tem como principal característica a ausência total de infraestrutura em saneamento.

Resolução 191/92
43-00050-9

PL-43/92-CN

01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO ÉZIO FERREIRA

AM

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

SUPRIMIR DO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO III - 13.076.0447.1111 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 340.000.000,00.
INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO III - ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE APUÍ - AMAZONAS, A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 340.000.000,00.

JUSTIFICATIVA

O município de Apuí, localizado no Estado do Amazonas, situado no entroncamento das BRs 230 e 319, porteira para se chegar a Porto Velho e ao Sul do País, portanto a primeira cidade para se chegar a Capital Manaus. Nesse município foi criado o Projeto "JUMA" para fins de Reforma Agrária, onde recebeu numerosas famílias vindo dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, assim o Incri não mais deu a devida atenção para os assentados, o abastecimento d'água e feita na sua maioria de poços semi-artesianos com chafarizes que obriga aos assentados a terem de se deslocarem para fazer o transporte da água para suas necessidades, portanto, não tem rede de distribuição de água potável.

Com esta emenda, procuro ajudar a essa população a terem condições de obter em suas residências, água potável sem contaminação e evitar que novas doenças venham a se incorporar no seio da população como ocorreu no passado, onde houve casos fatais causados pelo vibrião colérico que ali esteve presente.

Resolução 091/92

43-00051-7

PÁGINA

PL-43/92-CN 01 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO ÉZIO FERREIRA

UF

AM

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

SUPRIMIR DO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 13.076.0448.1112 - INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO, A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 900.000.000,00.
INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO EM HUMAITÁ - AMAZONAS, A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 900.000.000,00.

JUSTIFICATIVA

O município de Humaitá, localizado no Estado do Amazonas, rio Madeira, com uma população em acelerado desenvolvimento devido um numero cada vez maior de novos migrantes para para se fazer a reforma agrária; esses novos migrantes na sua maioria são dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Parana.

Esse município, está com sua população beirando a 100 (cem mil) habitantes aproximadamente, com essa população vem sofrendo, a cada ano, pela total ausência de Saneamento Básico e Infra-estrutura, principalmente no período de grandes precipitações pluviométricas, com formação constantes de poças d'água resultante da rede de drenagem pluvial, criando verdadeiros focos de proliferação de insetos e bactérias nocivos ao ser humano. Assim essas obras, servirão para uma melhor condição de saúde e higiene para toda a população do município.

Assim, para evitar um sofrimento maior a essa população, e evitar novas doenças, para essas pessoas que estão sempre expostas as epidemia e doenças regionais, pela falta de saneamento e obras de drenagem, e que apresento a presente emenda, para ajudar os meus conterrâneos de Humaitá-AM.

Resolução 091/92

43-00052-5

PL. 43, DE 1992-CN 01 DE 01

EMENDA

AUTOR

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES

UF

ES

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade 36211-Fundação Nacional de Saúde, constante no Anexo III PL. 43, de 1992 - CN, o seguinte subprojeto:

Reforço de dotação para a construção do Hospital do Córrego D'Água, município de Linhares-ES, no valor deCr\$3.000.000.000,00 (Três bilhões de cruzeiros), utilizando-se como fonte de recursos os mesmos do PL. 43, 1992 - CN.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Córrego D'Água, Linhares-ES, conta hoje com uma população de aproximadamente 30.000 (trinta mil) habitantes. O Ministério da Saúde através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Linhares, está concluindo a construção do Hospital daquela comunidade dentro dos próximos quatro meses, e, quando isto acontecer, o referido hospital não poderá entrar em funcionamento devido a falta de equipamentos.

A presente proposição visa a aquisição de equipamentos para o referido hospital entrar em funcionamento a quanto antes.

Resolução 091/92

43-00053-3

PL. 43, DE 1992

PÁGINA 01 DE 01

EMENDA

AUTOR

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES

UF

ES

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade 36211-Fundação Nacional de Saúde, constante no Anexo III PL. 43, de 1992 - CN, o seguinte subprojeto:

Reforço de dotação para a construção do Hospital do Córrego D'Água, município de Linhares-ES, no valor deCr\$3.000.000.000,00 (Três bilhões de cruzeiros), utilizando-se como fonte de recursos os mesmos do PL. 43, 1992 - CN.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Córrego D'Água, Linhares-ES, conta hoje com uma população de aproximadamente 30.000 (trinta mil) habitantes. O Ministério da Saúde através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Linhares, está concluindo a construção do Hospital daquela comunidade dentro dos próximos quatro meses, e, quando isto acontecer, o referido hospital não poderá entrar em funcionamento devido a falta de equipamentos.

A presente proposição visa a aquisição de equipamentos para o referido hospital entrar em funcionamento a quanto antes.

Resolução 091/92

43-00054-1

PL. 43, DE 1992

PÁGINA 01 DE 01

EMENDA

AUTOR

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES

UF

ES

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade 36211-Fundação Nacional de Saúde, constante no Anexo III PL. 43, de 1992 - CN, o seguinte subprojeto:

Aquisição de equipamentos para o Hospital Rio Doce, no município de Linhares-ES, no valor deCr\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros), utilizando-se como fonte de recursos os mesmos do PL. 43, de 1992 - CN.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Rio Doce, atende mensalmente, média de 430 gestantes, que internam em trabalho de parto, onde a grande maioria desconhece qualquer serviço de Pré-Natal. São pessoas carentes, desprovidas de qualquer informação e ou acesso à assistência médica preventiva.

Devido aos altos índices de crianças prematuras, entre outras patologia, que nascem diariamente, voltamos nossa atenção para o Setor Maternidade e promovemos uma reformulação geral nas instalações físicas, criando um novo Berçário (planta anexa) e implantando Alojamento Conjunto, com uma equipe de apoio na área educacional (orientação às mães e estimulação ao aleitamento materno).

Hoje, nos deparamos com outro problema, que é a aquisição dos equipamentos. Não dispomos de recursos para esse fim e estamos trabalhando, precariamente, com equipamentos velhos, ultrapassados, com baixo poder de resolubilidade e constantes problemas de manutenção.

Resolução 171/92

43-00055-0

PROJETO DE LEI NUMERO 01 01 01
PL 43, DE 1.992-CN

EMENDA

AUTOR

ETEVALDO GRASSI DE MENEZES

ES

PROB

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade 36211-Fundação Nacional de Saúde, constante do Anexo III do PL 43, de 1992 - CN, o seguinte subprojeto:

Construção do Hospital de Câncer de Pele de Nova Venécia-ES, Distrito de Vila Pavão, no valor deCr\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros), utilizando-se como fonte de recursos os mesmos do PL 43, de 1992 -CN.

JUSTIFICACAO

Com sede denominada VILA PAVÃO, o distrito de Córrego Grande é um dos maiores do Município de NOVA VENÉCIA-ES, conta, hoje com uma população de aproximadamente 20.000 (vinte mil habitantes) quase que totalmente constituídos por uma Colônia de Pomeranos, descendentes diretos de alemães, vindo de terras de clima frio, com peles claras e finas. Dedicam-se exclusivamente à atividades agrícolas, que por esta razão estão sujeitos à ação do forte sol que assola a região norte do nosso Estado, mas acentuada com a situação das secas.

Os Pomeranos sofrem com o câncer de pele que os atacam sem distinção de idade e serviu de matéria em reportagem completa na Revista Manchete de 25 de março de 1989, sem que as autoridades tomassem as providências necessárias para desenvolver um trabalho preventivo e mesmo curativo para amenizar os sofrimentos deste povo.

A presente proposição visa a alocação de recursos destinados a construção deste hospital que tanto anseia a comunidade dos Pomeranos.

Resolução 171/92

43-00056-8

PROJETO DE LEI NUMERO 01 01 01
PL 43, DE 1.992 - CN

EMENDA

AUTOR

ETEVALDO GRASSI DE MENEZES

ES

PROB

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade 36211-Fundação Nacional de Saúde, constante no Anexo III PL 43, de 1992 - CN, o seguinte subprojeto:

Aquisição de Equipamentos para a Casa de Saúde Nossa Senhora da Saúde - Município de Montanha-ES, Distrito de VINHATICO, no valor deCr\$ 1.500.000.000,00 (Um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), utilizando-se como fonte de recursos os mesmos do PL 43, de 1992 - CN.

JUSTIFICACAO

O Hospital Casa Nossa Senhora da Saúde cuja atuação no setor de assistência médico-hospitalar é bastante abrangente, pois além de cobrir a área municipal onde encontra-se instalada (DISTRITO DE VINHATICO), atende também parte dos Municípios vizinhos e, para dar melhor atendimento aqueles que procuram, principalmente levando em consideração de que a maioria são pobres, necessita o Hospital de ampliar e adquirir materiais permanentes e aparelhos cirúrgicos, assim como, a aquisição de medicamentos e outros produtos hospitalares.

APARELHOS E MATERIAIS CIRURGICOS:

- 01 Autoclave horizontal;
- 01 Aparelho para Raio "X" 500.000 Ap.;
- 01 Faco de teto com 12 lâmpadas;
- 02 Mesas de Parto;
- 02 Mesas Cirúrgicas;
- 10 Cama de Fowler simples;
- 02 Cama de Recuperação;
- 02 Microscópio;
- 01 Máquina Industrial para lavar roupa;
- 01 Máquina Industrial para secar roupa;
- 01 Máquina Industrial para passar roupa;
- 01 Máquina Industrial para torcer roupa;
- 01 Freezer vertical;
- 01 Forno Industrial à gás com seis bocas;
- 01 Aparelho de Ultra-sonografia.

Resolução 171/92

43-00057-4

PROJETO DE LEI NUMERO 01 01 01
PL 43, DE 1.992

EMENDA

AUTOR

ETEVALDO GRASSI DE MENEZES

ES

PROB

TEXTO/AJUSTAÇÃO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade 36211-Fundação Nacional de Saúde, constante do Anexo III do PL 43, de 1992 - CN, o seguinte subprojeto:

Aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade ALFREDO PINTO SANTANA, no município de Rio Bananal-ES, no valor deCr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), utilizando-se como fonte de recursos os mesmos do PL 43, de 1992 - CN.

JUSTIFICACAO

Rio Bananal é um Município de que vem sofrendo um processo de expansão urbana acelerada e desorganizada devido ao grande movimento migratório da área rural para área urbana provocada pela política de desincentivo à produção agrícola reinante, em processo natural, no país. Esse processo em Rio Bananal foi provocado principalmente pelo fim do Eldorado, amplamente divulgado pela imprensa nacional, fim do ciclo da madeira, queda no preço do café, queda no preço do café, estílagas de cinco anos consecutivos, etc. o município posicionado na BR-101, e, por ser primeira grande cidade que os nordestinos encontram durante o processo de migração em direção ao gudeste e sul do país, depois de Feira de Santana, muitos acabam por preferir estacionar e acabam por fixar residência no município, porque a cidade parece promissora e viável economicamente. O Hospital e Maternidade ALFREDO PINTO SANTANA constitui-se no único estabelecimento que, uma vez concluído, dará as condições mínimas de atendimento de saúde, em especial às camadas mais carentes da população bananalense.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 38ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1992**1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO ANTÔNIO FALEIROS — Projeto arquivado de autoria de S. Exª sobre horário para a realização de sessões conjuntas. Considerações sobre as declarações dadas pelo Sr. Pedro Collor, a respeito das denúncias feitas por S. Sª que desencadearam o processo de pedido de impedimento do Presidente Collor, publicadas no *Jornal do Brasil*, edição de hoje.

DEPUTADO JOÃO PAULO — Tema do trabalho realizado pelo Sr. Amir Krair, sobre a conjuntura fiscal e tributária do País e a reforma proposta pelo Governo Collor.

1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 304, de 28 de agosto de 1992, que dispõe sobre a extinção do índice de Salários Nominais Médios e o reajuste dos contratos de locação residencial,

e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Medida Provisória nº 305, de 4 de setembro de 1992, que cria a Secretaria de Projetos Especiais da Presidência da República e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1992****2.1 — ABERTURA****2.1.1 — Comunicações da Presidência**

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira às 19 horas, com, Ordem do Dia que designa.

2.2 — ENCERRAMENTO**3 — ATAS DE COMISSÃO****Ata da 38ª Sessão Conjunta, em 17 de setembro de 1992****2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura****Presidência do Sr. Alexandre Costa**

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Eptácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Rocha — José Eduardo — José Richa — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Odacir Soares — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito.

E OS SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

ALCESTE ALMEIDA
AVENIR ROSA
FRANCISCO RODRIGUES
JOAO FAGUNDES
JULIO CABRAL
MARCELO LUZ

PTB
PDC
PTB
PMDB
PTR
PTR

AMAPA

AROLD GOES
FATIMA PELAES
GILVAM BORGES
LOURIVAL FREITAS
VALDENOR GUEDES

PDT
BLOCO
PMDB
PT
PTR

PARA

ELIEL RODRIGUES
GIOVANNI QUEIROZ
HERMINIO CALVINHO
HILARIO COIMBRA
JOSE DIOGO
MARIO CHERMONT
NICIAS RIBEIRO
PAULO ROCHA
VALDIR GANZER

PMDB
PDT
PMDB
PTB
PDS
PTR
PMDB
PT
PT

AMAZONAS

ATILA LINS
EULER RIBEIRO
EZIO FERREIRA

BLOCO
PMDB
BLOCO

RONDONIA

CARLOS CAMURÇA	PTR
NOBEL MOURA	PTR
RAQUEL CANDIDO	PTB
REDITARIO CASSOL	PTR

ACRE

ADELAIDE NERI	PMDB
CELIA MENDES	PDS
FRANCISCO DIOGENES	PDS
JOAO MAIA	PTR
JOAO TOTA	PDS
RONIVON SANTIAGO	BLOCO

TOCANTINS

DERVAL DE PAIVA	PMDB
EDMUNDO GALDINO	PSDB
FREIRE JUNIOR	BLOCO
LEOMAR QUINTANILHA	PDC
OSVALDO REIS	PTR
PAULO MOURAO	PDS

MARANHÃO

CID CARVALHO	PMDB
DANIEL SILVA	PDS
EDUARDO MATIAS	PDC
FRANCISCO COELHO	PDC
JOAO RODOLFO	PDS
JOSE BURNETT	BLOCO
JOSE CARLOS SABOIA	PSB
JOSE REINALDO	BLOCO
PEDRO NOVAIS	PDC
ROSEANA SARNEY	BLOCO
SARNEY FILHO	BLOCO

CEARA

AECIO DE BORBA	PDS
ANTONIO DOS SANTOS	BLOCO
ARIOSTO HOLANDA	PSB
CARLOS VIRGILIO	PDS
ERNANI VIANA	PSDB
ETEVALDO NOGUEIRA	BLOCO
GONZAGA MOTA	PMDB
JACKSON PEREIRA	PSDB
JOSE LINHARES	PSDB
LUIZ GIRAO	PDT
MORONI TORGAN	PSDB
ORLANDO BEZERRA	BLOCO
PINHEIRO LANDIM	PMDB

UBIRATAN AGUIAR
VICENTE FIALHOPMDB
BLOCO

PIAUI

B. SA	PTR
CIRO NOGUEIRA	BLOCO
FELIPE MENDES	PDS
JESUS TAJRA	BLOCO
JOAO HENRIQUE	PMDB
JOSE LUIZ MAIA	PDS
MURILO REZENDE	PMDB
MUSSA DEMES	BLOCO
PAES LANDIM	BLOCO
PAULO SILVA	PSDB

RIO GRANDE DO NORTE

ALUIZIO ALVES	PMDB
FERNANDO FREIRE	BLOCO
FLAVIO ROCHA	PL
IBERE FERREIRA	BLOCO
NEY LOPES	BLOCO

PARAIBA

ADAUTO PEREIRA	BLOCO
EFRAIM MORAIS	BLOCO
IVAN BURITY	BLOCO
IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB
JOSE LUIZ CLEROT	PMDB
LUCIA BRAGA	PDT
ZUCA MOREIRA	PMDB

PERNAMBUCO

GUSTAVO KRAUSE	BLOCO
INOCENCIO OLIVEIRA	BLOCO
JOSE CARLOS VASCONCELLOS	BLOCO
JOSE MOURA	BLOCO
LUIZ PIAUHYLINO	PSB
MAVIAEL CAVALCANTI	BLOCO
MIGUEL ARRAES	PSB
NILSON GIBSON	PMDB
PEDRO CORREA	BLOCO
RENILDO CALHEIROS	PCdoB
ROBERTO FRANCA	PSB
ROBERTO FREIRE	PCB
ROBERTO MAGALHAES	BLOCO
SALATIEL CARVALHO	PTR
WILSON CAMPOS	PMDB

ALAGOAS

CLETO FALCAO	BLOCO
JOSE THOMAZ NONO	PMDB
MENDONCA NETO	PDT
ROBERTO TORRES	PTB
VITORIO MALTA	PDS

SERGIPE

BENEDITO DE FIGUEIREDO	S/P
CLEONANCIO FONSECA	BLOCO
MESSIAS GOIS	BLOCO

BAHIA

ALCIDES MODESTO	PT
AROLDO CEDRAZ	BLOCO
BENITO GAMA	BLOCO
CARLOS ALBUQUERQUE	PDC
FELIX MENDONCA	PTB
GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB
GENEBALDO CORREIA	PMDB
HAROLDO LIMA	PCdoB
JAIRO AZI	PDC
JAIRO CARNEIRO	BLOCO
JAQUES WAGNER	PT
JOAO ALMEIDA	PMDB
JOAO ALVES	PDS
JORGE KHOURY	BLOCO
JOSE CARLOS ALELUIA	BLOCO
JOSE LOURENCO	PDS
JUTAHY JUNIOR	PSDB
LEUR LOMANTO	BLOCO
LUIZ EDUARDO	BLOCO
LUIZ MOREIRA	PTB
MILTON BARBOSA	BLOCO
NESTOR DUARTE	PMDB
RIBEIRO TAVARES	PL
SERGIO BRITO	PDC
SERGIO GAUDENZI	PDT
TOURINHO DANTAS	BLOCO
ULDURICO PINTO	PSB
WALDIR PIRES	PDT

MINAS GERAIS

ALOISIO VASCONCELOS	PMDB
ANNIBAL TEIXEIRA	PTB
ARMANDO COSTA	PMDB
CAMILO MACHADO	BLOCO
CELIO DE CASTRO	PSB
EDMAR MOREIRA	BLOCO

ELIAS MURAD	PSDB
FELIPE NERI	PMDB
FERNANDO DINIZ	PMDB
GENESIO BERNARDINO	PMDB
HUMBERTO SOUTO	BLOCO
IBRAHIM ABI-ACKEL	PDS
IRANI BARBOSA	PSD
ISRAEL PINHEIRO	PRS
JOAO PAULO	PT
JOSE ALDO	PRS
JOSE GERALDO	PMDB
JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	BLOCO
JOSE ULISSES DE OLIVEIRA	PRS
LEOPOLDO BESSONE	PST
MARCOS LIMA	PMDB
MARIO DE OLIVEIRA	PTR
ODELMO LEAO	BLOCO
OSMANIO PEREIRA	PSDB
PAULINO CICERO DE VASCONCELOS	PSDB
PEDRO TASSIS	PMDB
RAUL BELEM	BLOCO
SAULO COELHO	PSDB
TILDEN SANTIAGO	PT
VITTORIO MEDIOLI	PSDB
ZAIRE REZENDE	PMDB

ESPIRITO SANTO

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	PMDB
JONES SANTOS NEVES	PL
JORIO DE BARROS	PMDB
NILTON BAIANO	PMDB
RITA CAMATA	PMDB

RIO DE JANEIRO

AROLDE DE OLIVEIRA	BLOCO
ARTUR DA TAVOLA	PSDB
CARLOS SANTANA	PT
FRANCISCO SILVA	PST
JAIR BOLSONARO	PDC
JAMIL HADDAD	PSB
JANDIRA FEGHALI	PCdoB
JOSE EGYDIO	BLOCO
JOSE VICENTE BRIZOLA	PDT
JUNOT ABI-RAMIA	PDT
LAPROVITA VIEIRA	PMDB
LUIZ SALOMAO	PDT
MIRO TEIXEIRA	PDT
NELSON BORNIER	PL
PAULO PORTUGAL	PDT
PAULO RAMOS	PDT
ROBERTO CAMPOS	PDS
ROBERTO JEFFERSON	PTB

SANDRA CAVALCANTI	BLOCO
SERGIO AROUCA	PCB
SERGIO CURY	PDT
SIDNEY DE MIGUEL	PV
SIMAO SESSIM	BLOCO
VLADIMIR PALMEIRA	PT

SAO PAULO

ALBERTO HADDAD	PTR
ALDO REBELO	PCdoB
ALOIZIO MERCADANTE	PT
ARNALDO FARIA DE SA	BLOCO
CARDOSO ALVES	PTB
CUNHA BUENO	PDS
DELFIN NETTO	PDS
EDUARDO JORGE	PT
EUCLYDES MELLO	BLOCO
FAUSTO ROCHA	BLOCO
GASTONE RIGHI	PTB
HEITOR FRANCO	BLOCO
HELIO BICUDO	PT
IRMA PASSONI	PT
JOSE DIRCEU	PT
JOSE GENOINO	PT
JOSE SERRA	PSDB
LUIZ CARLOS SANTOS	PMDB
LUIZ GUSHIKEN	PT
MANOEL MOREIRA	PMDB
MARCELO BARBIERI	PMDB
MENDES BOTELHO	PTB
NELSON MARQUEZELLI	PTB
PAULO LIMA	BLOCO
PEDRO PAVAO	PDS
ROBERTO ROLLEMBERG	PMDB
ROBSON TUMA	PL
TADASHI KURIKI	BLOCO
TUGA ANGERAMI	PSDB
ULYSSES GUIMARAES	PMDB
VADAO GOMES	BLOCO
WALTER NORY	PMDB

MATO GROSSO

AUGUSTINHO FREITAS	PTB
JOAQUIM SUCENA	PTB
RODRIGUES PALMA	PTB
WELLINGTON FAGUNDES	PL

DISTRITO FEDERAL

AUGUSTO CARVALHO	PCB
BENEDITO DOMINGOS	PTR
CHICO VIGILANTE	PT

EURIDES BRITO	PTR
MARIA LAURA	PT
OSORIO ADRIANO	BLOCO
PAULO OCTAVIO	BLOCO
SIGMARINGA SEIXAS	PSDB

GOIAS

ANTONIO FALEIROS	PSDB
DELIO BRAZ	BLOCO
JOAO NATAL	PMDB
LAZARO BARBOSA	PMDB
LUCIA VANIA	PMDB
MAURO BORGES	PDC
PAULO MANDARINO	PDC
PEDRO ABRAO	PTR
RONALDO CAIADO	BLOCO
VIRMONDES CRUVINEL	PMDB

MATO GROSSO DO SUL

ELISIO CURVO	BLOCO
FLAVIO DERZI	BLOCO
WALDIR GUERRA	BLOCO

PARANA

ABELARDO LUPION	BLOCO
ANTONIO BARBARA	BLOCO
BASILIO VILLANI	PDS
DELCEINO TAVARES	PST
EDI SILIPRANDI	PDT
ELIO DALLA-VECCHIA	PDT
IVANIO GUERRA	BLOCO
JONI VARISCO	PMDB
LUIZ CARLOS HAULY	PST
MUNHOZ DA ROCHA	PSDB
ONATREVES MOURA	PTB
OTTO CUNHA	BLOCO
PAULO BERNARDO	PT
PEDRO TONELLI	PT
PINGA FOGO DE OLIVEIRA	BLOCO
WERNER WANDERER	BLOCO

SANTA CATARINA

CESAR SOUZA	BLOCO
JARVIS GAIKZINSKI	PL
NELSON MORRO	BLOCO
NEUTO DE CONTO	PMDB
ORLANDO PACHECO	BLOCO
RUBERVAL PILOTTO	PDS
VASCO FURLAN	PDS

RIO GRANDE DO SUL

ADROALDO STRECK	PSDB
ADYLSO MOTA	PDS
AMAURY MULLER	PDT
ANTONIO BRITTO	PMDB
CARLOS AZAMBUJA	PDS
EDEN PEDROSO	PDT
FETTER JUNIOR	PDS
IVO MAINARDI	PMDB
JOAO DE DEUS ANTUNES	PDS
LUIS ROBERTO PONTE	PMDB
OSVALDO BENDER	PDS
PAULO PAIM	PT
TELMO KIRST	PDS
VICTOR FACCIONI	PDS
WILSON MULLER	PDT

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — As listas de presença acusam o comparecimento de 36 Srs. Senadores e 293 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Faleiros.

O SR. ANTÔNIO FALEIROS (PSDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. e Srs. Deputados, Parlamentar de primeiro mandato, nós nos assustávamos, no início da Legislatura, com as reuniões do Congresso Nacional, tendo em vista a dificuldade de realizá-las no horário designado e com o **quorum** exigido.

Como não podíamos ficar omissos diante dessa situação, apresentamos projeto de mudança do Regimento Comum, na tentativa de achar momento mais propício e adequado para as reuniões do Congresso Nacional. Infelizmente, esse projeto, apesar de assinado por 80 Deputados e 20 Senadores, teve como desfecho o arquivamento, baseado no parecer do Relator, Senador do PSDB do Paraná.

Em outra oportunidade, em reunião do Congresso Nacional presidida pelo Senador Mauro Benevides, reiterei minha apreensão, tendo em vista que não podíamos continuar vulneráveis às críticas. Todos nós sabemos, e aqui não há nenhum ingênuo, que as reuniões do Congresso Nacional são marcadas e realizadas, porém jamais têm **quorum** para deliberação. São pouquíssimas as reuniões aproveitáveis. E, naquela oportunidade, na sessão em que eu questioneei o Presidente, ele disse que ia reaver o processo para trazer uma resposta.

Apesar de não me ter dirigido a V. Ex.^a na ocasião, gostaria mais uma vez de me manifestar com respeito a essa posição, para saber se vamos tomar ou não alguma medida a respeito dessas reuniões do Congresso Nacional em horários os mais impróprios possíveis, como agora, quando reuniões todas das Comissões estão sendo realizadas, e quando, apesar da crise que estamos vivendo, em que nada e tudo está parado no Brasil, Câmara e Senado mantêm suas atividades.

Mas eu gostaria que as reuniões do Congresso Nacional tivessem uma outra normatização, outro quadro de horário, para não continuarmos aqui fingindo que estamos trabalhando, presentes a uma reunião para a qual temos certeza que

não vai haver **quorum**, como outras que foram marcadas. Neste ano de 1992 pode-se contar nos dedos as reuniões que tiveram **quorum** para deliberação.

Além de fazer essa reivindicação a V. Ex.^a, Sr. Presidente, quero também manifestar-me a respeito da entrevista do Sr. Pedro Collor de Mello ao **Jornal do Brasil** de hoje, a qual absolutamente nada acrescenta às denúncias já existentes. Mas foi um marco muito importante o de ter sido ele o primeiro a trazer as denúncias a público, e agora, nos finalmentes, a estar confirmando. Parte do irmão, pessoa ligada por vínculos sangüíneos ao Presidente da República — e não, como querem os governistas, de grupos oposicionistas desejosos de alcançar o poder — a confirmação da suspeita até o desequilíbrio emocional, de desequilíbrio psíquico por parte do Sr. Presidente Fernando Collor de Mello.

As revelações de hoje vêm somar-se ao que, ontem, na Câmara já havíamos afirmado. Voltamos à questão da moral, a pauta principal que os governistas não sabem ou não têm como responder. Até hoje não vimos ninguém vir à tribuna do Congresso ou da Câmara refutar as denúncias ou as acusações imputadas ao Presidente. O que nós estamos presenciando é justamente o subterfúgio, a tentativa de sair pela tangente, de mostrar que o processo não é legal, ou simplesmente de fugir do âmago da questão principal. Tentam deixar de lado a questão moral alegando questões políticas, dizendo que todos aqueles que participam das críticas ao Governo fazem parte de uma central de golpistas que querem o poder pelo poder. Não é o meu caso e, tenho certeza, não é o caso de milhões e milhões de brasileiros que estão indo às ruas para reivindicar o fim da imoralidade que tomou conta do Brasil.

A responsabilidade daqueles que hoje ainda tentam defender o Governo é muito grande, e a frustração que a Nação terá após — se porventura isso ocorrer — a não-condenação do Presidente será extremamente grave para os destinos da Nação.

Espero que todos nós tenhamos consciência da gravidade do momento que estamos vivendo. Que todos tenhamos consciência do nosso voto: do que podemos contribuir ou não, diante da necessidade de moralização por que possa o Brasil, para fazer com que ressurgir das cinzas um novo País. Que todos tenhamos consciência deste momento histórico para não frustrar a nossa juventude, a nossa população, enfim todos aqueles que estão imbuídos de fazer um novo Brasil, onde todos tenham orgulho de ser brasileiros e orgulho do Governo que dirige a Nação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Paulo.

O SR. JOÃO PAULO (PT — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, excepcional o trabalho produzido pelo Secretário de Finanças do Município de S. Paulo, Amir Khair, sobre a conjuntura fiscal e tributária do País e a reforma proposta pelo Governo Collor.

A má administração das finanças fez com que a União perdesse em 1991, US\$15 bilhões, ou seja, 3,6% do Produto Interno Bruto.

Neste primeiro semestre as perdas já alcançam US\$8 bilhões, consequência, sobretudo, da recessão e da má gestão fiscal e tributária.

A proposta de reforma fiscal do Governo não alterará este quadro, pelo contrário, poderá significar a pá de cal na política de municipalização prevista pela Constituição de 88,

pois a ampliação da carga tributária pretendida pelo Governo significará o empobrecimento dos Municípios.

O Governo Federal quer eliminar três dos quatro impostos municipais, o que corresponderá a perda de US\$2,4 bilhões, se considerarmos a totalidade das prefeituras brasileiras.

Restaria o IPTU, que deixaria de ser progressivo para os imóveis edificados, um golpe que agrada aos grandes proprietários, mas amplia a injustiça fiscal ao tratar desiguais de forma igual.

A concentração dos recursos na União caminha na contramão da História do País e da realidade mundial.

Fere os princípios democráticos, pois é a descentralização que permite o maior controle social sobre os atos do Governo.

Enfim, Sr^s e Srs. Congressistas, a reforma fiscal transformou-se no grande cavalo de batalha do Governo em defesa de uma modernidade que já não está ao alcance do liberalismo propugnado por Fernando Collor.

Este novo sistema tributário seria o paraíso fiscal dos grandes grupos econômicos por equiparar, sob o ponto de vista tributário, uma pequena empresa a um grande grupo econômico.

O setor privado competitivo, no Brasil, é composto pelas micro, pequenas e médias empresas, o que significa 99% dos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços.

Na verdade, Srs. Congressistas, a simplificação alardeada pelo Governo é aparente.

Confunde-se intencionalmente carga tributária com número de impostos.

Manifesto-me contrário à iniciativa do Governo, porque qualquer elevação de carga tributária, sem correspondente crescimento da economia, representa a retirada de recursos da sociedade, acarretando, como querem os economistas, maior tensão da relação capital/trabalho e, assim, como melhor conhecemos, maior arrocho salarial.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não havendo mais oradores inscritos, passemos à

ORDEM DO DIA

O Sr. Pedro Tonelli — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PEDRO TONELLI (PT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou pedindo a palavra pela ordem para o cumprimento do art. 28, § 2º do Regimento Comum, já que é visível a falta da presença mínima de um sexto dos Congressistas, Deputados e Senadores, em plenário.

Ata da 1ª Reunião Conjunta, em 17 de setembro de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — Chagas Rodri-

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está V. Ex^a pedindo verificação?

O Sr. Pedro Tonelli — É o que requeiro neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está concedida a verificação. (Pausa.) Evidentemente, não há o **quorum** exigido.

Nestas condições, fica sobrestada a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

São os seguintes os itens adiados:

I MEDIDAS PROVISÓRIAS

— 1 —

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 304, DE 28 DE AGOSTO DE 1992

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 304, de 28 de agosto de 1992, que dispõe sobre a extinção do Índice de Salários Nominais Médios e o reajuste dos contratos de locação residencial, e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário. (Mens. 97/92-CN.)

Prazo: 30-9-92

— 2 —

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 305, DE 4 DE SETEMBRO DE 1992

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da admissibilidade quanto aos aspectos de relevância e urgência), da Medida Provisória nº 305, de 4 de setembro de 1992, que cria a Secretaria de Projetos Especiais da Presidência da República e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, pelo Deputado Odelmo Leão, pela admissibilidade da Medida. (Mens. 106/92-CN.)

— Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 3º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN.

Prazo: 8-10-92.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão, antes convocando outra a realizar-se hoje, às 19 horas, para apreciação da admissibilidade da Medida Provisória nº 305.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 10 minutos.)

gues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Eptácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekél Freitas — Jarbas Passarinho — João Calmon — João

Franga - João Rocha - Josaphat Marinho - José Eduardo - José Fogaça - José Richa - Jutahy Magalhães - Levy Dias - Louremberg Nunes Rocha - Lucídio Portella - Magno Bacelar - Mansueto de Lavor - Marco Maciel - Mário Covas - Maurício Corrêa - Mauro Benevides - Meira Filho - Moisés Abrão - Nabor Júnior - Nelson Carneiro - Ney Maranhão - Odacir Soares - Pedro Simon - Raimundo Lira - Ronaldo Aragão - Ronan Tito - Ruy Bacelar - Valmir Campelo.

E OS SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

ALCESTE ALMEIDA	PTB
AVENIR ROSA	PDC
FRANCISCO RODRIGUES	PTB
JOAO FAGUNDES	PMDB
JULIO CABRAL	PTR
MARCELO LUZ	PTR

AMAPA

AROLDO GOES	PDT
FATIMA PELAES	BLOCO
GILVAM BORGES	PMDB
LOURIVAL FREITAS	PT
VALDENOR GUEDES	PTR

PARA'

ELIEL RODRIGUES	PMDB
GIOVANNI QUEIROZ	PDT
HERMINIO CALVINEO	PMDB
HILARIO COIMERA	PTB
JOSE DIOGO	PDS
MARIO CHERMONT	PTR
NICIAS RIBEIRO	PMDB
PAULO ROCHA	PT
VALDIR GANZER	PT

AMAZONAS

ATILA LINS	BLOCO
EULER RIBEIRO	PMDB
EZIO FERREIRA	BLOCO

RONDONIA

CARLOS CAMURCA	PTR
NOBEL MOURA	PTR
RAQUEL CANDIDO	PTB
REDITARIO CASSOL	PTR

ACRE

ADELAIDE NERI	PMDB
---------------	------

CELIA MENDES	PDS
FRANCISCO DIOGENES	PDS
JOAO MAIA	PTR
JOAO TOTA	PDS
RONIVON SANTIAGO	BLOCO

TOCANTINS

DERVAL DE PAIVA	PMDB
EDMUNDO GALDINO	PSDB
FREIRE JUNIOR	BLOCO
LEOMAR QUINTANILHA	PDC
OSVALDO REIS	PTR
PAULO MOURAO	PDS

MARANHAO

CID CARVALHO	PMDB
DANIEL SILVA	PDS
EDUARDO MATIAS	PDC
FRANCISCO COELHO	PDC
JOAO RODOLFO	PDS
JOSE BURNETT	BLOCO
JOSE CARLOS SABOIA	PSB
JOSE REINALDO	BLOCO
PEDRO NOVAIS	PDC
ROSEANA SARNEY	BLOCO
SARNEY FILHO	BLOCO

CEARA

AECIO DE BORBA	PDS
ANTONIO DOS SANTOS	BLOCO
ARIOSTO HOLANDA	PSB
CARLOS VIRGILIO	PDS
ERNANI VIANA	PSDB
ETEVALDO NOGUEIRA	BLOCO
GONZAGA MOTA	PMDB
JACKSON PEREIRA	PSDB
JOSE LINHARES	PSDB
LUIZ GIRAO	PDT
MORONI TORGAN	PSDB
ORLANDO BEZERRA	BLOCO
PINHEIRO LANDIM	PMDB
UBIRATAN AGUIAR	PMDB
VICENTE FIALHO	BLOCO

PIAUI

B. SA	PTR
CIRO NOGUEIRA	BLOCO
FELIPE MENDES	PDS

JESUS TAIRA	BLOCO	SERGIPE	
JOAO HENRIQUE	PMDB		
JOSE LUIZ MAIA	PDS	BENEDITO DE FIGUEIREDO	S/P
MURILO REZENDE	PMDB	CLEONANCIO FONSECA	BLOCO
MUSSA DEMES	BLOCO	MESSIAS GOIS	BLOCO
PAES LANDIM	BLOCO		
PAULO SILVA	PSDB	BAHIA	
RIO GRANDE DO NORTE			
ALUIZIO ALVES	PMDB	ALCIDES MODESTO	PT
FERNANDO FREIRE	BLOCO	AROLDI CEDRAZ	BLOCO
FLAVIO ROCHA	PL	BENITO GAMA	BLOCO
IBERE FERREIRA	BLOCO	CARLOS ALBUQUERQUE	PDC
NEY LOPES	BLOCO	FELIX MENDONCA	PTB
		GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB
		GENEBALDO CORREIA	PMDB
		HAROLDO LIMA	PCdoB
		JAIRO AZI	PDC
		JAIRO CARNEIRO	BLOCO
		JAQUES WAGNER	PT
		JOAO ALMEIDA	PMDB
		JOAO ALVES	PDS
		JORGE KHOURY	BLOCO
		JOSE CARLOS ALELUIA	BLOCO
		JOSE LOURENCO	PDS
		JUTAHY JUNIOR	PSDB
		LEUR LOPES	BLOCO
		LUIS EDUARDO	BLOCO
		LUIZ MOREIRA	PTB
		MILTON BARBOSA	BLOCO
		NESTOR DUARTE	PMDB
		RIBEIRO TAVARES	PL
		SERGIO BRITO	PDC
		SERGIO GAUDENZI	PDT
		TOURINHO DANTAS	BLOCO
		ULDURICO PINTO	PSB
		WALDIR PIRES	PDT
		MINAS GERAIS	
		ALOISIO VASCONCELOS	PMDB
		ANNIBAL TEIXEIRA	PTB
		ARMANDO COSTA	PMDB
		CAMILO MACHADO	BLOCO
		CELIO DE CASTRO	PSB
		EDMAR MOREIRA	BLOCO
		ELIAS MURAD	PSDB
		FELIPE NERI	PMDB
		FERNANDO DINIZ	PMDB
		GENESIO BERNARDINO	PMDB
		HUMBERTO SOUTO	BLOCO
		IBRAHIM ABI-ACKEL	PDS
PARAIBA			
ADAUTO PEREIRA	BLOCO		
EERAIM MORAIS	BLOCO		
IVAN BURITTY	BLOCO		
IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB		
JOSE LUIZ CLEROT	PMDB		
LUCIA BRAGA	PDT		
ZUCA MOREIRA	PMDB		
PERNAMBUCO			
GUSTAVO KRAUSE	BLOCO		
INOCENCIO OLIVEIRA	BLOCO		
JOSE CARLOS VASCONCELOS	BLOCO		
JOSE MOURA	BLOCO		
LUIZ PIAUHYLINO	PSB		
MATIAEL CAVALCANTI	BLOCO		
MIGUEL APRAES	PSB		
NILSON GIESON	PMDB		
PEDRO CORREA	BLOCO		
RENILDO CALHEIROS	PCdoB		
ROBERTO FRANCA	PSB		
ROBERTO FREIRE	PCB		
ROBERTO MAGALHAES	BLOCO		
SALATIEL CARVALHO	PTR		
WILSON CAMPOS	PMDB		
ALAGOAS			
CLETO FALCAO	BLOCO		
JOSE THOMAZ NONO	PMDB		
MENDONCA NETO	PDT		
ROBERTO TORRES	PTB		
VITORIO MALTA	PDS		

IRANI BAREOSA	PSD	SIMAO SESSIM	BLOCO
ISRAEL PINHEIRO	PRS	VLADIMIR PALMEIRA	PT
JOAO PAULO	PT		
JOSE ALDO	PRS	SAO PAULO	
JOSE GERALDO	PMDB		
JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	BLOCO	ALBERTO HADDAD	PTR
JOSE ULISSES DE OLIVEIRA	PRS	ALDO REBELO	PCdoB
LEOPOLDO BESSONE	PST	ALOIZIO MERCADANTE	PT
MARCOS LIMA	PMDB	ARNALDO FARIA DE SA	BLOCO
MARIO DE OLIVEIRA	PTR	CARDOSO ALVES	PTB
ODEILMO LEAO	BLOCO	CUNHA BUENO	PDS
OSMANIO PEREIRA	PSDB	DELFIN NETTO	PDS
PAULINO CICERO DE VASCONCELOS	PSDB	EDUARDO JORGE	PT
PEDRO TASSIS	PMDB	EUCLYDES MELLO	BLOCO
RAUL BELEM	BLOCO	FAUSTO ROCHA	BLOCO
SAULO COELHO	PSDB		
TILDEN SANTIAGO	PT	GASTONE RIGHI	PTB
VITTORIO MEDIOLI	PSDB	HEITOR FRANCO	BLOCO
ZAIRE REZENDE	PMDB	HELIO BICUDO	PT
		IRMA PASSONI	PT
ESPIRITO SANTO		JOSE DIRCEU	PT
		JOSE GENOINO	PT
ETIVALDA GRASSI DE MENEZES	PMDB	JOSE SERRA	PSDB
JONES SANTOS NEVES	PL	LUIZ CARLOS SANTOS	PMDB
JORIO DE BARROS	PMDB	LUIZ GUSHIKEN	PT
NILTON BAIANO	PMDB	MANOEL MOREIRA	PMDB
RITA CAMATA	PMDB	MARCELO BARBIERI	PMDB
		MENDES BOTELHO	PTB
RIO DE JANEIRO		NELSON MARQUEZELLI	PTB
AROLDE DE OLIVEIRA	BLOCO	PAULO LIMA	BLOCO
ARTUR DA TAVOLA	PSDB	PEDRO PAVAO	PDS
CARLOS SANTANA	PT	ROBERTO ROLLEMBERG	PMDB
FRANCISCO SILVA	PST	ROBSON TUMA	PL
JAIR BOLSONARO	PDC	TADASHI KURIKI	BLOCO
JAMIL HADDAD	PSB	TUGA ANGERAMI	PSDB
JANDIRA FECHALI	PCdoB	ULYSSES GUIMARAES	PMDB
JOSE EGYDIO	BLOCO	VADAO GOMES	BLOCO
JOSE VICENTE BRIZOLA	PDT	WALTER NORY	PMDB
JUNOT ABI-RAMIA	PDT		
LAPROVITA VIEIRA	PMDB	MATO GROSSO	
LUIZ SALOMAO	PDT	AUGUSTINHO FREITAS	PTB
MIRO TEIXEIRA	PDT	JOAQUIM SUCENA	PTB
NELSON BORNIER	PL	RODRIGUES PALMA	PTB
PAULO PORTUGAL	PDT	WELLINGTON FAGUNDES	PL
PAULO RAMOS	PDT		
ROBERTO CAMPOS	PDS	DISTRITO FEDERAL	
ROBERTO JEFFERSON	PTB	AUGUSTO CARVALHO	PCB
SANDRA CAVALCANTI	BLOCO	BENEDITO DOMINGOS	PTR
SERGIO AROUCA	PCB	CHICO VIGILANTE	PT
SERGIO CURY	PDT	EURIDES BRITO	PTR
SIDNEY DE MIGUEL	PV		

MARIA LAURA
OSORIO ADRIANO
PAULO OCTAVIO
SIGMARINGA SEIXAS

PT
BLOCO
BLOCO
PSDB

GOIAS

ANTONIO FALEIROS
DELIO BRAZ
JOAO NATAL
LAZARO BARBOSA
LUCIA VANIA
MAURO BORGES
PAULO MANDARINO
PEDRO ABRÃO
RONALDO CALADO
VIRMONDES CRUVINEL

PSDB
BLOCO
PMDB
PMDB
PMDB
PDC
PDC
PTR
BLOCO
PMDB

MATO GROSSO DO SUL

ELISIO CURVO
FLAVIO DERZI
WALDIR GUERRA

BLOCO
BLOCO
BLOCO

PARANA

ABELARDO LUPTON
ANTONIO BARBARA
BASILIO VILLANI
DELCINO TAVARES
EDI SILIPRANDI
ELIO DALLA-VECCHIA
IVANIO GUERRA
JONI VARISCO
LUIZ CARLOS HAULY
MUNHOZ DA ROCHA
ONAIRES MOURA
OTTO CUNHA
PAULO BERNARDO
PEDRO TONELLI
PINGA FOGO DE OLIVEIRA
WERNER WANDERER

BLOCO
BLOCO
PDS
PST
PDT
PDT
BLOCO
PMDB
PST
PSDB
PTB
BLOCO
PT
PT
BLOCO
BLOCO

SANTA CATARINA

CESAR SOUZA
JARVIS GAIDZINSKI
NELSON MORRO
NEUTO DE CONTO
ORLANDO PACHECO
RUBERVAL PILOTO
VASCO FURLAN

BLOCO
PL
BLOCO
PMDB
BLOCO
PDS
PLS

RIO GRANDE DO SUL

ADROALDO STRECK
ADYLSON MOTTA
AMAURY MULLER
ANTONIO BRITTO
CARLOS AZAMBUJA
EDEN PEDROSO
FETNER JUNIOR
IVO MAINARDI
JOAO DE DEUS ANTUNES
LUIZ ROBERTO PONTE
OSVALDO BENDER
PAULO PAIM
TEILMO KIRST
VICTOR FACCIONI
WILSON MULLER

PSDB
PDS
PDT
PMDB
PDS
PDT
PDS
PMDB
PDS
PMDB
PDS
PT
PDS
PDS
PDT

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 293 Srs. Deputados.

Entretanto, não há, em Plenário, o **quorum** mínimo indispensável para abertura da sessão.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando os Srs. Congressistas para uma sessão a realizar-se segunda-feira próxima, às 19 horas, destinada a apreciação de medida provisória.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 8 minutos.)

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar o Requerimento nº 445 de 1991-CN, do Senhor Senador Mansueto de Lavor, solicitando o cumprimento do art. 26 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, que determina a criação de uma Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a reavaliar os incentivos fiscais, propondo medidas corretivas à luz de suas conclusões.

8ª REUNIÃO REALIZADA
EM 26 DE MAIO DE 1992

Aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois, às quinze horas, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Congressistas: Senadores Mansueto de Lavor, Coutinho Jorge, Deputado José Múcio Monteiro, convidados: Senadores João França, Marluce Pinto, Almir Gabriel. Deputados: Hermínio Calvino, Eliel Rodrigues e os Senhores Asdrubal Bentes e Meyer Vaz. Deixam de comparecer por motivos justificados os demais membros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente dá como aberto os trabalhos da Comissão e solicita a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. O Senhor Presidente passa a palavra ao Governador Otomar Pinto, que falou dos incentivos como instrumento instituído

para atenuar ou reduzir as disparidades, entre o Centro-sul e as regiões do Norte e Nordeste, com a criação de emprego e na ampliação da renda e dos produtos regionais. O Senhor Presidente agradece ao Governador Otomar Pinto e passa a palavra ao Doutor Jader Barbalho, Governador do Pará, que afirma ser contrário, sob o ponto de vista estrutural da política de incentivos fiscais, eles devem continuar sendo instrumento de promoção do desenvolvimento regional, da atenuação dos desníveis regionais. O Senhor Presidente agradece à contribuição dos depoentes. Fizaram ainda, o uso da palavra os Senhores Parlamentares: Senadora Marluce Pinto, Almir Gabriel, Hermínio Calvino, Eliel Rodrigues. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos. Agradeceu a presença de todos e solicitou-me, Edson de Alencar Dantas, Assistente da Comissão, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico.

ÍTEGRA DOS APANHAMENTOS TAQUIGRÁFICOS DA OITAVA REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1992, DESTINADA A EXAMINAR O REQUERIMENTO Nº 445 DE 1991-CN, DO SENHOR SENADOR MANSUETO DE LAVOR, SOLICITANDO O CUMPRIMENTO DO ART. 26 DA LEI Nº 8.167, DE 16 DE JANEIRO DE 1991, QUE DETERMINA A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL DESTINADA A REAVALIAR OS INCENTIVOS FISCAIS, PROPONDO MEDIDAS CORRETIVAS À LUZ DE SUAS CONCLUSÕES. PUBLICADA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Mansueto de Lavour
Vice-Presidente: Deputado Sérgio Machado
Relator: Deputado José Múcio Monteiro

Convidados: Ottomar Pinto — Jader Barbalho — Marluce Pinto — Almir Gabriel — Hermínio Calvino — Meyer Vaz — Eliei Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavour) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião de hoje.

Convido, para tomar assento à Mesa, os Exm^{os} Srs. Governadores Jader Barbalho, do Estado do Pará, e o Sr. Governador Ottomar Pinto, do Estado de Roraima. O eminente Relator, Deputado José Múcio, comunicou-me estar em uma reunião e que logo mais deverá estar presente.

Convido para tomar o seu lugar à Mesa, como Relator ad hoc, o nobre Senador Coutinho Jorge, representante do Pará.

Do Governador Joaquim Francisco, de Pernambuco, recebi um telex com o seguinte teor:

(leitura do telex)

Convido S. Ex^a, o Secretário Gustavo Kransse, para tomar lugar à Mesa.

O Governador Ciro Gomes, que esteve aqui na semana passada, confirmou sua presença neste depoimento conjunto dos Governadores, porém, até o momento, S. Ex^a, não se encontra presente. A qualquer momento deverá chegar e terá lugar à Mesa.

Do Exm^o Sr. Ministro Ângelo Calmon de Sá recebi um telex, cujo teor dou conta à Comissão.

(leitura do telex)

S. Ex^a se refere a um nosso pedido de informações relativo à atualização monetária desses recursos liberados para o Finam e o Finor.

(continua a leitura do telex)

Em suma, S. Ex^a, o Sr. Ministro-chefe da SDR, comunica que realmente os recursos liberados para o Finor, doravante, terão os reajustes pleiteados que antes só eram dados aos recursos do Finam.

Temos também, em mãos, uma carta enviada pela Federação de Agricultura do Estado do Pará, pleiteando uma audiência pública da Comissão a ser realizada na Cidade de Belém do Pará.

Na próxima reunião submeteremos esse pleito do Sr. Ício Ismar Santana Ferreira, Delegado da Federação de Agricultura do Estado do Pará, signatário da correspondência, de deliberação dos Srs. Membros da Comissão.

De minha parte, tenho a melhor boa vontade e farei o possível para que essa audiência seja realizada.

Na segunda-feira passada, dia 18 de maio, houve a audiência em São Paulo, conforme programado. A audiência teve o maior sucesso. Os que participaram sentiram realmente, que aquele diálogo entre empresários, no principal centro econômico-financeiro do País, autoridades públicas — entre elas o Sr. Ministro-Chefe da SDR, o Superintendente da Sudam, o Superintendente da Sudene, o Presidente do BASA, o Presidente do BNB —, foi da maior importância. Realmente, os resultados tiveram reflexos na imprensa do País.

Gostaria de pedir escusas aos eminentes Governadores, Dr. Ottomar Pinto e Dr. Jader Barbalho, pelo atraso verificado, ocorrido em virtude de estarmos presentes à tribuna do plenário do Senado e por termos recebido apertes que não nos permitiram encerrar nosso pronunciamento mais rapidamente.

Temos, hoje, o imenso prazer em ouvir os Chefes dos executivos estaduais.

A Comissão havia decidido um critério na escolha desses governadores, ou seja, os governadores escolhidos seriam aqueles cujos Estados teriam sediados os organismos regionais Sudene e Sudam e os bancos regionais.

Por coincidência, o Basa — Banco da Amazônia, a a Sudam — Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, ficam sediados em Belém do Pará. Convidamos, também, governadores de Estados de fronteira. Essa escolha, por decisão da Comissão, sem nenhum demérito para os demais chefes de executivo daquela região, caiu sobre o ilustre Governador de Roraima, Dr. Ottomar Pinto. É claro que pelos critérios estabelecidos e por todos os méritos, como governador, como homem público, o outro nome escolhido, na região amazônica, é S. Ex^a, o Dr. Jader Barbalho.

Quanto aos governadores do Nordeste, o Dr. Ciro Gomes confirmou sua presença; o Dr. Joaquim Francisco delegou ao secretário da Fazenda, conforme o telex lido, Dr. Gustavo Craos, que é também parlamentar, Deputado Federal; estamos aguardando S. Ex^a durante a nossa reunião para que faça a exposição dos pontos de vista do Sr. Governador.

Gostaria de abrir a parte das exposições dos governadores. As inscrições para os interpeladores já se encontram abertas.

Interessa a esta Comissão saber qual o posicionamento dos Estados com referência aos fundos de investimentos que esta Comissão, por dispositivo do art. 26 da Lei nº 8.167 reavaliará e deverá ter como resultado final uma proposta

ao Congresso Nacional para manter o texto atual da legislação ou para suprimir de vez os incentivos fiscais se assim entender a Comissão, depois de todas essas avaliações —, ou para alterar os incentivos fiscais tronando-os mais ágeis, tornando-os mais adequados ao desenvolvimento dos Estados e das regiões brasileiras.

A título de informação aos governadores presentes, pelo que esta Comissão colheu até o momento, podemos deduzir, sem querer antecipar os resultados do relatório, que os incentivos fiscais devem perdurar; são instrumentos importantes para o desenvolvimento regional. Segundo nossos dados eles têm como fonte de receita uma parcela daquela receita tributária que constitui a renúncia fiscal. Hoje, para a Amazônia e o Nordeste não ultrapassa sequer 24% do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, mas vai redundar, além da instalação de unidades produtivas nesses Estados das regiões incentivadas, aumento da receita tributária.

Temos aqui dados estatísticos de Estados cujas receitas tributárias chegam até ao ICMS, principalmente, as receitas federais e o IPI, que, por exemplo, chegam a cerca de oitenta por cento em empresas incentivadas.

Portanto, há uma série de dados que está a mostrar a esta Comissão e ao próprio Relator que ainda não chegou o momento de acabar com os incentivos fiscais. É preciso aperfeiçoá-los.

Quanto às distorções havidas, elas foram verificadas, mas são exceções que às vezes se confundem com a regra geral. Isto é, aqueles desvios, aquelas distorções, aquela malversação de recursos públicos que se têm verificado, os levantamentos até agora chegados à Comissão indicam que não chegam a quatro por cento dos projetos incentivados. Tudo isso, indicando que há pontos negativos, evidentemente. E vamos, através de um projeto de alteração da legislação, corrigir esses pontos negativos e essas distorções dos fundos de investimentos regionais — mas há muitos pontos positivos.

A conclusão da audiência pública de São Paulo com os empresários, com as autoridades, com os superintendentes, com o Ministro, com Parlamentares, Senadores e Deputados, e, sobretudo, com auditores econômicos de dez empresas de comunicação é de que a grande falha no funcionamento desse processo dos incentivos regionais é exatamente uma melhor comunicação: a divulgação dos resultados desses incentivos no desenvolvimento de cada região.

Srs. Senadores, Srs. Deputados, gostaria de iniciar os depoimentos de hoje, tendo a honra de passar a palavra ao Exmº Sr. Governador do Estado de Roraima, um Estado emergente, que realmente quer despontar no seio da Federação com o lugar que lhe é próprio.

S. Exº o Sr. Governador Ottomar Pinto vai dizer a todos nós desta Comissão, qual a importância dos incentivos fiscais, dos incentivos de desenvolvimento regionais no seu Estado e na Amazônia.

Com a palavra S. Exº o Governador Ottomar Pinto.

O SR. OTTOMAR PINTO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

“O Estado do Maranhão e Grão-Pará, instituído em 1621 pela Coroa portuguesa como unidade administrativa separada do Brasil e ligada diretamente a Lisboa, correspondia na época a um território muito maior do que o que possuem atualmente os Estados brasileiros de mesmo nome: englobava toda a Amazônia portuguesa e, ainda, até meados do século XVII, o

Ceará e o Piauí (S. Gross, 1969:6-8; S. Buarque de Holanda, 1968, I:266-267). Esta separação teria sido feita em razão de fatores geográficos, tais como ventos e correntes marítimas desfavoráveis, que dificultavam o acesso à região a partir do Brasil. A princípio meramente administrativa, tal divisão veio a configurar uma real e profunda diferença de cunho político-econômico entre as duas regiões”. (FARAGE, Nádia. As Muralhas dos Sertões. Pág. 23. Ed. Paz e Terra.)

O que leio são excertos de arquivos portugueses e brasileiros.

Sr. Presidente, Senador Mansueto de Lavor, Sr. Relator desta Comissão, Senador Coutinho Jorge, eminente Governador do Pará, Dr. Jader Barbalho, Srs. Senadores, Srs. Deputados, meu caro companheiro, Senador João França, de Roraima, senhoras e senhores, com muita honra dirijo-me aos ilustres membros desta Casa para trazer o discernimento do Executivo Estadual de Roraima sobre a discussão que tem por objeto a “Política de Incentivos Fiscais para a Amazônia”.

Como tais, entendo que os incentivos fiscais foram instituídos para atenuar ou reduzir as disparidades entre o Centro-Sul e as regiões do Norte e Nordeste. Assim, deveriam contribuir positivamente na criação de empregos e na ampliação da renda e do produto regionais. Foram concebidos, portanto, para, em tese, alavancar a economia da região e beneficiar os seus habitantes. Assim sendo, os incentivos fiscais deveriam cumprir o papel de instrumento auxiliar de política redistribuidora de rendas na sua dimensão espacial/regional no contexto da política do poder público nacional.

O crescente esgotamento da capacidade de financiamento do Estado brasileiro, a complexidade de seu aparelho tributário, com a presença desnecessária de impostos, taxas e contribuições fiscais e para-fiscais, a instabilidade da economia nacional, o refluxo da poupança externa e a insuportável dívida social, estão levando a sociedade civil e as suas instituições a discutirem o papel do Estado, as funções do Governo e as atribuições dos governos estadual, municipal e federal. E, naturalmente, leva à discussão do “Quem paga a conta?” ou “Quanto de despesa será cortada?” No ano passado, o Executivo Federal chegou a propor a suspensão temporária dos recursos do FUNAM/FINOR e seu remanejamento para financiamento das dívidas estaduais e das obras de infraestrutura para os Estados não endividados ou com baixo índice de endividamento. A resistência maior veio de Estados do Nordeste e a proposta foi arquivada. Pelas projeções dos valores apresentados, o Estado de Roraima poderia equacionar tranquilamente seu problema energético com a construção de uma usina hidroelétrica, tal o volume de recursos que seriam aportados para o Estado com essas providências.

Desta maneira, no mínimo esse é o custo de oportunidade que pagamos. Por outro lado, fica evidente que os Estados com maior debilidade infra-estrutural continuarão “a ver navios”, isto é, continuarão a presenciar o aprofundamento do distanciamento intra-regional e inter-regional, sem acesso aos investimentos produtivos através dos recursos do FINAM. Espero que a Amazônia não seja a grande sacrificada no decorrer deste processo.

Entendo que o encaminhamento racional das políticas públicas orientadas para a Amazônia exige como premissa básica que primeiro respondamos à questão: qual é o papel, a função e objetivos que queremos da Amazônia e para a

Amazônia na formulação do nosso Projeto Nacional? Ou dito de outra forma: qual é o papel que cabe a Amazônia na construção do nosso Projeto Nacional? Creio ser plausível afirmar que não há um Projeto Nacional para a Amazônia. Não há nem mesmo uma política articulada do Estado Nacional, apesar de as transformações registradas na Amazônia terem sido produzidas pela intervenção do Estado na região. O direcionamento do FINAM, por exemplo, não tem nenhuma articulação com os planos regionais e/ou estaduais de desenvolvimento. O mesmo se aplica aos demais instrumentos, como o Programa de Integração Nacional — PIN.

Há os que defendem a idéia preservacionista de quase intocabilidade dos recursos naturais da Amazônia. São os ecoxiitas que exacerbam suas pressões, numa espécie de doença infantil do ecologismo, parafraseando Lênin, que dizia que o esquerdismo é uma doença infantil do socialismo.

Há os que julgam ser possível produzir lucros com a utilização indiscriminada e exploração predatória dos recursos amazônicos, para os quais a região funciona como grande armazém de matérias-primas.

Esté é o outro lado da moeda. São dinossauros que devemos extinguir. Não podemos esconder, porém, a realidade da existência de uma população de quase 20 milhões de amazônidas e da exigência de organizarmos uma economia que responda às demandas básicas desses cidadãos.

Com a liberação das importações decorrente da Nova Política Industrial e de Comércio Exterior, a Zona Franca de Manaus perdeu o acesso privilegiado ao Mercado Nacional, que absorve mais de 90% (noventa por cento) de sua produção. Dessa forma, o Estado do Amazonas foi lançado na mais profunda crise econômica de sua história. Com a Nova Política Ecológica foram esterilizados mais de 50% da área total do Estado de Roraima, sem nenhuma ação compensatória ou de realização de proposta alternativa por parte da União.

Essas medidas foram tomadas pela União sem discussão com as sociedades dos Estados atingidos, que não apresenta a necessária ação compensatória para a realização das propostas alternativas para todos nós.

Não tenho dúvida que o objetivo-síntese do Projeto Nacional para a Amazônia continua sendo o de consolidar a integração do espaço amazônico ao núcleo dinâmico da economia nacional.

Durante as décadas de 1940 e 1950 o Brasil consolidou a ocupação econômica de sua fronteira ao longo dos rios Paraná e Uruguai, abrangendo a região oeste dos Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina e noroeste do Rio Grande do Sul. Agora, persegue-se a integração dos mercados latinos com o Mercosul.

Nas décadas de 60 e 70 a fronteira econômica avançou pelo Mato Grosso, Rondônia, norte de Goiás, sudoeste do Pará e oeste do Maranhão, propagando-se na década de oitenta para Roraima. Na atualidade, essa expansão continua, passando pelo Estado do Acre e seguindo rumo as fronteiras setentrionais, com as Guianas e Venezuela. Os incidentes de fronteira se inserem nesse processo. E aqui surge a especificidade geo-econômica de Roraima, cuja integração deve se voltar necessariamente para o norte, na direção da Venezuela e do Caribe. Não há solução permanente para nenhum Estado, dissociada de uma política para toda a região e que crie alternativas viáveis para um desenvolvimento equilibrado.

O ELENCO DE INCENTIVOS FISCAIS

De qualquer forma, apesar dessas indefinições, vigora a Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, que alterou a legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais e estabeleceu novas condições operacionais dos Fundos de Investimentos Regionais (FINAM, FINOR e Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo-FUNRES), fixando inclusive a exigência de reavaliação dos incentivos fiscais regionais por Comissão Mista do Congresso Nacional.

OS INCENTIVOS ADMINISTRADOS PELA SUDAM

No âmbito da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM há dois incentivos principais.

É óbvio que o Governador Jader Barbalho irá fazer uma digressão mais profunda e mais ampla sobre os incentivos da Sudam.

Então, esses incentivos da Sudam, de maneira sumária, são:

a) isenção do Imposto de Renda; b) colaboração financeira para empreendimentos empresariais, com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM. São incentivos que se estendem para toda a Amazônia Legal.

Sabemos que o Finam tem sido instrumento importante da modernização e crescimento econômico da Amazônia. Sabemos, no entanto, que os resultados sociais do Finam são bem modestos.

De fato, a base industrial montada sob os auspícios do Finam é componente majoritário na formação do produto industrial, com mais de 50% (cinquenta por cento) do produto regional, não direcionado para o mercado regional, ao mesmo tempo que contribui com 1/3 (um terço) do total do emprego regional, segundo dados da Sudam, com elevada concentração espacial dos empreendimentos em Belém e Manaus (55% dos projetos.)

Cinquenta e cinco por cento dos projetos implantados na Amazônia sob o patrocínio do Finor estão localizados em Belém e Manaus. Muito mais em Manaus, evidentemente, do que em Belém.

No que diz respeito à agropecuária, sabemos que os empreendimentos incentivados contribuem com apenas 5% (cinco por cento) do rebanho bovino regional e menos de 1% do valor da produção agrícola e agropecuária da Amazônia. O capital e a propriedade estão concentrados em poucas mãos (apenas as S.A tem acesso aos recursos do Finam.) Portanto, o patrimônio está concentrado nas mãos de grandes conglomerados financeiros. E o total de empregos gerados pelas atividades primárias incentivadas é inferior a 1% de toda a mão de obra ocupada pelo setor. E foi exatamente a política de ocupação pela “pata de boi” a grande responsável pelo impacto ambiental que, elevado à enésima exponencial, virou estardalhaço na mídia mundial.

Roraima tem apenas 11 (onze) empreendimentos incentivados, dos quais 6 (seis) são agropecuários, quatro industriais (4) e 1 (um) de serviços. A grande contribuição dos projetos agropecuários reside no fato de que eles evidenciaram a viabilidade agro-econômica das nossas savanas ou campos gerais localmente denominados “lavrados” e introduziram técnicas modernas de produção pecuária. De um rebanho bovino de 300 mil animais, os seis empreendimentos representam aproximadamente 7% (sete por cento) do total. Mas Roraima apre-

senta condições naturais extremamente favoráveis para se consolidar como Pólo Agropecuário e desde que removidos óbices de natureza institucional. Circunstâncias essas cada vez mais difícil aos nossos olhos de realizar-se.

Em face da precariedade da base infra-estrutural (transportes e energia principalmente) da Amazônia em face do esgotamento da capacidade de financiamento do Estado Nacional, o ideal seria aplicar os recursos do Finam/Finor em obras de infra-estrutura. Sei, no entanto, que tal pretensão não é viável, na medida que afetaria a implantação de empreendimentos já em curso, com alteração radical das regras do jogo nas relações sociedade civil/Estado.

Assim sendo, penso que as correções quanto ao Finam devem se dirigir para:

a) a atenuação da concentração no espaço intra-regional.

Isto é, aumentar a abrangência de locais. Não concentrar apenas no setor primário em três Estados: Pará, Mato Grosso, Amazonas. Levar também esses projetos para outros Estados — Amapá, Roraima, Rondônia, Acre e tantos outros —, de acordo com as vocações econômicas de cada um desses Estados.

b) a atenuação da concentração quanto a propriedade.

Ou seja, assegurar, por via legal, a participação dos organismos do Finor e do Finam, dos médios empresários, pequenos empresários, pequenos e médios produtores, fazendo com que os benefícios que poderiam ser distribuídos a cooperativas, associações e empresas de diversos tipos de sociedades, como sociedades por quotas de participação.

c) Melhorar a articulação da ação do Finam/Sudam com os planos estaduais de desenvolvimento.

Quanto as mudanças dos mecanismos e a tecnicidade necessária para tanto, são trabalhos para os nossos técnicos.

OS INCENTIVOS ADMINISTRADOS PELA SUFRAMA

No ano passado, em maio de 1991, foi instituída Comissão Interministerial para avaliar a Zona Franca de Manaus em face da Nova Política Industrial e de Comércio Exterior, cujos resultados foram apresentados em relatório de agosto do mesmo ano. Administra a Suframa, quanto a incentivos fiscais, os instrumentos: a) redução e/ou isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados.

A Comissão propôs o seguinte Plano de Ação para a Zona Franca de Manaus:

Foram várias ações ditas de imediato e ações de médio prazo. Não vou ler porque é um elenco extenso e isto vai ficar neste texto, que será distribuído aos Srs. membros desta Comissão.

Por exemplo, só duas ou três:

1.1 — Eliminação do Sistema de Quota Global de Importação;

1.2 — Criação de um Sistema de Previsão de Importações;

1.3 — Requisitos para a internação de Produtos Industrializados na ZFM.

E outras. E ações de médio e longo prazo:

2.1 — Criação de um Fundo de Financiamento para a Amazônia Ocidental;

2.2 — Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Transporte;

2.3 — Utilização das Reservas de Gás Natural para a Geração de Energia Elétrica;

2.4 — Acesso da produção da ZFM aos Portos do Caribe e do Pacífico;

2.5 — Estímulo à agricultura e às outras atividades competitivas na Amazônia;

2.6 — Complexo tecnológico-industrial;

2.7 — Celebração de acordos operacionais com Porto Rico e Aruba para permitir o acesso preferencial aos mercados dos EUA e da CEE;

2.8 — Interiorização da experiência da ZFM.

Fica evidente que, pela amplitude do conjunto das medidas propostas, apenas os incentivos fiscais não foram e não são instrumentos suficientes para manter os níveis de produção, emprego e renda da ZFM.

As debilidades estruturais da Amazônia continuarão portanto irresolvidas se não forem atacadas a partir de um projeto nacional, onde os Estados-membros e a sociedade amazônica sejam levados na devida conta. A política de incentivos fiscais, sabemos, são instrumentos importantíssimos, porém coadjuvantes no quadro das políticas públicas necessárias à consolidação do processo de integração da Amazônia ao núcleo dinâmico da economia nacional, se este for o real objetivo da sociedade brasileira.

De tudo que foi dito, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, convém sumariar, acrescentando um pouco o texto da matéria com objetivo didático.

Vamos repetir os incentivos da Sudam.

Colaboração financeira na do Finor, como foi ressaltado pelo nosso Presidente, que incorpora 24%, do Imposto de Renda devido pelo contribuinte investidor, no caso pessoa jurídica.

Reinvestimento no projeto próprio de 40% do Imposto de Renda devidos, a renda por ele gerados na sua operação nesses projetos que já foram instalados e que se tratam de projetos incentivados.

Incentivos Suframa

— Isenção dos impostos de importação e exportação;

— isenção do IPI;

— isenção do ICMS.

Claro, se a Suframa é tratada como se fosse um país estrangeiro.

Então, ele é isento de ICVS e isento de IPI, porque não se pode exportar impostos.

Convém ressaltar que, a despeito desses incentivos e das concomitantes externalidades beneficiadoras do processo de desenvolvimento dos estados amazônicos, distorções diversas ocorreram e vêm ocorrendo, trazendo em seu bojo a frustração dos resultados esperados, em que pese mais de duas décadas de exercício dessa política econômica, na região.

No caso amazônico, é de salientar a ocorrência de concentração setorial privilegiando indústrias desconectadas do mercado regional de fatores de produção, e, de parco valor agregado, com o seu produto final se dirigindo para outras regiões (90%); concentração espacial, privilegiando os Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso; e concentração da propriedade dos recursos, alijando do processo o empresário amazônico, em especial o pequeno e médio produtores.

A concentração setorial tem no parque industrial eletro-eletrônico da ZFM um dos exemplos mais eminentes e a dramática situação do Amazonas confirma a fragilidade do modelo, conforme exposto anteriormente.

No setor primário, o Estado do Pará, sem dúvida, o maior beneficiário do volume de recursos incentivados para a pecuária, caminhava solene e alegremente para o desastre ecológico e social (grileiros, posseiros, sindicatos, polígono dos castanheais) e somente com o gigantesco aporte seletivo de

recursos federais para projetos específicos (Carajás, Tucuruí, Albrás-Alunorte, bauxita de Porto Trombetas), conseguiu atenuar o furor da tempestade que se acumulava ameaçadora no horizonte sócio-econômico daquele grande Estado. Muitas vezes platéias ensombrecidas de preocupação ouviram o verbo flamejante do Governador Jader Barbalho profligando esse modelo injusto, que transformara o Pará em mero almoxarifado de matérias primas, que devastava florestas, atraía brasileiros de outras plagas e apenas acumulava problemas sociais graves, para o setor público administrar.

Entendo, então, que há necessidade de se humanizar e incorporar maior eficiência repartitiva à ocupação da amazônia, tanto a nível espacial quanto ao nível funcional, tendo por base os incentivos fiscais.

Com esse objetivo creio que seria conveniente refletir sobre propostas que caminhem no sentido de:

1 — privilegiar as atividades primárias de produção, nos grandes espaços amazônicos segundo sua vocação ecológica-econômica, de forma a incorporar ao processo econômico, Estados que vêm sendo marginalizados (cerrados de Roraima e do Amapá para a pecuária; várzeas para a agricultura irrigada, etc.)

2 — Incorporar ao processo produtivo, os pequenos e médios empresários e produtores rurais da região, alijados dos benefícios por uma legislação discriminatória e injusta; isso pode ser conseguido estendendo por via da lei os benefícios, às cooperativas, associações e outros tipos societários, como por exemplo, as sociedades por quotas de responsabilidades limitadas.

Em verdade, desde a sua institucionalização os incentivos financeiros e fiscais têm sido discriminatórios, aproveitando apenas dois ou três Estados amazônicos, marginalizando os demais e acentuando as disparidades intra-regionais.

As alterações, anteriormente propostas, abrem amplo leque de oportunidades para Estados com grandes clareiras florestais, como Roraima, Amapá, regiões do Pará como por exemplo o Marajó.

Urge alterar a legislação; redirecionar o fluxo dos incentivos; fazer uma avaliação crítica dos seus questionáveis resultados. A continuar neste passo, estaremos caminhando na direção de resultados opostos à aqueles preconizados pelos legisladores, pelos ideólogos deste processo.

E permitam-me senhores, concluir evocando o pensamento irônico, mordaz, porém eternamente veraz, do saudoso dramaturgo escritor brasileiro, Nelson Rodrigues: "A verdadeira apoteose é a vaia; os admiradores corrompem":

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Ouvimos o pronunciamento de S. Ex^a, o Governador Ottomar Pinto, de Roraima.

Este importante depoimento traz propostas fundamentais, propostas que coincidem com muitas já aqui apresentadas no sentido de aperfeiçoamento do Finam e, por extensão, do Finor. S. Ex^a ressaltou muito bem o aspecto da democratização, da abrangência dos benefícios do Finor à micro, à pequena e à média empresa. Este ponto aqui tem sido debatido, ele é fundamental, além de outros.

Então, gostaria de lembrar aos participantes que logo após o pronunciamento de S. Ex^a, o Governador Jader Barbalho, abriremos os debates. Terão preferência nas inscrições os Srs. Senadores e Srs. Deputados e, posteriormente, poderão fazer perguntas os presentes, representantes de entidades, empresários. Abriremos, também, para um círculo maior, co-

mo tem sido prática nas audiências públicas que a Comissão tem promovido por toda a parte.

Agora, neste momento, após o importante pronunciamento do Governador de Roraima, vamos ouvir S. Ex^a, o Governador Jader Barbalho.

Quero, realmente, ressaltar aqui e agradecer o fato de que os dois Governadores têm suas agendas bastante cheias — nós também temos as nossas —, mas os Governadores mais distantes — o Governador de Roraima, o Governador do Pará — estão aqui. Isso é fundamental. Essa colaboração que S. Ex^a vêm prestar aos trabalhos da nossa Comissão deve ser registrada como um serviço público de alta relevância para o País e, principalmente, para o desenvolvimento das nossas regiões.

Concedo a palavra a S. Ex^a, o Governador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO — Exm^o Sr. Senador Mansueto de Lavor, Presidente desta Comissão; Exm^o Sr. Senador Coutinho Jorge, Relator; Sr^a Senadora, Srs. Senadores, Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores, em primeiro lugar, desejo cumprimentar o Governador Ottomar Pinto, do Estado de Roraima, pela contribuição valiosa que o seu depoimento a esta Comissão representou para a discussão da política de incentivos fiscais.

Desejo cumprimentar o Senador Mansueto de Lavor pela iniciativa desta Comissão, que me faz lembrar que como Deputado Federal, há muitos anos, propus a criação de uma comissão idêntica a esta. Verifico que o Congresso Nacional continua muito preocupado com essa questão, refletindo, seguramente, o sentimento da sociedade brasileira em relação à política de incentivos fiscais.

Devo registrar que há muitos pontos comuns entre a exposição feita pelo Governador Ottomar de Sousa Pinto e o meu ponto de vista a respeito da questão dos incentivos fiscais.

Gostaria, nesta oportunidade que tenho de expor o meu pensamento, Senador Mansueto de Lavor, com todo o respeito a esta Comissão, ao Congresso, aos empresários aqui presentes, de mostrar o ponto de vista do Governador do Estado do Pará, que, ao longo do tempo, tem acompanhado essa questão, até mesmo por que ocupando o cargo duas vezes e integrando o Conselho Deliberativo da Sudam, tive a obrigação quase que funcional de acompanhar a situação dos incentivos fiscais. Como Parlamentar, no Congresso Nacional, também esse assunto foi objeto da minha preocupação.

Quero, desde logo, dizer, Sr. Senador, que sou contrário estruturalmente à política de incentivos fiscais. Não sou contrário à existência deles. Entendo que eles devem continuar sendo instrumentos de promoção do desenvolvimento regional, da atenuação dos desníveis regionais. O modelo baseado no incentivo fiscal não está esgotado no apoio do Nordeste, da Amazônia e do Espírito Santo. Quero, desde logo, deixar bem claro, com todo o respeito aos que defendem a manutenção da estrutura atual, que após esses anos todos de debate sobre essa questão sou contrário à forma como está estruturada.

Em primeiro lugar, há um equívoco de determinados empresários em admitirem que o incentivo fiscal lhes pertence. O incentivo fiscal é o imposto de renda que deixou de ser recolhido aos cofres da União e que a legislação permite seja destinado ao Nordeste, à Amazônia e ao Espírito Santo — há alguns empresários que imaginam que o incentivo fiscal é seu. O incentivo fiscal é dinheiro público. Se não existisse

essa política, seria recolhido para ser empregado em educação, em saúde, em transporte, em telecomunicação, em infra-estrutura para o País.

Então, de imediato coloco-me em oposição a esse tipo de raciocínio, porque já ouvi muito empresário dizer: “Eu aplico onde eu quero, no Nordeste, na Amazônia, aplico onde me é interessante!” Eu discordo disso! Discordo, portanto, dessa luta que, ao longo de tempo, permitiu colocar a Sudam e a Sudene em oposição, o Finor e o Finam em oposição. Foram, inclusive, criados mecanismos espúrios, como o “tal 17,5” que era uma forma de o Finam conseguir abiscoitar recursos do Finor; houve até um determinado momento em que, interrompendo a série histórica, o Finam obteve mais recursos que o Finor, exatamente por causa dessa disputa que passou a acontecer entre as duas regiões pobres.

Assistindo aqui ao pronunciamento do Governador Ottonio sobre a divisão do bolo dentro da região Amazônica, e ao ouvi-lo, até certo ponto com justa razão, dizer que ficam mais incentivos fiscais no Pará, no Amazonas e no Mato Grosso, considero que esses incentivos fiscais têm servido a uma minoria neste País; não têm servido ao Pará, ao Amazonas, têm servido apenas a um grupo, que mantém essa estrutura em funcionamento. Os donos da maior parte desse dinheiro estão em São Paulo. São os grandes conglomerados financeiros, são os grandes bancos, são as empresas multinacionais; e nós ficamos, Nordeste e Amazônia, brigando por causa dos incentivos fiscais, para ver quem leva mais. E depois, dentro da região, também Roraima se queixa do Pará.

Então, quero logo definir, antes de mais nada, a minha posição em relação a esta questão. Essa estrutura é falida, serve a poucos, não desconcentra a renda — pelo contrário, concentra-a, como ocorreu com a terra no meu Estado —, e é uma coisa vergonhosa que continue a ser mantida.

Está-se discutindo o caso do PC, todas essas irregularidades denunciadas. Isto aqui é mais do que o PC, com certeza absoluta, isto aqui é o PC legalizado. É o que está por trás disso tudo. O PC é aprendiz de trombadinha nessa estrutura que foi montada ao longo do tempo, porque ela continua a mesma coisa. Apesar de todas as modificações que se tentou fazer para atenuar essas irregularidades, continua a corretagem de incentivos, continua-se, portanto, vendendo dinheiro público, e os pequenos não têm acesso a ele. E para ter acesso vão ter que se entregar a corretores. Hoje continuam existindo os escritórios de corretagem. Não houve nenhuma alteração substancial. As atualizações financeiras ganharam um outro nome.

Fui informado, por exemplo, que vai entrar na puta de Cuiabá, na próxima sexta-feira, um projeto que já foi reformulado 20 vezes, pelos mesmos grupos; às custas, agora, de uma nova denominação, de um novo conceito na legislação. São os mesmos ao longo do tempo. Por isso, o Ministro diz que o dinheiro não dá. O dinheiro não pode dar. Como é que o dinheiro pode dar para um projeto novo se continua a mesma coisa a nível das atualizações, das reformulações? Não pode dar, de forma alguma. O sistema não pode funcionar nem sob os aspectos jurídicos e legais, que não podem se confundir com a ética, porque, lamentavelmente, nem sempre o que é legal é moral.

Dessa forma, eu quero, desde logo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. empresários, com todo o respeito que possa ter em relação a essa questão — me perdoem, mas eu já estou com alguns quilômetros rodados, particularmente nessa questão — firmar aqui minha posição. Não

tenho mais entusiasmo para comparecer às reuniões do Condel, porque, na verdade, não se delibera nada, nós acabamos é sacramentando essa situação com o nosso comparecimento, legitimando essas situações profundamente danosas à economia do País e aos interesses do povo brasileiro.

A minha primeira proposta, Sr. Presidente, é, com base em análises das séries históricas dos orçamentos do Finam e do Finor, estabelecer a dedução obrigatória do contribuinte, pessoa jurídica, em favor dos fundos regionais de desenvolvimento, vedada a aplicação em projetos próprios. A Sudam — falo pela Sudam, mas creio que ocorra a mesma coisa com a Sudene — não coordena coisíssima nenhuma. O empresário que diz que é proprietário do incentivo fiscal é quem manda na política de desenvolvimento regional. Por quê? Porque o projeto é próprio, é dele. Ou então ele aplica em projetos dirigidos.

No meu entendimento, os recursos devem ser aplicados em favor da política de desenvolvimento regional. O Congresso Nacional estabelece os percentuais, levando em conta a série histórica, para o Nordeste e para a Amazônia, mas tudo vai diretamente para o fundo. Lá, então, a Sudam, que tem a obrigação de ser a coordenadora e a supervisora do desenvolvimento regional, é quem vai definir qual é o projeto mais interessante para a região. Isto é que deve ser feito. Não se deve permitir a corretagem, o agenciamento, como vem sendo feito ao longo do tempo e continua a ser feito, sem chances para os menores. Ou se paga a corretagem, ou se tem apadrinhamento político, ou não se consegue de forma alguma aprovar o projeto ou obter a liberação dos recursos.

No meu entendimento, portanto, essa estrutura está totalmente falida, errada, corrompida. A destinação dos recursos deve se dar diretamente, segundo entendo, mas não para o Finor nem para o Finam, e sim para os incentivos fiscais. E através, então, do Congresso Nacional, através de legislação específica, obedecendo-se a série histórica, se destina. São 60% para o Nordeste? Então, são 60% do bolo de recursos para o Nordeste, para o Finor, para a administração da Sudene. São 40% para a Amazônia? Então são 40% para a Sudam e para o Finam. Com isso se acaba, Sr. Presidente, toda essa tentativa que a legislação tem feito, ao longo do tempo, de equacionar essa situação, sem que se tenha conseguido, até agora, resolvê-la.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, proponho a alteração da legislação em vigor no que concerne aos mecanismos que impedem a participação dos pequenos e médios empreendimentos — referidos, aliás, pelo Governador Ottonio Pinto — que não têm a menor chance. Hoje, o pequeno e médio empresário, na Amazônia, têm que buscar o FNO, pagando correção monetária. Estão a correr o risco, todos os que naquela região estão usando o FNO, com raríssimas exceções, de ficar em tremenda dificuldade.

E o pequeno agricultor? Esse nem tem acesso ao FNO, porque não tendo a titulação da terra, não consegue chegar a ele. E os que estão tendo acesso, se fizerem uma avaliação cuidadosa, vão verificar que a maior parte não vai poder pagá-lo, devido à correção monetária, que é cobrada. Então, que sentido tem? O grande leva tudo e o pequeno vai para o FNO, com mil dificuldades, e vai, inevitavelmente, no sistema que está montado, ter dificuldades imensas.

Então, precisamos abrir o Finam para os pequenos e médios empreendimentos. Que se estabeleça um percentual para os pequenos e médios projetos, porque o que está aconte-

cendo agora com eles é que tentam e têm que considerar o "tal do art. 5º, e depois têm que ir atrás do art. 9º, para conseguir. E já alguns grandes empreendedores que começam pelo art. 5º e oferecem a garantia do 9º, o que já é o inverso; quer dizer, está totalmente comprometido o sistema.

Agora mesmo há um escândalo. Há pouco tempo foi aprovado um projeto de mais de 50 bilhões de cruzeiros — depois eu fui informado, pois não estava nessa reunião. O Governador do Maranhão reclamou, porque essa luta não era do Estado dele, era do Pará. Mas, no fundo, quando foram aprofundar, era de um grupo só, que tinha cinco projetos aprovados, todos nessa base: começa-se pelo art. 5º e depois se vai à procura da corretagem para capitalizar o projeto pelo art. 9º. Então, vejam bem o que esse sistema permite! Permite essas coisas todas. Por que a sua continuidade? Por que a sua existência? Por que não vai tudo para o Finam e se acaba com essa história de art. 5º, de art. 9º, que permite isso tudo? Permite que sejam marginalizadas pessoas que quiseram ingressar no sistema, permite todas essas irregularidades, permite a venda de dinheiro público?

Incentivo é dinheiro público, em primeiro lugar. É preciso que fique bem claro isso, esse é o meu ponto de vista, apesar de alguns acharem que não é. Porque depois de terem apanhado toda a legislação do imposto de renda, depois de terem feito todas as deduções que o imposto de renda permite, do que sobra, que iria para os cofres do Governo, 40% é destinado para essa política. Vejam bem todo o processo, que começa desde o imposto de renda! E há quem ainda ache que é proprietário desse dinheiro. Como eu estou cansado de ouvir que a administração pública está falida neste País...

Existe um clima de que só o que é moderno, só o que é respeitável neste País é a iniciativa privada. Com todo o respeito à iniciativa privada, fazê-la moderna com o dinheiro público é muito fácil! E o poder público ao longo dessas últimas décadas foi-se esvaziando. Foi dinheiro público que foi drenado para a iniciativa privada; foi o que existia de melhor em termos de qualificação profissional que o poder público não pôde ter nos seus quadros! E os desvios foram se somando. Então, essa política de incentivos fiscais é exatamente o retrato de todo esse modelo. Espero que, com esta Comissão, Sr. Presidente, seja possível — se é que nós queremos buscar a modernidade neste País — ser moderno, fazendo o empresariado nacional compreender que é preciso abrir a economia, que é preciso democratizá-la e que não é possível manter estruturas como essa da política de incentivos fiscais.

Então, concordamos com o Governador Ottomar Pinto; é necessário abrir para os pequenos e médios empresários a política de incentivos fiscais, alterando a legislação, que hoje estabelece que o acesso é somente através das sociedades anônimas, que ele possa se dar através das empresas que possuem cotas.

Depois, Sr. Presidente, através da desburocratização — que, aliás, já está no seu projeto, e por isso quero cumprimentá-lo — da transferência de recursos do Finam e do Finor, instituindo-se a arrecadação direta das deduções do imposto de renda pelos bancos regionais. Porque, passando pelo Banco do Brasil, como ocorre atualmente, depois pelo Banco da Amazônia, antes de chegar seu destino, acaba-se criando a justificativa, para o empresário, de que como ele não recebeu o dinheiro a tempo o seu projeto não pôde manter os cronogramas. Isso acaba penalizando o empresário correto, e servindo de justificativa, ao longo do tempo, para que o empresário incorreto pleteie as reformulações, as atualizações e, agora

— com nova denominação dada pela legislação recente — o chamado reenquadramento. O reenquadramento é nada mais nada menos do que as atualizações financeiras anteriores, com um novo nome. Encontrou-se uma fórmula de não se usar mais o termo, porque estava muito escandalosa a "atualização financeira dos projetos". Eram os mesmos que conseguiam ir modificando.

Tenho notícias de que há projetos, na área da Sudam, que hoje já estão oito vezes a planta inicial, tudo à custa das reformulações e das atualizações. Quer dizer, não se democratiza, ficam sempre com os mesmos recursos. E agora há o reenquadramento. E eu, já soube que na pauta de sexta-feira vamos ser brindados. Tomara que não seja com fatos extrapauta! Aliás, se transformou quase em um costume se surpreender os membros do Condel sempre com os problemas extrapauta, que passaram a ser 30% do número dos projetos, como forma de inviabilizar a apreciação dos itens por parte dos Estados; é uma forma de os Estados não terem a possibilidade de acompanhar a pauta e de serem surpreendidos, na hora, com projetos que são apresentados. O Condel fica apenas como um órgão que vai sacramentar e, efetivamente, não vai deliberar coisa alguma nenhuma.

A outra sugestão, Sr. Presidente, é a reestruturação da sistemática de funcionamento dos conselhos deliberativos, através de:

a) integração à pauta das reuniões dos conselhos de informações sobre a execução do orçamento dos Fundos, bem como de dados estatísticos que permitam o acompanhamento dos impactos das isenções e deduções do imposto de renda. Tentei, através da minha Secretaria de Planejamento, obter dados. Sabe de quando foram os dados que eu obtive, Sr. Presidente? De 1985. Então, veja bem o quanto fica difícil se esses dados não estiverem atualizados, se os conselheiros não tiverem a certeza de que estão aprovando projetos para os quais existe a garantia dos recursos e tenham condições, com dados estatísticos, de acompanhar se, a nível setorial da economia, aqueles projetos merecem aprovação ou não. Há, portanto, essa deficiência muito grande com relação a essa questão;

b) aprimoramento da apresentação dos pareceres de análises de modo a que permitam avaliações comparativas dos resultados dos projetos. Há necessidade de que os pareceres possam, efetivamente, informar a respeito do projeto, a respeito das suas repercussões, que não sejam feitos não num economês — igual em todos os pareceres. Não sei se ocorre isso na Sudene, com vistas a que os conselheiros não tenham possibilidade de aprofundar a questão;

c) revogação do Decreto nº 99.488, de 29-8-90, que eliminou, na prática, os pedidos de vista aos processos submetidos aos conselhos deliberativos. É um absurdo, Sr. Presidente, que um conselheiro, que eu, como Governador, compareça, peça vista de um processo, em razão de um debate, de uma questão levantada durante a reunião ou até de um projeto extrapauta, e tenha que devolver na mesma reunião, antes do final da reunião. Isso é um absurdo! Que se estabeleça normas para entrega na reunião seguinte. Para não se pedir vistas com o objetivo de procrastinar a apreciação. Mas é um absurdo que, se gerenciando, se administrando dinheiro público, se tenha que devolver na mesma reunião o processo, sem uma apreciação mais tranqüila, sem um aprofundamento das questões. Vejam bem, se conseguiu um decreto para isso;

d) prazo mínimo de 30 dias para a entrega da pauta e os pareceres técnicos para os membros do Condel. Tem sido

um costume, não sei se ocorre isso na Sudene, se entregar às vésperas das reuniões a pauta e os pareceres, com vistas a criar dificuldades. O regimento do conselho da Sudam estabelece 15 dias. Acho que o conveniente seriam 30 dias para a apreciação por parte dos conselheiros, sejam eles do poder público federal, estadual ou até da sociedade civil com assento no conselho deliberativo.

Outra sugestão: elaboração de programas integrados de investimentos, com abandono dos métodos de análises isoladas e absorção de critérios que privilegiem os efeitos multiplicadores dos projetos a serem incentivados, através da definição de setores e locais onde deva ser fomentada a atividade econômica.

A questão levantada aqui pelo Governador Ottomar, da concorrência entre os Estados, isso tudo seria eliminado, Sr. Presidente, se o zoneamento econômico e ecológico da Amazônia, que tem sido um projeto ao longo do tempo, já tivesse sido materializado. Se nós tivéssemos esse zoneamento, nós iríamos, então, aprovar pecuária para a área de pecuária, silvicultura para a área de silvicultura; e assim, sucessivamente. Ao longo do tempo esse seria um grande projeto para a Região Amazônica; essa discussão toda que está aí, essa questão ecológica e de desenvolvimento, implicaria o zoneamento, o grande projeto da região. Aí, sim, nós teríamos oportunidade de aprovar os projetos de acordo com a vocação microrregional, e não como tem sido feito, onde o organismo de desenvolvimento regional é como uma agência de banco: alguém apresenta um projeto, examina-se se tem viabilidade financeira ou não e, a partir daí, se aprova. Parece-me que esse dado é importante com relação à política de desenvolvimento para a Amazônia e à aplicação dos recursos de incentivos fiscais.

Integralização dos recursos do FINAM, obedecendo rigorosamente à programação financeira estabelecida anualmente, de forma a evitar a defasagem entre a oferta e a demanda dos recursos incentivados. Já me referi a isso e também o Governador Ottomar. O Ministro do Desenvolvimento Regional fez referência, parece-me que em São Paulo, à defasagem entre o que os fundos possuem de recursos e o volume dos projetos aprovados. Acho que se houvesse um quadro de acompanhamento disso, teríamos condições, de forma responsável, de aprovar, porque muitas distorções acabam derivando daí, e derivam, fundamentalmente, repito, das atualizações e dos reenquadramentos.

Revisão criteriosa de todos os projetos paralisados, ou com qualquer tipo de pendência ou com acentuado atraso de implantação, para apurar problemas e definir formas de recuperação ou cancelamento definitivo do projeto. A atual figura do reenquadramento acabou redundando em maiores compromissos para com o FINAM, porque são projetos antigos que continuam merecendo essas revisões. Na verdade, são novos projetos em cima de projetos já aprovados, fazendo com que se concentre o incentivo fiscal, que não se democratize e não se permita novos projetos para a região, ou que empresários possam ter a possibilidade... Além de comprometer, repito, o orçamento, que vai sendo comprometido com o que está para trás, cada vez mais, como falei aqui. Diz-se que esse projeto de Cuiabá estaria com mais de 20 anos e já teria recebido 8 reformulações ao longo do tempo. Então, vejam bem, talvez seja daqueles que a planta original já deve estar na oitava ou na décima vez a dimensão original.

Modernização do sistema de fiscalização dos projetos, de modo a detectar, em tempo hábil, as distorções na aplicação

dos cronogramas e impedir desperdícios na aplicação dos recursos.

Aqui eu faço um adendo, Sr. Presidente. Quando se fala dos pequenos e médios, logo vem a história da fiscalização. Como será a fiscalização dos pequenos e médios? Vai-se pulverizar? A média de um projeto implantado, pela avaliação feita ao longo de sete anos, pela SUDAM é de 2,4 vezes, ou seja, a fiscalização da SUDAM comparece 2,4 vezes durante sete anos para apreciação de um projeto. Imaginem que a SUDAM não teria estrutura para fiscalizar os pequenos. O problema da fiscalização existe hoje. Não existiria se houvesse a democratização do sistema de incentivos fiscais.

O que a SUDAM deve fazer — creio que a SUDENE também — é delegar competência para a fiscalização. Por que a EMATER não pode fazer a fiscalização? Por que o Banco da Amazônia não pode fazer a fiscalização? Por que outras instituições governamentais não podem realizar essas fiscalizações? Não é o caso de se alegar que a SUDAM não tem um corpo técnico capaz de corresponder a essa fiscalização; é o caso de se buscar uma alternativa.

Já estou me antecipando, porque conheço a velha cantilena de que os pequenos, ao ingressarem, causarão problemas à SUDAM, uma vez que ela não disporá de estrutura para fiscalizar, que os pequenos acabarão por ficar pulverizados. Creio que todos poderão ser acompanhados através da delegação de competência, via convênio, que a SUDAM e a SUDENE poderão realizar com outros órgãos governamentais.

Finalmente, Sr. Presidente, a instituição de um adequado sistema de penalidades às empresas que obtiverem um certificado de empreendimento implantado e não prestarem informações sobre suas atividades após a implantação do projeto. Tais penalidades poderão consistir na redução ou eliminação do benefício da isenção ou do reinvestimento do Imposto de Renda, na proibição de que o empreendimento possa ser diversificado ou ampliado, ou na proibição de que integrantes do grupo possam participar de outros projetos com recursos do FINAM. É importante que haja o acompanhamento após a implantação, e, pelos dados que colhemos, esse acompanhamento não vem sendo feito. Se é feito precariamente em relação aos projetos em implantação, muito pior vem sendo feito em relação aos projetos que já receberam o certificado de implantação.

Portanto, Sr. Presidente, esta é a contribuição que trago preliminarmente a esta Comissão. O ponto de vista do Governo do Estado do Pará, sendo eu, neste momento, o Governador, é no sentido de que devemos ir muito mais fundo nessa questão; devemos acabar com os investimentos em projetos próprios, porque têm sido fonte de distorção, além de serem fonte de profundas irregularidades e de concentração de renda, em prejuízo da Amazônia e creio — do Nordeste. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavour) — A Mesa recebe com agradecimento e entusiasmo as duas contribuições aqui oferecidas nos depoimentos dos eminentes Governadores Ottomar Pinto e Jader Barbalho.

Posso resumir a opinião que tenho sobre esses dois depoimentos dizendo que eles faltavam aos trabalhos desta Comissão. Seria uma lacuna realmente intransponível se não tivéssemos aqui esses dois depoimentos.

Antes de começarmos o debate, através das perguntas das Sras. e dos Srs. Parlamentares, estendendo a oportunidade a alguns convidados, registro, com muito prazer, a presença

do Dr. Jorge Nova da Costa, ex-Governador do Amapá e — se não estou enganado — ex-Superintendente da SUDENE.

De acordo com as inscrições, tem a palavra a Senadora Marluce Pinto, para proceder aos questionamentos.

A SRA. MARLUCE PINTO — Sr. Presidente da Comissão, Srs. Governadores do Pará e Roraima, meus nobres Parlamentares, associe-me ao Presidente quando fala que seria uma lacuna não termos as informações dos Governadores do Pará e de Roraima, aqui presentes. Não sou membro desta Comissão; sou membro titular da Comissão de Desequilíbrio Regional, que diz respeito às distorções existentes em relação às duas regiões mais pobres do País: Norte e Nordeste.

O que V. Ex^{as} expuseram é de grande valia para nós, Parlamentares, principalmente tendo em vista a reforma constitucional, que muito poderá ajudar essas Regiões.

Dê acordo com a exposição do Governador Jader Barbalho — já tenho convicção disso, porque além de ser representante do Norte, já morei no Pará — sabemos que são poucos os grupos que levam a maioria dos recursos destinados pelos empreendimentos da SUDAM. Mais prejudicial é o fato de que qualquer projeto, se não passar pelos grandes escritórios já implantados no Estado do Pará, na cidade de Belém, não será aprovado. Esses recursos, ao invés de serem revertidos para o desenvolvimento das regiões pobres, são levados para as regiões mais ricas.

Costumo dizer, nos nossos questionamentos, quando convidamos Ministros, como foi o caso da última palestra do Ministro do Desenvolvimento Regional, Dr. Calmon, que não temos nada contra as preferências e incentivos às regiões mais desenvolvidas, mas ouvimos, principalmente da tribuna das duas Casas, a referência que se faz a distorção que existe em relação aos Estados mais pobres. Mas no momento de serem solucionados esses problemas sempre levamos desvantagens.

Muitas vezes fiquei convicta de que isso acontecia porque pertencemos a bancadas menores — nossos Estados possuem as menores bancadas —, mas creio que não é somente por isso. Já conclamei nossos pares para que; já que somos todos brasileiros, dêsemos as mãos. Os Estados já desenvolvidos têm, hoje, pouco a investir, mas, de acordo com a renda **per capita**, com os incentivos — nem tanto — e com as arrecadações de ICMS, eles têm condições próprias para dar continuidade ao desenvolvimento e para levar ao seu povo uma condição de vida melhor.

Sabemos das potencialidades dos Estados do Norte, principalmente Amazonas e Roraima, com suas riquezas naturais. Por que não investirmos lá? Há tantas terras ainda existentes naqueles Estados, nas quais poderia haver um investimento maior, para solucionar a pobreza de brasileiros que estão em outros Estados, onde não possuem terra nem condições de trabalhar.

Preocupa-me muito, Srs. Governadores, Srs. Parlamentares, a ECO-92. Fala-se muito nessa Conferência, que, tenho certeza, não vai melhorar a situação dos nossos Estados. Temo que venha a piorar, porque muitos serão os discursos de pessoas que nunca foram a nossa Região, sequer para fazer uma visita, e querem falar pelo povo da Região Norte.

Para corrigir essas distorções, todos nós temos a responsabilidade de agir, principalmente os Governadores do Norte. Com essas distorções apresentadas aqui, através do CONDEL, os Governadores que têm voto e voz naquelas reuniões poderão acabar com essas disparidades e com o mal funciona-

mento dos incentivos, que não têm trazido nenhum benefício para o povo da nossa Região.

Era o que tinha a apresentar, agradecendo a palestra dos dois Governadores. Vou propor à Comissão de Desequilíbrio Regional que convide os Srs. Governadores para proferirem uma palestra, deixando a cargo de V. Ex^{as} a data dessa apresentação, uma vez que temos conhecimento das ocupações de cada um e, muitas vezes, deixam de contribuir com suas experiências por não disporem de tempo.

Obrigada pela presença dos dois Srs. Governadores.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Concedo a palavra ao Senador Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL — Em primeiro lugar, Sr. Presidente, gostaria de festejar a presença do Governador Jader Barbalho e do Governador Ottomar Pinto, trazendo informes e posições sobre a questão dos incentivos fiscais. Sabem V. Ex^{as} a minha posição a respeito do assunto. Temo que tenha de fazer uma apreciação de alguns minutos a mais, para, ao fim, colocar uma questão.

Temos ouvido repetidamente os economistas do Brasil se gabarem de que o nosso País em pouco tempo passou de alguns bilhões para US\$400 bilhões o seu Produto Interno Bruto. Essa jactância a que foi levado o conjunto da sociedade, na verdade, é, no meu entender, absolutamente infeliz, porque um País como o Brasil, com a extensão territorial, população, bens naturais e ausência de problemas da natureza que tem, não tem por que se gabar de ter US\$400 bilhões, já que a França, que é duas vezes e meia menor do que o Pará, tem um Produto Interno Bruto acima de US\$1 trilhão. O Japão já conta com um PIB de US\$2,5 trilhões, em vinte anos, segundo dizem, deverá aproximar-se do PIB dos Estados Unidos. Portanto, na verdade, o fato de termos US\$400 bilhões de PIB não é nenhum motivo de jactância para o nosso País.

Um segundo ponto que gostaria de colocar é que a política de incentivos fiscais, muito ao contrário do que tem sido colocado, tem piorado, no meu entender, as diferenças regionais. O Governador Jader foi bem claro ao dizer que esses incentivos servem para as matrizes que estão situadas no Sul ou Sudeste. É isso que, em grande parte, acontece. Na verdade, só um volume residual de recursos fica com o que se poderia chamar de empresariado ou burguesia da Região Nordeste, Norte ou Centro-Oeste. Só o que é absolutamente residual. Isso se revela de maneira muito concreta. Hoje, o Sul e o Sudeste detêm 80% do PIB nacional; a Região Nordeste detém 15% e a Região Centro-Oeste — com a Amazônia — exclusive Brasília — detém 5%, isto é, a política de incentivos fiscais não foi capaz de reduzir as diferenças que já existiam antes. Pelo contrário: no meu entender, propiciou as condições para que a concentração se fizesse maior a nível das Regiões Sul e Sudeste.

Em 1988, tive a honra de ser Relator do Orçamento. Na época, procuramos saber qual era o volume das renúncias fiscais da União. Chegamos à estrepitosa informação de que: primeiro, o próprio Governador não sabia com exatidão qual era o volume das renúncias fiscais. Todavia, no orçamento de 6 trilhões — exclusive as isenções — o total de renúncias chegava a 1,2 trilhão, ou seja, chegava a 20% do total do orçamento da receita do próprio Governo. Ora, é fácil raciocinar. Na medida em que a atividade econômica maior se concentra no Sul-Sudeste, o lucro se concentra ali também. O investimento que foi capaz de propiciar ao Brasil

o crescimento do seu PIB num volume tão grande, segundo dizem, foi, em grande parte, para o Sul-Sudeste. Por exemplo: quando o Brasil, com US\$400 bilhões de PIB, tem um crescimento médio de 7% ao ano, teria aproximadamente US\$400 bilhões de investimento. Se formos verificar o que aconteceu com esses US\$84 bilhões de investimento, veremos que 70 a 80% deles se concentraram no Sul-Sudeste. Enquanto isso, o Nordeste, a Amazônia e o Centro-Oeste, pelas suas elites dominantes e, muitas vezes, pelos seus próprios governantes, têm aceito essa política de incentivos como sendo uma política compensatória bastante razoável. Ficam com a migalha, enquanto o Sul-Sudeste, além de ficar com o próprio lucro, fica com 70 ou 80% dos US\$84 bilhões de investimentos nacionais.

Diria que é fundamental que os governantes, a classe política, as elites dessas regiões envolvidas — as elites, não aquelas pessoas que se servem bem e educadamente —, os presidentes de sindicatos, as pessoas que são capazes de formar e conduzir a opinião dos outros, o façam no sentido de que as elites dessas Regiões discutam o plano nacional sobre o total de recursos destinados a investimentos no País, para que seja destinado um percentual realmente desigual para o Nordeste, Amazônia e Centro-Oeste, ou não adiantará prosseguir na política de incentivos fiscais, fingindo que se quer reduzir as desigualdades.

Exemplificando apenas, se é verdade que o Brasil tem hoje um Produto Interno Bruto de 400 bilhões de dólares, que sequer teve um crescimento, ao ano, de 5% — seriam necessários 20 bilhões vezes três de capital para que se conseguisse alcançar esses 5%, ou seja, sessenta bilhões — se este País não passar a transferir para o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste recursos que sejam equivalentes pelos menos à metade desse total de 5%, ou dos 60 bilhões, não terá nenhuma política capaz de reduzir as desigualdades. O resto é tolice, é perda de tempo, é enganação, é apenas fazer com que a elite dominante dessas regiões passe o engodo para o restante da população dizendo que está criando mais emprego. Isso é tolice. Ou, eu diria, com um projeto de que 30 bilhões ficariam no Sul/Sudeste, 20 ficariam no Nordeste, 10 na Amazônia e Centro-Oeste, ou, melhor ainda, 25 bilhões no Sul/Sudeste, 20 bilhões no Nordeste e 15 bilhões no Norte e o Centro-Oeste, só assim se teria recursos para fazer uma Transamazônica, para fazer a eletrificação da Transamazônica, para fazer a Cuiabá/Santarém, para puxar a energia da Venezuela e trazer para Roraima e estender para Manaus, para fazer a estrada que é necessária entre o Acre e o Pacífico, enfim, para fazer aqueles investimentos de ordem infra-estrutural que, estes sim, são capazes de reduzir as desigualdades, porque eles atrairão naturalmente a atividade econômica.

Penso que o correto é que algum recurso pudesse ser oferecido, realmente, como empréstimo, para as atividades micro, do pequeno, do médio e até do grande empresário, mas esse é um recurso que, no meu entender, é pura e simplesmente uma tomada de empréstimo junto a um banco. E ela seria feita junto a um banco, com prazo de carência, com um período maior para pagamento desse empréstimo tomado, com juros subsidiados. Fora disso, Sr. Presidente, lastimo dizer que apenas vamos ver a repetição daquilo que ao longo dos anos temos ouvido; que a política de incentivos não serve, que a política de incentivos é boa, enfim, essas contradições e essas diferenças que não levam a nada ou que levam exata-

mente a aumentar a dramática diferença inter-regional existente hoje.

Creio que o papel dos políticos, quer aqui no Parlamento, quer nos Governos dos Estados, é de decisiva, de fundamental importância nessa retomada da discussão a respeito desse ponto. E creio que as Bancadas do Nordeste, do Norte do Centro-Oeste podem perfeitamente se unir para, desde logo, começarem a propor alguma coisa ligada, sim, ao investimento infra-estrutural, ao incentivo. No meu entender, basta colocar o dinheiro no banco e emprestar de forma decente para as atividades econômicas em cada região.

Gostaria de saber dos Governadores até que ponto haveria possibilidade de reexaminar a proposta, não com vistas a colocar um remendo no incentivo fiscal, mas, sim, com vistas a uma mudança radical na política de investimento deste País, no que ela é quem decidirá a redução das desigualdades inter-regionais.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Concedo a palavra ao Governador Jader Barbalho para responder ao eminente Senador Almir Gabriel.

O SR. JADER BARBALHO — Sobre as observações feitas pelo Senador Almir Gabriel, queremos deixar bem claro de que o nosso exame é de natureza política, levando em consideração a terminologia que as esquerdas gostam muito de usar, a “correlação de forças” existente na sociedade brasileira e dentro do próprio Congresso Nacional, e fazendo um exame da política de incentivos fiscais. O que temo é o desaparecimento da política de incentivos fiscais, um combate frontal para o investimento na infra-estrutura, discurso que temos feito ao longo do tempo, por considerar que o investimento na infra-estrutura seria a contribuição do Poder Público para que o investigador encontrasse as condições necessárias numa região como a Amazônica, que tem um custo amazônico, que precisa ter política de transportes moderna que precisa ter telecomunicação, pois não há telefonia, não há investimentos maiores para a educação, para a saúde, enfim, em todas as áreas da infra-estrutura, o que permitiria, portanto, sensibilizar o investimento. Esta seria a política mais adequada, concordo, dentro dos incentivos, o PIN/PROTERRA, que são apartados dos 40% da dedução. Mas o que estamos discutindo aqui, Senador Almir Gabriel, neste momento, é uma proposta de reformulação da política de incentivos fiscais. E não quero, como homem da região, da Amazônia, contribuir para, em que pese a minha concordância de que o investimento para a região, o mais democrático, seria o investimento na infra-estrutura, que beneficiaria o empresário e o não empresário — o que se investe na infra-estrutura serve a todos e, portanto, é muito mais democrático — levar em consideração isso, a composição das forças da sociedade brasileira. Acho que o processo político demanda degraus. E verifico que talvez até — me perdoem os dois Governadores do Nordeste ausentes, esses que não comparecem a este encontro, talvez tenham uma posição até diversa da minha e do Ottomar com relação a esta questão — o que estamos procurando neste momento é, sem eliminar os incentivos, bater firme no que diz respeito à política de coordenação. No momento, o que vem ocorrendo, e creio que seja o que ocorre com a Sudene também, é que esses organismos não possuem a coordenação da política de incentivos fiscais. Quem a possui, na verdade, é quem tem capacidade de fazer a captação, no caso os empresários e, às vezes, até não empresários, o corretor.

Então, desejamos encontrar este caminho de não eliminar a política de incentivo fiscal, porque temo que se ela for eliminada não fique nem ela para nós. O que acho é que neste momento é possível alterar este quadro no que diz respeito a estas distorções: No momento em que esses 26% fossem para a Amazônia e o Nordeste, repito, parcela de 60% para o Nordeste e 40% para a Amazônia, e a Sudam e o Conselho Deliberativo fizessem a avaliação do que seria conveniente para nós, aí, sim, poderiam fazer uma aplicação melhor. Não seria o ideal, mas seria melhor este quadro.

E considero o meu discurso, quero dizer ao Sr. Presidente, com todo o respeito ao Congresso Nacional, muito difícil de ser aprovado; é muito difícil se conseguir mexer nisso aqui. E vejam bem que isso vem sendo tratado de há muito. A Comissão Parlamentar de Inquérito, de cuja criação propus em 1978, na Câmara, e não conseguimos avançar em quase nada de lá para cá. Apenas ficou essa história de eliminar a atualização financeira e fazer o reenquadramento.

Estou defendendo isso, Senador Almir Gabriel — não quero absolutamente fazer literatura apenas — levando em consideração as forças que estão por trás disso, as forças que existem por trás disso tudo. E o que estamos pedindo é que a Amazônia e o Nordeste pelo menos tenham o direito de dizer onde querem aplicar; pelo menos isso, porque no momento não têm nem este direito, o de saber onde é que se vai aplicar. Muito pelo contrário, ainda se fomenta uma disputa entre o Nordeste e a Amazônia. Ouvi de um empresário: “— Tá! Se não me querem na Amazônia, então vou para o Nordeste”. Ouvi um empresário dizer isso, como se o incentivo fiscal fosse dele. Isto é um absurdo. O que queremos é alterar esta situação, acabar com essa estória de corretagem e acabar com a ausência de coordenação, onde a Sudam é que diga: “Há projeto aqui para plantio de urucum. Quer plantar urucum? Então, temos aqui para plantar urucum”.

Há projeto para dendê, então nós aceitamos para dendê, e não o sujeito chegar e dizer assim: “Olha, tenho o incentivo fiscal, quero aprovar este projeto, aqui, de 50 e tantos bilhões para uma empresa de pesca”. E, aí, o Superintendente da Sudam vai bater palma, agradecer que ele não vá procurar a Sudene, porque, senão, ele diz: “Se não aceitar aqui procuro a Sudene”.

Então, essa distorção é que queremos neste momento, neste processo de etapa e acho que se isso acontecesse nós já teríamos conseguido um grande avanço, coisa que eu quero dizer, com muito ceticismo: acho muito difícil, porque isso vai contrariar muitos interesses.

Verifico, por exemplo, que só nesse projeto de pesca que foi aprovado na última pauta da Sudam corresponde a todo o volume de PIN e Proterra para a Amazônia, para 1991, quer dizer, o que V. Ex^a se refere a investimentos para infra-estrutura um projeto só se iguala a todo o investimento para a infra-estrutura.

O SR. ALMIR GABRIEL — Se não me engano, esse projeto corresponde a 1/4 do orçamento total do Estado do Pará, do ano passado.

O SR. JÁDER BARBALHO — Sim, então veja bem, é um projeto à base de corretagem, um projeto onde se vão buscar esses incentivos, um projeto, segundo avaliação que ouvi de um técnico, superavaliado, porque já estão lá acrescentados cerca de 30% em cada item, para pagar corretagem.

O SR. ALMIR GABRIEL — Os preços dos navios estão bem acima.

O SR. JÁDER BARBALHO — Isso, bem acima. Para pagar o preço da corretagem, já se coloca acima.

Então, isso tudo permite todas essas distorções, por isso disse que não é exagero dizer que esse sistema aqui, o que o PC teria feito — o PC é aprendiz de trombadinha, não é isso? ...Só que isso aqui, o pior de tudo é que isso aqui é legalizado, isso é com base em lei, não é isso?

Todas essas irregularidades são com base em lei. Então, Senador Almir Gabriel, não quero avançar tanto no sentido de apanhar todo o recurso para a infra-estrutura.

Já queria, pelo menos, que fosse possível que pelos menos os incentivos, nós, na Amazônia, através da Sudam, através do Condel selecionarmos projetos que são do nosso interesse, porque, no momento, nem isso nós conseguimos.

O SR. ALMIR GABRIEL — Governador, tem V. Ex^a e o Governador Ottomar uma enorme representatividade dentro da sociedade brasileira e dentro da classe política.

Então, veja bem: os incentivos fiscais acabam correspondendo a algo em torno de 4 a 6 bilhões de dólares, gosto muito de número porque facilita que raciocine, pelo menos.

Então, na verdade, se se considera o lucro que vai para a região Sudeste a mais valia sobre o que eles produzem, isso vai em torno de 40 a 50 bilhões de dólares por ano.

Se se acrescenta a isso algo em torno de 60 bilhões de dólares, que é aquilo que o Governo Federal destina para a infra-estrutura, via Banco do Brasil, BNDES, e via todos os incentivos ou infra-estrutura que ele faz com o Itaipu e outras coisas, na verdade nós temos, de um lado, que o Sul/Sudeste recebe algo em torno de 100 bilhões de dólares e o Nordeste e Centro-Oeste se contentam com 4 bilhões, que serão divididos pela aplicação a nível de empresas.

Então, essa distância continuará aumentando. Os incentivos fiscais não reduzirão essa distância e é exatamente essa questão que considero básica de ser colocada ao mesmo tempo.

Não excluo a discussão sobre os incentivos fiscais, mas acho que ela precisa servir de ponto de apoio para uma discussão mais ampla sobre onde o Governo Federal aplica esses recursos.

O SR. JÁDER BARBALHO — Senador Almir Gabriel, se V. Ex^a me permite, V. Ex^a deve ter vivenciado essa experiência como Relator do Orçamento da União.

O SR. ALMIR GABRIEL — Bastante.

O SR. JÁDER BARBALHO — Bastante, para entender que a repartição desses recursos passa, evidentemente, por uma série de fatores, inclusive pelo peso político dessas regiões.

O SR. ALMIR GABRIEL — Está estimado que o Orçamento da República representa, no líquido, 10% do PIB nacional. Quer dizer, na verdade, o Orçamento da República aparece como sendo 20, 25% do PIB, mas grande parte dos números não têm significado nenhum, uma vez que a entrada e saída de dinheiro para pagar conta, só, não corresponde ao investimento.

O investimento, mesmo, chega a 1%, a 2%, hoje, do PIB nacional.

Agora, acho que é necessário uma cruzada das bancadas do Norte, Nordeste, Centro-Oeste, no sentido de sensibilizar as outras bancadas e cruzadas, também que envolve todos os governantes de todos os Estados dessas regiões, no sentido de reduzir enfoque da questão dos incentivos fiscais para pas-

sar a discutir a questão que, no meu entender, é essencial e que não tem sido discutida: qual o volume de recursos destinados à infra-estrutura dessas regiões, porque aí, sim, é que está o grande nó da questão.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Com a palavra o Governador Ottomar Pinto.

O SR. OTTOMAR PINTO — Senador Almir Gabriel, a proposta de V. Exª massageia o meu ego, porque, realmente, até desejaria imensamente que as coisas ocorressem dessa maneira. Todavia, V. Exª pode bem avaliar que no ano passado foi feita uma tentativa de caminhar nessa direção que V. Exª propõe, que os recursos do Finam, do Finor e até uma parte dos recursos do FNO fossem mobilizados para que os Estados menos endividados utilizassem na partição dessa riqueza esses recursos para infra-estrutura.

V. Exª deve ter conhecimento perfeito de que o Nordeste, a unanimidade das suas lideranças políticas foi contra essa proposição. Vê V. Exª como é difícil uma correlação de forças que facilite esse propósito.

Por outro lado, a gente teme, também, que, a prevalecer uma orientação nesse sentido, se os 40% — dos quais 24%, hoje, vão para o Finam e Finor e 16% para o PIN-PRO-TERRA — se toda essa marcha de recursos fosse colocada em discussão para serem aplicados exclusivamente em infra-estrutura, é claro que não haveria uma manifestação voluntária de empresários, eles não iam, absolutamente, aplicar seus recursos voluntariamente numa coisa para a qual não haveria retorno para eles.

Se fosse, então, tudo para o bojo do Orçamento da União e nós, nortistas, nordestinos e políticos do Centro-Oeste, fôssemos lutar para que esse dinheiro voltasse sob a forma de investimentos específicos para a infra-estrutura, não encontrava uma grande reação. E, no final de tudo, na minha avaliação, seria bem provável que esse dinheiro seria colocado na vala, na cesta comum do Fundo de Participação do Estado, Municípios e União, e nós íamos receber uma parcela bem menor.

Agora, entendo que a sua tese é uma tese consistente, patriótica, cívica e de um alto sentido de favorecimento às regiões desfavorecidas do nosso País. Mas vejo esse óbice justamente, como falou o Governador Jader Barbalho.

Por outro lado, na questão de olhar os pequenos e médios produtores, os micro e pequenos empresários apenas como pessoas que vão ao banco de investimentos tirar dinheiro para financiar suas atividades, discurso de V. Exª, porque entendo que, em se tratando de dinheiro público, eles deviam receber esses recursos subsidiados, sobretudo os pequenos, os micro e os médios.

Primeiro porque, com isso, vão aumentar a produção e a geração de empregos, produção de bens que irão, certamente, trazer benefícios, diretos ou indiretos, de barateamento do custo de vida e os benefícios, também, diretos de aumento da receita tributária de Estados e Municípios.

O SR. ALMIR GABRIEL — Gostaria de colocar duas coisas: primeiro, acho que concordamos, em tese, em relação ao conjunto do problema dos incentivos fiscais.

O segundo ponto é que me parece que a isso está sendo atribuída uma importância muito maior do que a que realmente tem.

Se ele for perfeito, em termos de política, ele será 4 bilhões de dólares e não alterará a questão dos 100 bilhões de dólares, que são o que concentram o Sul e o Sudeste.

Então, simplifica muito a equação, na minha cabeça, em função disso.

Em segundo lugar, a bancada do Norte, Nordeste e Centro-Oeste é grande. Agora, com uma frequência muito grande dentro do parlamento, pelo menos, vêm-se pessoas discutindo a respeito do incentivo mas que não entendem na questão que digo que é essencial, que é a questão do investimento na infra-estrutura.

Então, algumas pessoas dizem: “Bom, quando toca a questão do Nordeste retiro o incentivo fiscal”, parece que vai desabar a terra, não é? E não é tanto isso. Por quê?

Porque o Parlamentar, em bom número, não tem informação suficiente sobre essa condição macroeconômica que, me parece, é indispensável para uma reflexão melhor.

Então, diria que como estamos próximos de uma revisão constitucional é extremamente importante que os governantes dessas áreas, dessas regiões, se juntem aos parlamentares e possam chamar os bancos estaduais de desenvolvimento para, também, fazer um contraponto àquilo que, em geral, é feito, colocado através da imprensa ou na boca de muitos parlamentares do Sul/Sudeste, dizendo que o incentivo fiscal é um jogar fora do dinheiro, que isso é uma perda, e coloca, realmente, muita gente a favor das suas teses, quando, na verdade, a questão é bem outra: eles não querem que se discuta, sim, o volume de investimentos colocados no Sul/Sudeste, que é, pelo menos, vinte e cinco vezes maior do que é colocado no Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Sem dúvida nenhuma, essa é a questão principal e tenho certeza de que os dois Governadores, junto com os outros, se mobilizarão nessa direção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Com a palavra, o Deputado Hermínio Calvino.

O SR. HERMÍNIO CALVINHO — Sr. Presidente desta Comissão, Srs. Governadores, Srs. Deputados, estava atento à explanação feita pelos Srs. Governadores e me recorde perfeitamente que tive oportunidade de participar, representando o Governo do Estado do Pará, do programa “Nossa Natureza”, do Governo Sarney. Tinha, inclusive — para prestar uma homenagem — como companheiro o então Governador do Amapá, Jorge Nova da Costa, que está presente.

Tivemos oportunidade, em várias reuniões, de proceder a uma avaliação muito triste para a Amazônia: a de que os grandes empresários do Sul ou Sudeste, muitas vezes, aloavam dinheiro em seus empreendimentos, especialmente no nosso Estado do Pará, mas esse dinheiro retornava, porque a aplicação era mínima no desenvolvimento do nosso Estado. Daí surgia o problema, mencionado até pelo Governador Jader Barbalho, de que eles passam a administrar problema social, policial, educacional e de saúde, uma vez que o dinheiro aplicado não é gerado dentro dos Estados da Amazônia.

Então, nesta oportunidade, aproveitando o que disse o Senador Almir Gabriel, entendo ser válida uma reunião dos Srs. Governadores da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste. A minha amiga, Senadora Marluce Pinto, é testemunha da demonstração de força da Bancada da Amazônia na Câmara dos Deputados, quando esta apresentou uma emenda a um projeto de lei oriundo do Governo, em que se criavam as zonas francas para Pacaraima e Bonfim.

Houve um movimento do Sul para rejeitar essa proposta, mas a Bancada da Amazônia, que tem sempre se reunido, demonstrou força e conseguiu a aprovação que, mais tarde,

já no Senado, o Senador Sarney emendou e estendeu também para o Estado do Amapá.

Mas de tudo isso é preciso esclarecer que fizemos um pedido de informações ao Governo, direcionado ao Sr. Ministro da Economia, a respeito do porquê da não liberação dos recursos para a Sudam — isso, possivelmente, no final do ano passado —, ao que nos foi respondido não haver dinheiro para repassar à Sudam.

Isso, calculem os senhores, referentes ao ano-base de 90, com imposto de 1991.

Fizemos uma avaliação dos recursos repassados pelo Governo Federal à Sudam e constatamos que até o dia 20 de abril deste ano o Governo devia à Sudam 40% do Orçamento em UFIR, calculados em Cr\$300 bilhões também referentes ao ano-base de 90, no exercício de 1991.

Nesta oportunidade, portanto, gostaria que os Srs. Governadores fizessem uma explanação do prejuízo que causa à Amazônia e, conseqüentemente ao Nordeste; a demora de o Governo repassar, quer para o Nordeste, quer para a Amazônia, o dinheiro arrecadado.

Em novembro, o que dava para entender da resposta do Sr. Ministro Marcílio Marques é que os senhores empresários não haviam recolhido o dinheiro referente ao Imposto de Renda, que é o imposto do povo.

Por isso, peço uma análise dos senhores sobre o prejuízo que se calcula no decorrer de 92 será causado às nossas regiões, especialmente à Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Com a palavra o Governador Ottomar Pinto.

O SR. OTTOMAR PINTO — Sr. Deputado Hermínio Calvino, em primeira mão quero agradecer a V. Ex^a oportunidade de sua pergunta; da maior relevância, sobretudo quando se sabe que o Brasil vive mergulhado numa profunda inflação, que provoca uma erosão terrível, tanto no orçamento privado quanto no orçamento das instituições públicas.

De modo que, ocorrendo em direção ao que V. Ex^a acabou de colocar, devo também apresentar aqui a minha queixa, paralela à de V. Ex^a.

No caso do PIN/PROTERRA, o meu Estado foi aquinhado com determinada parcela — cerca de 3 bilhões, compreendendo Estado e prefeituras —, que não é grande no cômputo geral das despesas do orçamento do nosso Estado.

Esses recursos nós alocamos, única e exclusivamente, para pavimentação de uma rodovia federal, porque o DNER também pouco se importa que as estradas brasileiras entrem em colapso. As estatísticas da mortalidade por acidentes nas estradas federais não provocam um arranhão, sequer, na epidemia do DNER.

Mas nós, que vivemos no meio da sociedade que dirigimos, com a qual convivemos e que, a todo instante, sentimos o clamor das desgraças que se abatem sobre as famílias com a questão dos acidentes nas rodovias federais, decidimos alocar esse dinheiro nesse sentido.

Esses recursos são oriundos do ano-base de 1990, como V. Ex^a acabou de se referir, e deveriam ter sido repassados em 91. Entretanto, só viemos a recebê-los creio, em março ou fevereiro de 92, sem correção.

Ora, para quem planejava fazer 50km de estrada pavimentada, em decorrência da inflação, muito se contentará se conseguir fazer 5.

De modo que a pergunta de V. Ex^a encerra um componente bastante óbvio, salta à compreensão de cada um, por ser esse um fato grave.

É necessário que medidas sejam tomadas para que o Tesouro Nacional faça aportar, faça a repartição desses recursos o mais rapidamente possível, porque, do contrário, eles se tornarão puramente simbólicos. Com isso, a sociedade do Norte, os Estados do Nordeste, as regiões mais desfavorecidas serão duplamente punidas.

Primeiro, porque o volume de recursos é pequeno em confronto com os recursos de investimentos aportados para os Estados mais ricos do nosso País e, segundo, porque a demora minimiza, cada vez mais, esses recursos.

Isso em nada colima o objetivo constitucional e a doutrina, que é consciência do nosso povo, de que as desigualdades regionais, interregionais e pessoais devem ser atenuadas.

Assim, a colocação de V. Ex^a o que tenho a citar é isto: um exemplo na nossa própria carne e a certeza que todos temos de que se a política de procrastinação, de diferimento do repasse desses recursos continuar, estaremos, realmente, entre a faca e a parede.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Com a palavra o Governador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO — Queria acrescentar, Deputado Hermínio Calvino, às observações feitas pelo Governador Ottomar Pinto que os projetos atualmente possuem a faculdade da correção.

Ocorre que há uma defasagem entre o cronograma estabelecido pelo projeto e os repasses, colocando grandes dificuldades até para a execução do projeto.

Vários projetos, em razão dessas distorções, acabam falindo, as empresas acabam entanto num processo, porque são obrigados a recorrer à rede bancária para cumprir os cronogramas e, evidentemente, com a demora desses recursos, os projetos acabam sendo inviabilizados.

Ao longo do tempo, isso permitiu uma justificativa para as atualizações e reformulações. Isso, agora, está eliminado com a correção; mas demonstra, mais uma vez, a falta de controle, que foi o que ocorreu em São Paulo, segundo tive oportunidade de ler, quando o Ministro anunciou o volume de compromissos assumidos pelo sistema e o que o Governo possuía em caixa; evidentemente porque não houve nenhum controle nesse período.

Então, a observação de V. Ex^a sobre o aspecto factual é pertinente, que leva a dificuldades enormes e acaba transformando a programação num irrealismo, porque, se não há recursos para acompanhar, ou para liberar, acaba-se permitindo a ingerência de natureza política.

Tenho ouvido muito a notícia de que quem tem padrinho consegue, quem não tem não consegue liberar os seus recursos. Esse é um outro procedimento que também acaba comprometendo o sistema de incentivos fiscais.

Quero reafirmar que, na etapa em que a sociedade brasileira vive, defendo a existência dos incentivos fiscais.

A tese levantada pelo Senador Almir Gabriel merece o nosso maior acatamento e o nosso maior respeito. Mas quero deixar bem claro que, levando em consideração a composição das forças existentes e procurando estar acorde com a realidade política do País, porque temo que no momento em que indicamos essas irregularidades, a esses desvios, haja uma campanha no sentido de até eliminar esse sonho de repartição do bolo que o Senador Almir Gabriel defendeu. Isso seria o ideal, mas que considero uma coisa distante, em face da realidade que vivenciamos para o Norte, Nordeste e Cen-

tro-Oeste, a nível de distribuição de receita —, pretendemos, advogamos apenas a alteração desse critério da aplicação de recurso próprio, como se o empresário se considerasse dono do incentivo, dono do Imposto de Renda.

Essas questões que o Deputado Hermínio Calvino levanta são ainda consequência desses desvios do número de projetos aprovados e atualizações que acabaram acumulando um débito enorme, por parte do Governo, para com os projetos, o que prejudica a todos, no final, à exceção daqueles que têm mais força política e que conseguem, ainda através de desvios, receber parcela dos seus recursos.

Sei disso porque, quantas vezes, como Governador, tenho sido instado, aqui e ali, por empresários e pessoas que estão com dificuldades para receber.

Então, se o dinheiro já é pequeno em comparação aos projetos aprovados e os repasses, muito mais se agrava com esses desvios todos.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Com a palavra o Deputado Eliel Rodrigues.

O SR. ELIEL RODRIGUES — Sr. Presidente, Srs. Governadores, nobres companheiros Senadores e Deputados, minhas senhoras e meus senhores, devo dizer da minha satisfação de estar aqui presente, através da iniciativa de V. Ex^a, criando esta Comissão Mista do Congresso Nacional para reavaliar os incentivos fiscais regionais e propor medidas achadas corretas ou corretivas.

Creio que os nossos Governadores, Ottomar Pinto, companheiro meu na Aeronáutica, oficial aviador, oficial engenheiro, médico, advogado com vasto conhecimento da nossa região, e o nosso nobre companheiro Dr. Jader Barbalho, vereador pelo meu Estado já por duas vezes, aqui demonstraram, com capacidade, seriedade e abrangência, o que é a nossa Amazônia e quais as suas dificuldades.

É lamentável sentir, como sentimos desde o tempo da Constituinte, que companheiros nossos, Parlamentares do Sul e do Sudeste, não tenham essa sensibilidade para com as nossas reais necessidades. Como diz o Dr. Jader Barbalho, a Amazônia é o almoxarifado do Brasil.

Mas para tudo há um tempo determinado e esse tempo está chegando para uma conscientização do que é a nossa Amazônia.

Essa nossa politização desse esforço, o conjunto de governadores com a sua população lutando por isso leva a uma concepção mais segura, mais firme dos nossos anseios, das nossas posições nesta Casa e no Congresso Nacional.

Tenho para dizer, Sr. Presidente, Srs. Governadores, que já ouvia muito falar nesse propósito dos companheiros do Sul e do Sudeste em cancelar, em abolir os incentivos fiscais.

Isso porque eles não entendem o que é a pobreza da nossa Região, não em termos de solo, fauna ou flora, mas das carências sociais do nosso povo.

A medida em que a ECO-92 se aproxima, muitas coisas surgiram, mas em sentidos diametralmente opostos. Há aqueles que querem que ela seja intocável e aqueles que advogam o seu maneja irresponsável e sem racionalidade.

Os nossos governadores estão cientes dessa posição e as Bancadas também estão cientes disso.

Iria à Eco-92. S. Ex^a, o nosso Governador Jader Barbalho teve a feliz iniciativa de um projeto que, segundo ele, será apresentado pelo nosso Presidente, pelo Ministro Marcílio, um conjunto de medidas que deverá ser apresentado como proposta à ECO-92.

Em uma atitude inteligente, sensata e muito prática, ele propôs que determinada área do Estado do Pará fosse oferecida para ficar como santuário ecológico, ministrado, apoiado, dirigido pelo nosso Museu Geldi, para que ali os interessados na preservação da nossa ecologia apliquem recursos, invistam o montante equivalente ao da dívida que tem o nosso Estado para com o exterior.

Gostaria de perguntar ao Sr. Governador Jader Barbalho se essa brilhante idéia, essa brilhante proposta que mantém a nossa Amazônia, (inaudível) que todos os ecologistas permite ao meu Estado usufruir desses benefícios que outros terão, (inaudível) do Sr. Governador Ottomar Pinto, daquilo que querem aqueles que advogaram que a área Ianomami, quatrocentos e tantos mil hectares para menos de 10 mil índios naquela região, venha a servir essa região intocada para atender aos reclamos futuros da população européia ante os seus recursos exauridos.

Então, Sr. Governador Jader Barbalho, até que ponto V. Ex^a poderá instar junto ao Presidente e ao Ministro, com o auxílio da sua Bancada, com o apoio da Bancada do Norte/Nordeste sobre a sua proposta, tão válida, tão importante e tão sábia nesse sentido?

Em segundo lugar, Sr. Governador, qual a posição de V. Ex^a ante um fato importante do nosso Governo, que faz parte da nossa estrutura, que dá apoio tão importante para a nossa comunidade, tão carente, em relação à Enasa, que vemos estar nesse sossobro, sob ameaça de ser leiloada. Como estava, prefiro que nem leiloem, que deixem ficar como está, porque (inaudível) mas sei que há interesses que (inaudível) os barcos da nossa região (inaudível).

Sr. Governador Ottomar, para V. Ex^a uma pergunta: até que ponto esses 25% da área Ianomami do seu Estado vão implicar na possibilidade de V. Ex^a trabalhar com esses entraves todos, proibindo o acesso das Forças Armadas, proibindo a implantação de escolas, de hospitais? Dizem as esquerdas, segundo ouvi, que esse documento é apócrifo; mas pelo que vejo tudo está caminhando para a consecução dessa (inaudível) dessas áreas, porque já o fizeram com a área (inaudível) delimitando tudo, fixando do marco tal ao marco tal, até o igarapé sem nome, quer dizer, ninguém nem conheceu a área, por aerofotogrametria se fixa lá marcos geodésicos, e se define uma área imensa, maior do que o Estado de Santa Catarina.

É esse o Brasil que nós queremos? (inaudível) em defesa do seu Estado porque a Amazônia, me coloquei contra isso, acho que temos que nos unir porque a coisa é séria e nós não podemos estar à margem, (inaudível) ECO-92 virá para detrimento da nossa Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — A Mesa agradece ao Deputado Eliel Rodrigues as referências elogiosas aos trabalhos desta Comissão, e o convida, não sendo ele membro efetivo desta Comissão, para continuar oferecendo contribuições até o final dos trabalhos. Interessa ao País, ao fortalecimento da Federação brasileira e ao desenvolvimento das regiões.

Passamos a palavra primeiramente ao Governador Jader Barbalho, para que responda aos questionamentos do Deputado, e depois ao Governador Ottomar Pinto.

O SR. JADER BARBALHO — Com relação à indagação sobre o projeto de conversão da dívida, estamos aguardando uma manifestação do Ministério da Economia. O pro-

jeto mereceu aceitação por parte do Ministério das Relações Exteriores, mas a informação preliminar do Ministério da Economia é de que ele teria que ser apreciado junto com projetos de rolagem de dívida externa brasileira.

Então, estamos aguardando ainda o pronunciamento do Ministério da Economia.

Com relação à Empresa de Navegação da Amazônia, recebi há poucos dias a visita de um diretor do BNDES, e o Governo do Estado aguarda as negociações do BNDES com empresários locais, empresários do Pará, para a assunção da empresa. Estamos acompanhando, estamos atentos ao evento, o leilão foi transferido, achamos que há dificuldades nessa aquisição, até por parte do empresariado local, e estamos acompanhando para que o Estado possa intervir nesse processo com a União, assumindo todo o débito trabalhista, porque sem que a União assuma o débito trabalhista nós consideramos muito difícil que seja possível negociação a nível do empresariado local, e que seja também possível para o Governo do Estado do Pará intervir nesta questão. Como há possibilidade da União vir a assumir os encargos trabalhistas e como há possibilidade de financiamento por parte do BNDES com relação a esta questão, o Estado a acompanha e espera intervir no momento oportuno, evitando que a Enasa, o seu acervo, deixe de prestar serviços às populações ribeirinhas não só do Estado do Pará, mas de toda a região Amazônica.

Quero festejar a preocupação de V. Ex^a em que pese não ser tema específico desta reunião, mas esta é uma questão a qual os Parlamentares da Amazônia devem estar atentos.

O último acidente grave foi no Rio Jari, devem recordar-se: morreram 500 pessoas.

Em que pese a todas as dificuldades da Enasa, ela vinha cumprindo o seu papel de atender o transporte das populações ribeirinhas com um nível de segurança razoável. No momento em que a Enasa desaparecer, seguramente o grau de insegurança será consideravelmente ampliado porque essa lacuna será preenchida por alguns pequenos empresários de barcos, sem nenhuma fiscalização adequada por parte da Capitania dos Portos, considerando as centenas ou milhares de pequenos portos que existem em toda a região amazônica.

Festejo a preocupação de V. Ex^a e manifesto que existe uma preocupação por parte do Governo do Estado em tentar interferir neste processo.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Com a palavra o Governador Ottomar Pinto.

O SR. OTTOMAR PINTO — Deputado Eliel Rodrigues, companheiro com o qual temos uma história longa de convivência na vida pública, no setor militar e na vida parlamentar, agradeço a oportunidade de sua pergunta, a sua preocupação com a questão dos Ianomamis e da área com a qual o Presidente Collor acabou de presentear aquela pequena minoria silvícola. São 9 milhões e 400 mil hectares, pelo senso que nós, Funai, Sucam e Exército fizemos; contamos 7 mil e 700 índios, mandamos helicópteros para a área, mas o IBGE bateu o pé e disse que eram, nos termos do ofício, exatamente 3.892 almas. Por conseguinte, o IBGE passou um atestado de mentiroso nas autoridades da República, que diziam haver lá cerca de 10 mil, 12 mil, 20 mil indígenas.

É uma área significativa, grande, e a nossa preocupação, nobre Deputado, é que durante séculos este País viveu sem procurar caracterizar minorias no seio da sua sociedade. De repente o Brasil resolveu virar Europa, Ásia, África, criando

e gerando minorias aqui dentro. No justo momento em que se vê o trabalho que os Curdos estão dando ao Iraque; em que a Iugoslávia começa a se desintegrar com sérvios, com croatas e com quantas outras pequenas nacionalidades, que já estavam no meio daquela sociedade, que passaram despercebidas e que hoje representam forças centrífugas, procurando desagregar a coesão nacional, é deplorável que o Presidente da República, no momento histórico em que essas minorias estão se alvorotando pelo mundo, resolva, num País tão calmo, tranqüilo e pacífico, criar minorias aqui dentro. Temos, oficialmente, uma minoria: a nação Ianomami. E o que é mais grave, é que do outro lado da fronteira a nação Ianomami também conseguiu uma contrapartida na Venezuela. Então, hoje, é uma Nação cujos limites territoriais se estendem por dois países. De repente, se um Davi Ianomami, que ontem recebeu a caneta do Presidente, resolver levantar a bandeira propondo que aquela área seja um protetorado da ONU, não sei como o Exército brasileiro, as Forças Armadas brasileiras vão proceder.

Estamos gerando hoje um parto doloroso no futuro do povo brasileiro. Isto eu deploro.

Por outro lado, Deputado, com relação aos marcos que preocupam V. Ex^a, essa questão preocupa a todos nós. Em verdade, os marcos foram aviventados apenas naquelas áreas mais críticas, nas áreas onde, com o evoluir da comunidade brasileira, o povo caminhava na direção da ocupação total, plena do seu país; e estão chegando àquela região. E, como não havia marcos, naturalmente, em busca de riquezas, expandiram-se às fronteiras. O garimpeiro, o balateiro, o seringueiro, eles não sabem o que é divisor de águas, não vai se preocupar em olhar se o rio corre na direção do Orenoco ou do Rio Branco, porque é ali que medeiam as fronteiras separando os dois países. Agora, com esse problema, foram aviventados os marcos nessas áreas. Mas, daqui a alguns anos, meia década, uma década, ou duas décadas, outros brasileiros, no uso pleno de suas prerrogativas de cidadão, vão adentrar outras áreas dessa imensa fronteira de mais de 3 mil ou 4 mil quilômetros, e novas áreas de atrito entre o Brasil e a Venezuela, o Brasil e a Colômbia vão surgir, em decorrência, justamente, desse fato.

Realmente pegamos o gancho do Pará, sempre pródigo e criativo nessas iniciativas, e estamos propondo, no Seminário da ECO, uma moção, para que os países ricos paguem um *royalty* a Roraima pelo espaço Ianomami. Eles não querem os índios preservados e protegidos, zoológicamente defendidos como um patrimônio da humanidade? então que a humanidade rica não procure prejudicar o nosso pobre Estado — rico naquela área, em jazimentos minerais — não procure prejudicar o nosso desenvolvimento. Aquela área hoje está esterilizada para a atividade mineradora, madeireira, agrícola e pecuária.

Estamos elaborando um documento, em termos semelhantes ao do Pará, para que a ONU, ou quem quer que seja que patrocine essas causas, pague um *royalty* compensatório para o Estado de Roraima.

Também já existe uma tese amplamente discutida na Secretaria de Planejamento do nosso Estado, no Conselho Econômico de Roraima, no sentido da elaboração de um documento, para que o Presidente adote políticas compensatórias pela imensa área do nosso Estado que está sendo também esterilizada para atender e contemplar os interesses das comunidades indígenas.

A Funai não dá um melhora para a dor de cabeça de uma índia, não dá um lápis para um curumim escrever na escola. O Governo do Estado faz escolas, dá merenda, que não falta, em que pese o fato de o MEC não dar dinheiro para merenda; para o segundo semestre, não deu, o Governo do Estado dá a farda, o calçado; manda imprimir livros na língua macuxi, na língua ianomâni, para que não se perca também a memória da língua, porque a maioria dos macuxis já não têm mais a memória da língua. Dá sementes, adubos, faz estradas; dá tratores, carroças; compra safra, leva médicos, mantém hospitais. E a preocupação da Funai é só acrescentar terras ao patrimônio indígena, como se o índio de uma região mais estéril, em potencial agrícola, do que o Nordeste fosse viver apenas da terra.

Estamos propondo uma política compensatória, que financie alguns projetos de investimentos para a sociedade não índia. Afinal de contas, os não índios também são brasileiros e precisam ser contemplados com alguma forma de proteção.

É esta, respondendo à oportuníssima questão de V. Ex^a, a posição do Governo e da sociedade roraimense em torno dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — O Governador Jader Barbalho tem problema de agenda, de horário de avião, e não gostaríamos de privar os dois convidados inscritos na intervenção. Pediríamos a maior brevidade possível, para não impedirmos o Governador do Pará, que prestou imensos serviços a esta Comissão, e que os vem prestando ao País através de todos os seus mandatos públicos de retornar ao seu Estado ainda hoje, já que certamente tem outros compromissos lá.

Pediria, então, que essas intervenções fossem — sem querer cercear o direito dos convidados e a inscrição que fizeram — as mais breves possíveis.

Tem a palavra o Sr. Asdrúbal Bentes.

O SR. ASDRÚBAL BENTES — Sr. Presidente, Srs. Governadores de Roraima e do Pará, Srs. e Srs. Senadores, Srs. Deputados.

A atual política de incentivos fiscais é, sem sombra de dúvida, responsável pela maior concentração de renda no País, na Amazônia; e, particularmente, no Pará, de terras.

Vivenciando o problema fundiário na região há muitos anos, como advogado militante e depois como homem público, chego à conclusão de que ela é também a responsável pelo aumento do desequilíbrio regional e das desigualdades sociais. A partir do momento em que o grande empresário recebe os recursos do Finam, o pequeno trabalhador rural é obrigado a ir ao SNO receber financiamentos com 100% da TR e juros de 9% ao ano, num verdadeiro contra-senso. Dá-se dinheiro a quem já tem e impede-se de ter recursos quem não os tem.

E a reforma agrária, no meu entender, é um instrumento de desenvolvimento econômico e também um instrumento para minimizar os desequilíbrios regionais e as desigualdades sociais.

Então, quando se estuda a possibilidade de reformular essa política de incentivos fiscais, vejo nela a grande chance de se alocar recursos do Finam para a reforma agrária, o que até hoje não passa de discurso. Quero usar as palavras do Governador Jader Barbalho, “reforma agrária sem recurso é mero discurso”.

Gostaria, para ser breve, Sr. Presidente, de indagar ao Governador Jader Barbalho, que já foi Ministro da Reforma

Agrária, e que contribuiu decisivamente para a desapropriação e aquisição de milhares de hectares de terras na Amazônia, particularmente no Pará, com vistas à implementação da reforma agrária — que não foi concretizada por falta de recursos para a implantação da infra-estrutura básica, como vem esta minha proposta de incluir nessa reformulação, que parte dos recursos do Finam fossem também destinados à reforma agrária no País.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Com a palavra o Governador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO — Dr. Asdrúbal, discordaria desse caminho. Os recursos do PIN/PROTERRA seriam mais adequados. Na questão da reforma agrária do Brasil, o que era preciso manter, e não foi mantido, era o Fundo Nacional de Reforma Agrária. Pretendeu-se fazer reforma agrária neste País imaginando que ela se daria apenas por decreto. Convulsionou-se ainda muito mais o meio rural brasileiro, porque se baixava o decreto, não havia TDA, o Governo não podia fazer emissão, e ficavam os agricultores ou os posseiros imaginando que o decreto resolveria o assunto; e os proprietários procuravam os advogados para não permitir o acesso à terra, porque não havia sido requerida a emissão de posse.

Até que num determinado momento, com o Decreto-Lei nº 2.363, depois de mais de 20 anos, falando-se em reforma agrária, foi lembrado que no Estatuto da Terra havia um dispositivo criando o Fundo Nacional de Reforma Agrária. Porque reforma agrária é um projeto de natureza econômica e social tanto quanto a reforma urbana, como qualquer outro projeto de investimento em infra-estrutura social básica. Mas imaginava-se que, apenas com proselitismo político e com o decreto, o assunto estava resolvido.

Não creio que seja este o caminho, até por que já ficou claro que o volume desses incentivos não seria ideal, isso de partirmos para repartir dele. O que é fundamental é restaurar o Fundo Nacional de Reforma Agrária. Quando da minha passagem pelo Ministério, conseguimos apartar percentual do Finsocial para isso, mas posteriormente isso desapareceu.

Então é fundamental que o Congresso Nacional cuide de restaurar o Fundo Nacional de Reforma Agrária, previsto no Estatuto da Terra desde 1965. Só assim, então, as políticas de reforma agrária terão condição de ter sustentação financeira; fora disso, vamos continuar só no discurso e nada mais.

Permita-me, portanto, discordar do prezado amigo com relação à questão de que seria a política de incentivo fiscal o instrumento adequado. O instrumento adequado é restaurar o Fundo.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Com a palavra o Governador Ottomar Pinto.

O SR. OTTOMAR PINTO — Entendo que um ex-Ministro de Reforma Agrária pode e deve falar com muito mais profundidade que qualquer pessoa que, de reforma agrária, apenas fez alguns projetos de colonização no sul e na região oeste do nosso Estado, beneficiando doze mil famílias no meu primeiro governo.

Dentro da visão de Roraima, entendo que, por termos, como tem também o Pará, um estoque muito grande de terras disponíveis para projetos de colonização, de assentamento, a apropriação de algum recurso do PIN/Proterra como fator coadjuvante da equação financeira do processo de colonização seria importante. Nós, de Roraima, não poderíamos desdenhar a oportunidade de que priorizando o Governo reforma

agrária em nossa região fossem alocados recursos do PIN/Proterra para, somados a outros recursos — esses, sim, mais substantivos, mais vultosos — do Fundo de Reforma Agrária, pudessemos implementar esses programas.

Precisamos urgentemente, em Roraima, de colocar — como se tem dito por aí — “homens sem terra” nas “terras sem homens”. De modo que, em que pese o fato de não ter destinação de recursos do PIN/Proterra para esse fim, de os recursos do Incra serem pequenos, mesmo assim, com os nossos parques recursos, com os equipamentos que detemos, estamos abrindo vicinais dentro de projetos elaborados pelo próprio Governo, através da Secretaria de Agricultura, para assentamento de famílias em áreas cujas terras são muito boas, com aptidão agrícola excelente.

Mas, voltando ao leito da pergunta de V. Ex^a, meu cargo amigo Bentes, entendo que o Finam não é o caminho apropriado para isso, a não ser que se trate de projetos particulares, privados. Mas um pouco de recurso do PIN/Proterra, enquanto não se resolve a questão do Fundo de Reforma Agrária, seria conveniente que fosse aportado para o Estado. Porque não podemos passar um só ano sem abrir — vicinais para, pelo menos, dar terra à migração espontânea que a cada dia, semana e mês, aporta ao nosso Estado, de agricultores ávidos por um pedaço de terra para colocar sua família, trabalhar e viver com dignidade.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Com a palavra o último inscrito entre os convidados, o Sr. Meyer Vaz.

O SR. MEYER VAZ — Muito obrigado, Sr. Presidente e quero novamente agradecer a oportunidade dada a mim por V. Ex^a.

Represento o grupo da Marisa Lojas e Lojas Brasileiras e talvez sejamos aqui os únicos investidores que não têm nenhum projeto no Nordeste, sendo que todas as nossas lojas foram montadas com capital próprio. Simplesmente somos investidores não compulsórios da região Norte/Nordeste, investimos porque sempre acreditamos no crescimento da região.

O problema que gostaria de levantar nesta reunião de hoje é o mesmo que foi tocado em São Paulo, a respeito da distribuição de dividendos dessas companhias, principalmente, do Nordeste. Essas companhias montaram uma estrutura de pagamento de dividendos fixos para as ações preferenciais do Finor, que variam de 6 a 8% ao ano sobre o valor nominal. Com isso, o que seria um investimento de risco passou a ser um investimento de renda fixa, descaracterizando completamente o destino do investimento.

Um dos grandes problemas que hoje estamos sentindo é que existem grandes grupos multinacionais, principalmente na área do pólo petroquímico; contra isso não temos nada, mas eles estão recebendo dividendos aproximadamente 50 vezes maiores do que os dividendos dos acionistas minoritários, o que fere diretamente a Lei nº 6.404, das S/A. Gostaria de tocar num ponto. O investidor acredita no investimento e deve ser respeitado no seu investimento. Digo ao investidor, não do seu projeto, no investidor de projetos de terceiros. Concordo com tudo o que V. Ex^a colocou, que é de extremo bom senso e creio que a Comissão deveria refletir muito sobre a colocação feita pelo Governador.

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Com a palavra o Governador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO — Quero agradecer a manifestação de solidariedade ao nosso discurso a respeito dessa questão, e até alegrar-me que essa manifestação parta de um empresário. Nessa tentativa de atenuar esse quadro, o que estamos desejando não é inviabilizar o investimento, estamos tentando corrigir as irregularidades e os desvios existentes. É isso que precisa ficar claro. Na verdade há pessoas que estão percebendo vantagens irregulares, incorretas nesse processo; todos nós estamos sabendo. O rei está nu em relação a essa questão, e há muito tempo, e parece-me que há necessidade não só de proclamar, mas de tomar providências urgentes para dar uma melhor indumentária a essa questão. Isso, evidentemente, fere interesses, particularmente, de corretores de gente que vende incentivo fiscal; não quer saber de nada, não quer saber do projeto, quer saber dos 30%. “Então, está aqui o incentivo e passe os 30% para cá.”

Fala-se muito em 10%, mas nesse negócio é 30%. Está se vendendo dinheiro público. Na verdade, à exceção desse número pequeno de pessoas ou de empresas, o restante está sendo prejudicado, o empresário sério está sendo prejudicado; aquele que quer investir na Amazônia, que quer se habilitar a essa política. Não tenho dados para fazer comentários a respeito dessa questão relativa ao Finor, não me sinto à vontade para tratar disso. Quero apenas agradecer e cumprimentar, em que pese ser empresário, ter aceito este discurso, que alguns, lamentavelmente, ainda não compreenderam, porque temos um tipo de elite que ainda pensa de forma medieval neste País. São os eleitos, são meia dúzia, foram os eleitos, e o resto que se lixe! Que o País se lixe! Que o poder público que se lixe, que não tenha recurso, que existam milhões de marginalizados. Isso não importa muito para determinadas pessoas! Por isso quero cumprimentá-lo e agradecer a solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Gostaria de informar aos digníssimos membros da Comissão, aqui presentes e convidados, que essa questão da diferença do pagamento de dividendos foi levantada ontem na audiência pública de São Paulo, e o Sr. Ministro-Chefe da SDR, o Dr. Calmon de Sá, considere uma ilegalidade e se comprometeu de imediato.

Disse eu na ocasião que só a descoberta de uma ilegalidade, uma, nesses processos do Finor e do Finam da tramitação de recursos e dos seus resultados só isso valeria aquela audiência em São Paulo. Como também aqui o Sr. Meyer Vaz insiste na questão, vamos cobrar do Sr. Ministro Ângelo Calmon de Sá se essa decisão, para aplicação da lei no que toca à igualdade do pagamento de dividendos, ou um pagamento igualitário e não diferenciado, como está a denúncia do Sr. Meyer Vaz, já se fez e já foi determinado a todos os setores da Sudam e da Sudene, do Finam e do Finor.

Também já temos uma resposta concreta, conforme já foi anunciado no início desta reunião, no sentido de que outra ilegalidade era o pagamento sem a devida atualização monetária dos recursos retidos dirigidos ao Finor, uma vez que na área do Finam já estava havendo essa correção e no Finor, não. Agora, o Ministro Ângelo Calmon de Sá, em telex que me enviou e que está sobre a mesa, S. Ex^a comunica que já determinou essa atualização monetária.

Para não me estender mais, creio que esta reunião foi da maior importância, pois aqui se levantou a tese, no debate com o Senador Almir Gabriel, de que os incentivos, realmente, como estão, quase que são paliativos e não incentivos

ao desenvolvimento e à superação das disparidades regionais. Mas, conforme frisou em seu importantíssimo depoimento o Governador Jader Barbalho, ruim com eles, pior sem eles. Os incentivos devem ainda ser mantidos por algum tempo, mas com as devidas correções, à luz das informações que esta Comissão está colhendo.

O trabalho desta Comissão está estreitamente relacionado com o trabalho de outra comissão do Congresso Nacional, que é a que trata das desigualdades regionais. Só que nós estamos tratando, em concreto, especificamente dos fundos de investimento, o Finam, o Finor e o FOND.

Resta-me encerrar e agradecer, primeiramente ao nosso eminente Colega, Senador Coutinho Jorge, por ter exercido relatoria vez que o Relator titular estava participando de uma reunião da cúpula nacional do seu partido. Agradeço as presenças e os depoimentos dos Governadores Ottomar Pinto e Jader Barbalho.

Creio que esses depoimentos foram contribuições substanciais ao trabalho da nossa Comissão e à proposta que se vai fazer de alteração da atual legislação e sistemática de concessão de incentivos aos fundos de investimento regionais.

Antes de encerrar, convoco a próxima reunião para terça-feira, no horário habitual, às 18 horas, quando ouviremos os Presidentes das Associações dos Servidores da Sudene e da Sudam.

Meus agradecimentos aos Governadores e meus parabéns aos participantes pelas intervenções.

Estão encerrados os trabalhos desta reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h15min.)

9ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1992

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois às dezoito horas, na Sala número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Congressistas: Senadores Mansueto de Lavor, Lavoisier Maia, Jonas Pinheiro; Deputados José Múcio Monteiro e Carlos Kayat. Havendo número regimental o Senhor Presidente dá como abertos os trabalhos da Comissão e solicita a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é considerada aprovada. O Senhor Presidente passa a palavra à Doutora Terezinha Andrade Monteiro, Presidente da Associação dos Servidores da Sudam. Falou sobre o documento que trouxe que é um produto de uma assembléia geral daquela associação em que tiraram algumas conclusões sobre a política de incentivos fiscais, visando o fortalecimento da Sudam, como órgão de desenvolvimento regional em que administra os incentivos, mas especificamente, a Sudam, que é de coordenar o planejamento na região. O Senhor Presidente agradece a contribuição da representante dos servidores da Sudam e passa a palavra ao Doutor César Garcia, Presidente da Associação dos Servidores da Sudene, que expôs sobre o ponto de vista dos empresários beneficiários diretamente do programa de incentivos e dos servidores com opiniões diferenciadas em relação ao referido programa. Falou do êxito dos incentivos na implantação de empregos. O Senhor Presidente Mansueto de Lavor agradeceu aos depoentes. Fizaram ainda o uso da palavra os Senhores Parlamentares: Deputados Carlos Kayath, José Múcio Monteiro, Alcides Modesto, Valdir Ganzer e Senador Jonas Pinheiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrados os trabalhos. Agradeceu a presença de todos e solicitou-me, Edson de Alencar Dantas, Assistente da Comissão, que lavrasse a

presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ÍNTEGRA DOS APANHAMENTOS TAQUIGRÁFICOS DA NONA REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1992, DESTINADA A EXAMINAR O REQUERIMENTO Nº 445, DE 1991-CN, DO SENHOR SENADOR MANSUETO DE LAVOR, SOLICITANDO O CUMPRIMENTO DO ART. 26 DA LEI Nº 8.167, DE 16 DE JANEIRO DE 1991, QUE DETERMINA A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL DESTINADA A REAVALIAR OS INCENTIVOS FISCAIS, PROPONDO MEDIDAS CORRETIVAS À LUZ DE SUAS CONCLUSÕES. PUBLICADA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Mansueto de Lavor

Vice-Presidente: Deputado Sérgio Machado

Relator: Deputado José Múcio Monteiro

Convidados: Terezinha Andrade — Cesar Garcia — Carlos Kayath — José Múcio — Jonas Pinheiro — Alcides Modesto — Valdir Ganzer — Dr. Eliene.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião de hoje para os depoimentos do Presidente da Associação dos Servidores da Sudene, o Dr. César Garcia, e da Presidência da Associação dos Servidores da Sudam Dr. Terezinha Andrade.

Quero dizer que já era prevista a questão do **quorum** hoje, diante dos acontecimentos da vizinhança. Não sei se é boa ou se é uma vizinhança inadequada, mas, de qualquer maneira, isso absorve muito.

Queria dizer aos que vêm prestar dois importantíssimos depoimentos hoje, que, é o ponto de vista dos servidores desses organismos de desenvolvimento regional, portanto, dos trabalhadores da área do setor.

Queria dizer que os trabalhos da Comissão principal não se deve medir pela presença, é importante que estivessem aqui, como tem havido em algumas reuniões, um contingente de Senadores e de Deputados. Mas, o importante é que o depoimento fique nos Anais da Comissão, isso depois vai ser a matéria-prima do trabalho nosso, principalmente do trabalho do relator.

Peço que não desanimem com o baixo **quorum**, mas quero agradecer antecipadamente a presença dos senhores, até com sacrifício de terem vindo até aqui, a Dr. Terezinha veio lá do Pará, e o Sr. Garcia veio lá de Recife, até por coincidência, veio comigo hoje no mesmo avião. Tenho o prazer de convidá-los, a Dr. Terezinha e o Sr. César Garcia para sentarem-se a Mesa.

Foi-nos enviado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, um expediente da Companhia Vale do Rio doce, nos seguintes termos:

Até agora não estu sabendo do que se trata. Realmente, a coisa é muito séria.

O documento é longo. Eu queria só dar ciência à Comissão que a Companhia Vale do Rio Doce pede atenção para a tramitação de um projeto que, equivocadamente, pensa estar tramitando nesta Comissão. O projeto não tramita nesta Comissão, tramita na Câmara dos Deputados. Não é compe-

tência desta Comissão emitir parecer, porque a Câmara tem as comissões técnicas que têm a competência de avaliar.

De modo que nós vamos responder ao Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, porque essa é uma atribuição das duas Casas do Congresso.

A atribuição desta Comissão Especial de Reavaliação do Incentivos Fiscais é propor alterações à legislação em vigor, a legislação que regula a concessão de incentivos fiscais e regionais, especificamente a destinação de recursos oriundos da renúncia fiscal, de 24% de renúncia do Imposto de Renda, seja para o Fundo de Investimento da Amazônia, 24% também, excluindo quem fez para o FINAM, para o FINOR — Fundo de Investimento do Nordeste, e 33%, aí, sim, só na área do Espírito Santo, para o FUNDES — Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo.

Essa questão da área da Vale do Rio Doce etc., não está incluída, não é atribuição da nossa Comissão. De modo que vamos responder ao Presidente que esse projeto tramita na Câmara e a sugestão de que ele faça o seu lobby na Comissão de Justiça. E na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados.

Se querem um pronunciamento oficial, a Presidência desta Comissão vai dá-lo oportunamente. Quer dizer, um parecer ou uma sugestão.

Nós já ouvimos, Srs. Deputados, Srs. Senadores, depoimentos os mais variados possíveis, nesses meses de trabalho desta Comissão.

Ouvimos, por exemplo, os superintendentes dos organismos regionais, da Sudam e da Sudene; ouvimos os presidentes dos Bancos Regionais, do Basa e do BND; ouvimos ex-superintendentes da Sudene, entre eles estava listado o ex-Ministro Celso Furtado, que, por se encontrar no exterior, até o momento não pôde vir depor nesta Comissão, e seria da maior importância o depoimento de Celso Furtado; ouvimos os empresários, isto é, ex-presidentes das associações de empresários e empresas incentivadas da Amazônia e o Presidente da Associação dos Empresários do Nordeste, a antiga Agropene, e hoje An; ouvimos o Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Desenvolvimento Regional, o Dr. Ângelo Calmon de Sá. Tivemos audiências públicas em Recife na Associação Comercial de Pernambuco e audiência pública em São Paulo, uma reunião que teve um peso extraordinário, dado o comparecimento de autoridades, de Ministros, dos Superintendentes e do empresariado nacional, principalmente aquele que trata da questão das opções para o Finor.

Mas os trabalhos desta Comissão ficariam falhos se não ouvisse uma parcela envolvida, interessada nessa questão dos incentivos, que consideramos também fundamental, que são os servidores desses organismos regionais aqui representados pelos presidentes das respectivas associações.

Queria informar que também ouvimos os governadores.

Através de critérios, escolhemos aqueles governadores dos estados-sedes dos organismos regionais. Estiveram aqui os governadores da Amazônia, o Governador Jader Barbalho e um governador estado de fronteira, o Governador Ottomar Pinto. Esperamos que em breve cheguem aqui dois governadores do Nordeste, o Governador do Estado-Sede da Sudene, Joaquim Francisco, de Pernambuco, e o Governador do Estado-Sede do Banco do Nordeste, Ciro Gomes.

Ambos pediram escusas por problema de agenda naquele dia, e esperamos que eles venham fazer seus depoimentos e dar sua contribuição aos trabalhos desta Comissão.

Os trabalhos vão prosseguir, esperamos que até o mês de agosto tenhamos o relatório.

Esse relatório, com certeza, proporrá alterações substanciais na atual legislação que rege a questão dos incentivos fiscais regionais, especificamente a Lei nº 8.167, de janeiro de 1991, que já alterou a legislação anterior a respeito da concessão desses incentivos e dessas opções pelos fundos regionais.

O eminente Relator já tem feito um esboço desse trabalho, e esperamos que, intensamente, se possa oferecer um relatório final até a primeira quinzena do mês de agosto. Isso é que é importante dizer.

Gostaria, então, de ter o prazer de conceder a palavra...

O SR. PRESIDENTE — (Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Eu já me referi. O Presidente da Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro, havia remetido, em atenção ao pedido da Companhia Vale do Rio Doce, que naturalmente não quer perder uma parcela de 10% do seu faturamento em favor da região onde trabalha, também isso ocorre com a Chesf, com Tucuruí. Eles não gostam de investir na própria região, mas gostaria de dizer que a Comissão competente para tratar desse assunto não é esta Comissão. Deve ter havido um engano.

O Deputado Ibsen Pinheiro remete para cá, mas o Presidente do Senado e do Congresso Nacional, o Senador Mauro Benevides, já deu um parecer aqui neste processo que me chega às mãos que coincide com o meu.

Leio:

“Em atenção ao Ofício GNP nº 510, de 24 de abril de corrente ano, informo a V. Exª — isto é, ao Presidente Ibsen Pinheiro — que não há amparo regimental para o atendimento da pretensão do Deputado Gilson Machado. No entanto, nada impede que a Comissão Especial, estude o assunto, bastando que para isso sejam enviados a ela os avulsos da matéria.”

Tudo bem. Não impede, realmente, que se faça um estudo, um parecer no âmbito desta Comissão e se remeta ao Presidente da Câmara, para que dirija às comissões competentes.

O informo é que esse projeto do Deputado Ronaldo Perin se encontra em tramitação na Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados.

Vamos passar a palavra ao primeiro depoente da sessão de hoje, que é a Drª Terezinha Andrade Monteiro, Presidente da Associação dos Servidores da Sudam.

Fique à vontade, V. Sª tem 20 minutos para fazer a sua exposição. Se quiser mais, podemos prorrogar um pouco. O importante é ouvirmos o posicionamento dos servidores da Sudam acerca do Finam e da sistemática que rege atualmente a concessão desses incentivos regionais.

Concedo a palavra a V. Sª

A SRª TEREZINHA ANDRADE MONTEIRO — Boa noite!

Nós gostaríamos, inicialmente, de parabenizar a egrégia Comissão que nos convidou para aqui participar, porque isso não é um convite que se repete por muito tempo, porque, em geral, a parte mais interessada, que são os servidores, a classe trabalhadora, é muito pouco ouvida.

Espero que o nosso posicionamento aqui vá subsidiar alguma mudança que interesse à comunidade amazônica e

agradeço a oportunidade desta participação, porque as associações jamais seriam ouvidas em outra época. Então, hoje, podemos ser ouvidos. Poderiam até ser ouvidas algum tempo atrás, mas consultadas. Então, quando você diz "Vamos consultar a comunidade", é diferente da comunidade participar efetivamente. Esse negócio de consultar é só para legitimar, e não estamos aqui para legitimar, estamos aqui para dar um posicionamento. Então, estamos agradecendo e parabenizando a Comissão por esse avanço de ter convidado a Associação de Servidores.

Gostaria de dizer, também, que estamos satisfeitos de estar aqui, porque foi com grande sacrifício que chegamos, porque temos dois momentos na nossa instituição: primeiro antes de um documento que foi elaborado pela associação; e depois do documento elaborado.

Quando das mudanças do Governo, essa mudança agora que o Governo Collor começou a fazer que modificou o seu Ministério, o nosso Ministro e o nosso Secretário de Desenvolvimento foram mudados. Então, acho que era dever da Associação, neste momento, se manifestar, e não se omitir. E nós nos manifestamos através de um documento que chamamos de "Perfil Sobre o Desenvolvimento da Amazônia e o Papel da Sudam". Foi a proposta da Associação que encaminhamos ao Ministro.

Claro que devem ter tido aí algumas coisas que desagradaram aos nossos dirigentes. Então, a partir desse momento, passou a ser diferente o tratamento dado à nossa Associação.

Até para nós virmos para cá foi difícil. A nossa companheira, Eliane Rodrigues, que está aqui também assessorando nosso trabalho, pelo conhecimento técnico que possui, o ponto foi liberado ontem à tarde, ao final do expediente, e compramos a passagem com sacrifício, porque a associação é uma associação de servidor público, e todo mundo deve compreender que não tem dinheiro para nada. Compramos com muito sacrifício, estamos aqui, e com muita satisfação.

Esse documento que trouxemos é produto de uma assembléia geral que fizemos, porque sempre o nosso comportamento à frente da associação procurou se pautar por todas as regras que se dizem democráticas.

Fizemos uma assembléia geral, e dessa assembléia geral tiramos uma comissão e algumas conclusões, em grandes linhas, sobre a política, de incentivos fiscais.

Evidentemente que são grandes linhas, porque não temos condições, aqui, nem condições até de conhecimento técnico, para aprofundar uma discussão em termos específicos desta sistemática.

Trazemos as linhas maiores e, do ponto de vista dos servidores, queremos manifestar que não é a posição apenas da associação, é a posição como resultado das conclusões das assembléias gerais dos servidores da Casa.

Então, este é o nosso papel, aqui.

Como representantes desses servidores, estamos aqui nesta egrégia Comissão colocando as principais conclusões resultantes de nossos esforços, visando o fortalecimento da Sudam, como órgão de desenvolvimento regional, perspectiva dos trabalhadores preocupados com o aumento das desigualdades sociais e regionais.

Nesta perspectiva, porque apesar de estarmos aqui numa Comissão que trata especificamente de incentivos fiscais, não podemos nos esquecer que o órgão que administra esses recursos do Finam é um órgão que não trata só disto, é o órgão responsável, pelo menos em tese, pela política de desenvolvimento regional.

Então, por isso, muitas vezes abrimos um pouco a discussão além dos incentivos, porque a Casa administra os incentivos, mas, especificamente, me parece que o papel fundamental da Sudam é exatamente de coordenar o planejamento na região. Pelo menos deve ser esse o papel. Então, queremos fortalecer este órgão. E o nosso papel enquanto servidor é este, exatamente este.

Fizemos, em primeiro lugar, um mapa histórico institucional da política de incentivos fiscais na Amazônia.

Qualquer avaliação mais criteriosa sobre a política de incentivos fiscais não deve perder de vista o seu raio de ação direto e específico, qual seja, o sistema produtivo organizado, bem como a sua relação com os objetivos, macroregionais de desenvolvimento, dos quais é também indissociável.

A política de incentivos fiscais, como instrumento de desenvolvimento regional no Brasil, foi originalmente concebida para atacar problemas econômicos da periferização do Nordeste e da Amazônia. Sua função principal é o aumento da poupança através de transferência de capital das regiões mais ricas, destinadas a ampliar e diversificar a estrutura produtiva empresarial formal.

Na Amazônia, essa política é adotada a partir da década de 60 — porque todos sabemos que os incentivos fiscais, no primeiro momento, a primeira experiência, a partir de Celso Furtado, foi na Sudene, e, depois, foi estendido à Sudam fazendo parte de um rol de políticas nem sempre articuladas, mas que demonstravam uma incisiva ação do Estado nacional sobre as desigualdades regionais.

A preocupação principal era a ocupação do imenso espaço territorial amazônico. Podemos até dizer que colocamos isso entre aspas, esse "imenso espaço desocupado". A preocupação principal era a ocupação, as "teses" que ambasavam esse objetivo estavam dentre as mais visíveis à ideologia da integração e da segurança nacional, ante a constatação do indesejável "vazio demográfico", do potencial de recursos naturais e de estrutura produtiva dicotômica, e, no geral, atrasada e pouco diversificada.

Com esse quadro de problemas, urgia elevar o contingente demográfico da Amazônia. Aqui houve toda uma campanha, muito grande, para as populações, no primeiro momento, que era o Nordeste, para ocupar a Amazônia, o pessoal do Nordeste, as áreas que já estavam esgotadas, com excedente de população, aí esse excedente iria para a Região Amazônica, porque tinha muita terra, muito espaço, etc.

Obter o acesso ao interior e às fronteiras de seu território, aumentar a apropriação da terra e de unidades produtivas, expandi-las e diversificá-las, explorar os potenciais de recursos naturais, já dimensionados.

O modelo de intervenção do Estado adotado para pôr em prática esse arcabouço de intenções, privilegiou o processo de ocupação abrupta, sem a adequada análise e consideração das peculiaridades humanas e ambientais da Amazônia. E, mais ainda, sem auscultar e considerar as necessidades, interesses e potencialidades da ampla maioria da população regional. E ainda se faz muito isso, todo mundo sabe.

A pressa, o açodamento, a desarticulação e a ênfase no econômico e no estratégico foram as marcas principais da implementação dessas políticas, cujos expoentes maiores foram: a de colonização oficial e privada, a de abertura de grandes eixos viários, e a expansão da rede de energia e comunicações, a implantação de grandes projetos de exploração produtiva mineral e agroindustrial, como Carajás, Albrás — Alunorte, Jari, etc.; a definição de grandes reservas territoriais

de fronteiras para apropriação militar — Calha Norte e Profao — programa de Fronteira da Amazônia Ocidental.

A estratégia adotada pelo Governo para a Amazônia, após 1960, foi no âmbito de permitir o alcance dos mais importantes objetivos visados, ou seja, o crescimento econômico e a integração do território e do sistema produtivo da Amazônia ao restante do País.

Parece que isso aí, de certo modo, foi alcançado.

O renitente vazio demográfico amazônico, incômodo nacional, foi reduzido, pois, em 1960, a população dessa Região representativa cerca de 3,6% do total do País, participação essa que se eleva para cerca de 9,5%, em 1980, e, provavelmente, para 11%, em 1990. Assim, a Amazônia deixa de ser uma área tendente à estagnação e ao despovoamento, para tornar-se área de atração migratória.

Aumenta e se diversifica a produção regional. Esses são dados que estão aí, são dados econômicos, e aos quais ninguém pode fugir. Agora, uma outra coisa é você ver a questão do social e do ambiental. Mas, que esses dados são dados que estão e temos, inclusive até um documento, além das estatísticas oficiais, que, naturalmente, devem ser relativizadas, e temos um documento aqui, que foi feito uma avaliação sobre o Finam.

Aumenta e se diversifica a produção regional, pois o PIB da Região Norte, que em 1949 representava 1,7%, em 1980, chega a 3,2% do total do país, prevendo-se que 1990, para toda a área da Amazônia Legal, esta participação chega a 6,14%.

Amplia-se a infra-estrutura econômica. Temos hoje uma rede, temos estradas, hospitais, aeroportos, tudo em função das política implementadas na região.

Aumenta o grau de urbanização, embora em nível ainda inferior ao comportamento médio para o País. A relação população urbana população total na Região Norte evolui de 27,8% para 51,5%, entre 1940 e 1980, enquanto que para o País essa relação aumenta de 31,2% para 67,7% nesse período.

Não obstante esse crescimento e “modernização econômica” essas políticas não favoreceram a melhoria das condições de vida das populações amazônicas, bem ao contrário, intensificaram as desigualdades na distribuição de renda e aumentaram as tensões sociais, fatos comuns ao País e muito associados ao avanço das formas capitalistas de produção e a urbanização agravada, porém, na Amazônia a luta pela terra e na pauperização.

É patente, os meios de comunicação, todos estão aí para dizer que somos campeões de violência rural, todo mundo sabe como está o nível, que se mata toda hora pela posse de terra.

E até há algum tempo não havia a problemática na região. O caboclo não lutava pela posse da terra, mesmo porque a posse não era interessante. Passou a ser interessante após as disputas políticas.

Ressalte-se que a real dimensão desses problemas sociais na Amazônia, não são de todos conhecida, tendo em vista o alheamento das estatísticas oficiais, praticadas no Brasil, sobre a dinâmica sócio-econômico das populações rurais amazônicas, analisadas apenas de 10 em 10 anos, já que pesquisas como a PNAD não as considera.

Apesar da melhoria de alguns indicadores, isto é patente, como a redução da taxa de analfabetismo, o aumento do acesso à escola, da esperança de vida ao nascer, a redução da taxa de mortalidade infantil e outros comuns à medida nacional. A Amazônia ainda é, infelizmente, a detentora do

2º lugar, após o Nordeste, no **rankind dos piores** indicadores sociais do Brasil, com problemas muito específicos para a cobertura dos déficits da educação, saúde e nutrição, principalmente.

Por outro lado, o conjunto de políticas adotado não conseguiu tirar a Amazônia da condição de periferia exportadora, verificada no ponto de partida. Agora, a Amazônia continua ser periferia exportadora, apenas mais articulada nas relações econômicas e no circuito espacial.

Não se concretizou a internalização do mecanismo mais consistente que viesse a reduzir a dependência e a artificialidade e, muitas vezes, a irracionalidade do sistema produtivo implantado, bem como a aumentar a capacidade interna para gestão do potencial de riquezas existentes, de modo a estabelecer uma ligação mais forte entre a produção e a apropriação dos resultados.

A Política de Incentivos Fiscais é um componente importante desse quadro de pontos positivos e negativos do crescimento econômico da Região Amazônica. Ela contribui positivamente para:

- aumentar e diversificar a estrutura produtiva empresarial da Amazônia, com impacto positivo na elevação do PIB regional;

- acelerar o processo de ocupação de subespaços potencialmente importantes como a fronteira agropecuária, criando mercado para a produção regional, com impacto nas exportações brasileiras;

- aumentar a oferta de infra-estrutura econômica em termos de estradas (cerca de 11.710 Km), pontes (1.078), campos de pouso (172), habitações (2.380), unidades sociais (103). (Dados de 346 projetos, 24,6% do total aprovado, informados com 1990.);

- apresentar empresas com maior eficiência organizacional que outras dos mesmos ramos e áreas de localização, possivelmente como resultado da vinculação a um programa de planejamento governamental.

- apresentar um saldo positivo quanto ao retorno tributário, haja vista que os recursos investidos geram uma devolução tributária correspondente ao dobro dessa aplicação, no conjunto.

Com relação a essa devolução tributária, tenho a dizer que estamos, vendo isso no geral porque dentro do documento há essa avaliação geral.

Agora, se se retirar subsetores isoladamente, é claro que modifica totalmente isso aí. Temos documentos colocando o setor agropecuário que dá apenas 0,2% de retorno.

Então, estamos falando em um sentido global que o documento e a avaliação ali colocam:

- destacar as empresas incentivadas no conjunto do setor empresarial por trazerem e aplicarem inovações em termos de política de trabalho no tocante à concessão de benefícios extra-salariais. Neste aspecto, adotando comportamento típico de áreas de “moderno capitalismo”, cujo efeito, como prática multiplicadora, não é em nada desprezível na melhoria das condições de trabalho do conjunto dos trabalhadores regionais, embora priorizem aqueles benefícios que repercutem diretamente na produtividade (saúde, alimentação, transporte), dando mesmo ênfase àqueles que se extrapolam à família (lazer, habitação, consumo e educação).

Infelizmente, em que pese os resultados gerais positivos obtidos pela política dos Incentivos Fiscais, deve-se destacar alguns aspectos negativos havidos no decorrer do processo, que superam os benefícios, tais como:

— impactos reduzidos dos incentivos fiscais na geração de empregos formais na região. Segundo estimativa (), os empregos diretos gerados pelos incentivos correspondem a apenas 6,3% do total regional;

— centralização dos benefícios em grandes empreendimentos, em detrimento dos pequenos e médios empresários regionais, reforçando a concentração da renda e da propriedade, inclusive fundiária;

— predominância do controle do capital em mãos de empresários de fora da região (53% das inversões industriais são feitas por empresas privadas nacionais e multinacionais), especialmente nos ramos mais dinâmicos (produtos intermediários, de consumo durável e de capital);

— concentração dos investimentos nos Estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso, acentuando a polarização intra-re-

gional, em decorrência da carência de infra-estrutura e distância dos mercados das demais áreas;

— pouca verticalização no aproveitamento da matéria-prima regional, gerando reduzida internalização dos fatores de produção;

— preponderância dos benefícios econômicos sobre os sociais, especialmente sobre a geração de empregos, cujo custo é alto para o conjunto da região, o que se agrava ainda mais quando se considera esse indicador para a agropecuária e agroindústria que, representando 60% do total de projetos (dados atuais), tem um custo do emprego 2,2 vezes maior que a média do conjunto dos projetos; 2,5 vezes superior a indústria e 6,7 vezes superior aos projetos de serviços básicos, pesca e turismo, conforme tabela abaixo:

TABELA 1
FINAM - Projetos Pesquisados, investimento e emprego por setores econômicos - 1985

INDICADORES	S E T O R E S			
	AGROPEC. E	INDUSTRIAL	SERVIÇOS, PESCA	TOTAL
	AGROIND.		TURISMO	
NO DE PROJETOS PESQUISADOS	191	151	30	372
INVESTIMENTO TOTAL (*)	7.328.227	11.731.084	1.124.644	20.183.955
EMPREGOS	11.151	45.529	11.307	67.987
CUSTO DO EMPREGO (*)	657	258	97,7	276,5
INVESTIMENTO P/PROJETO (*)	38.368	77.689	36.821	54.264

FONTE: ACORDO SUDAM/PIUD, com colaboração BACA/SUEFRAMA. Avaliação da Política de Localização de Investimentos do FINAM na Amazônia Legal. Belém, SUDAM, 1989. Tab. 23 e 41.

(*) Em Re\$ 1.000.000 de 1985.

III — COMENTÁRIOS CRÍTICOS

Os critérios adotados para o beneficiamento às empresas, via Incentivos Fiscais, têm sido regulados por diversos institutos legais, como leis, decretos, decretos-leis e resoluções do Conselho técnico e Condel, embora seu critério básico continue o mesmo, da proporcionalidade do incentivo em relação ao investimento total, o que além de conferir privilégios aos grandes empresários, inviabiliza a participação de pequenos e médios empresários.

Uma outra crítica é sobre a questão do enquadramento dos projetos dentro da nova regulamentação, que se expressa pela manifestação da vontade da empresa em permanecer usufruindo do IF, quando deveria ser o da eficiência, e seriedade, dentre outros, tanto que atualmente, existem empresas que já estão há mais de 20 anos dentro da sistemática do IF e ainda não se implantaram e continuam a usufruir dos benefícios fiscais.

A sistemática de análise de projetos prende-se ainda a parâmetros defasados sobre o ponto de vista da evolução científica e tecnológica, bem como das grandes reivindicações regionais, especialmente sociais e ambientais.

O sistema de acompanhamento dos projetos ainda é bastante incipiente e ineficaz, além de não haver um trabalho permanente de aperfeiçoamento de tais ações, no âmbito da Sudam.

As prioridades para implantação de empreendimentos não se respaldam em estudos e pesquisas científicas sobre as reais necessidades e vocações regionais.

Alie-se a esse quadro a carência acentuada de recursos humanos capacitados, técnica e politicamente, para atuar na atividade da administração quando falo em administração, quero dizer, não sei se foi bem colocado, não se trata da questão da gestão só do dirigente, é, de modo geral, para atuar à frente dos incentivos é o nosso quadro também. Tal

fato é ocorre relacionado a deficiência institucional da Sudam, que se encontra desestruturada e miniaturizada em seu quadro de pessoal, por força da perversa ação do Governo Federal sobre o servidor público, com tendência a se agravar agudamente pelo processo das aposentadorias, uma vez que há mais de 20 anos não se realiza concurso público e nem tampouco, ascensão funcional, de forma sistemática.

Como é que podemos melhorar um sistema desses, se não temos o elemento humano que vai atuar à frente do sistema?

Uma outra deficiência apontada por todos que se interessam pelo futuro da Amazônia e, em especial, pelos IF, está no Conselho Deliberativo da Sudam (Condel), que é um órgão meramente decorativo e muitas vezes desinformado sobre as reais necessidades regionais, além de excluir áreas de representação importantes para o presente e para o futuro da região (Lei Complementar nº 67 de 13-6-91), que para nós, servidores comprometidos com o desenvolvimento da Amazônia, em nada inovou.

Continua a mesma composição, a mesma coisa. Para nós, isso quase não tem muita importância.

Para agravar sua inoperância os conselheiros hoje não podem solicitar vistas dos processos e têm o prazo de apenas 15 dias para exame das matérias, que, em geral, são extensas e diversificadas para o curto espaço do tempo.

IV — SUGESTÕES PARA O APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS FISCAIS

1 — Redirecionamento de parte dos Incentivos Fiscais para pequenos e médios empresários regionais, através de mecanismos mais simplificados de critérios para aprovação de projetos na SUDAM ou através da destinação de percentual de recursos do bolo total para aplicação em programas específicos voltados para esses beneficiários.

Podemos apresentar, até, um exemplo disso, para ilustrar melhor.

Com os recursos equivalentes a sete projetos aprovados no FINAM, a SUDAM implementou um programa de produção de alimentos para o pequeno produtor, cujo efeito-emprego foi trinta e uma vezes superior. Sete, apenas! Temos ali a matemática. Se alguém precisar, a Drª Eliene poderá dar uma explicação mais aprofundada.

2 — Redefinir a sistemática de análise e aprovação de projetos, visando garantir efeitos sociais e ambientais aceitáveis de ponto de vista dos interesses regionais;

3 — Transformação, do CONDEL em fórum efetivo dos interesses da sociedade amazônica, com mudança, inclusive, de sua composição (governadores amazônicos, representantes dos trabalhadores e empresários na sua proporção, representantes municipais, como por exemplo, associação de prefeitos, etc), bastante conservadora e mais voltada para os interesses do Governo Federal, relegando à segundo plano a vontade regional;

Então, queremos transformar, ou seja, é o momento da comunidade amazônica se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor — Ela é assim, ou a senhora está sugerindo que seja?

A SRA. TEREZINHA ANDRADE — Estou sugerindo, porque não é. Inclusive vemos, sabemos que os governadores estão descontentes com ele.

O CONDEL tem que ser um fórum efetivo dos nossos interesses, porque você tem a SUDAM, que é um órgão de

desenvolvimento regional, a SUDAM coordena constitucionalmente o planejamento regional. Então é um órgão federal que já está na região. Se for para você utilizar a SUDAM como um braço da Secretaria de Desenvolvimento Regional você teria só a Secretaria lá, e não precisaria da SUDAM. E ela é órgão importante, sobre todos os aspectos. Não é só um órgão gerador de emprego para nós, o que também é importante, porque a região não tem emprego, e é um dever do Estado proporcionar-nos esse emprego. Não é nenhum favor, mas não é só por isso, é porque a SUDAM tem que ser um órgão de efetivo planejamento da região. Tem que coordenar esse planejamento. A SUDAM pode ter um dos papéis mais importantes da região. E nós queremos fortalecer esse órgão.

4 — Implantação de um sistema moderno, eficiente e eficaz de acompanhamento e fiscalização de projetos incentivados, visando ao enxugamento e melhor administração da carteira de projetos;

5 — Estudo da possibilidade de expropriação da terra para fins de reforma agrária, em projetos onde exista comprovadamente trabalho escravo e naqueles passíveis de cancelamento, por mau uso dos recursos públicos. Como a viabilização dessa proposta depende de emenda constitucional, sugere-se como solução temporária, que projetos agropecuários arrolados neste caso, tenham deduzido do valor da indenização, os recursos recebidos de incentivos fiscais monetariamente corrigidos, desde que não tenha sido aplicado o disposto no Art. 12 § 1º inciso II e § 3º da Lei nº 8.167 de 16-1-91;

Já temos alguma forma de sanção, porque nem isso havia. Estávamos totalmente desprotegidos nesse aspecto. Já temos algum avanço nessa legislação.

6 — Definição de mecanismos incisivos que garantam a internalização dos efeitos econômicos dos projetos incentivados, através do estudo de soluções já adotadas em outros países;

7 — Promover o levantamento abalizado dos recursos do FINAM e FINOR, que foram retidos pela Receita Federal em 1990/91, para imediato repasse aos órgãos gestores do sistema de IF, visando a diminuir o descompasso entre oferta e demanda de recursos de incentivos fiscais. Ainda nesse ponto sugere-se que a Receita Federal reduza o tempo de fornecimento das informações sobre o rol dos optantes e valores das aplicações dos incentivos fiscais, atualmente com uma defasagem de 2 (dois) anos, o que dificulta o planejamento dos gestores do sistema;

Poder-se-ia diminuir para, pelo menos, um ano.

8 — Capacitação técnica, política, científica do órgão regional de desenvolvimento para administrar o sistema, o que envolve a preparação profissional e reforço ao quadro de pessoal da SUDAM, via concurso público e ascensão funcional;

9 — Além da emergente reestruturação da SUDAM, deve ser priorizado o reforço do seu orçamento e do FINAM, maior articulação entre as ações do órgão, e as de natureza setorial, bem como a criação de novos estímulos e outros mecanismos de financiamento ao desenvolvimento da Amazônia (pode ser até internacional), especialmente destinados a segmentos sociais excluídos do FINAM;

E estamos para fazer essa reivindicação, porque estamos no momento em que a ecologia é uma bandeira de que a Amazônia dispõe para conseguir esse recurso. Agora, temos que ter capacitação técnica e capacitação política, para que possamos ter esses recursos para a região.

10 — Necessária regularização na gestão técnica, financeira e orçamentária dos instrumentos de planejamento regional, aplicáveis à Amazônia (orçamento SUDAM, FINAM, PIN/PROTERRA), regionalização do orçamento federal e outros. Ressalte-se que isso tudo depende da aprovação do PDA elaborado pela SUDAM, e sintonizado com a vanguarda do planejamento estratégico atual que deve ser agilizado pelo Congresso Nacional.

Esse plano pode ter suas falhas, mas já está, em certa medida, sintonizado com a vanguarda do planejamento estratégico atual, que deve ser agilizado pelo Congresso Nacional.

Esperamos, com esta exposição, ter contribuído um pouco e acho que os debates irão aprofundar um pouco, através de uma visão geral do Sistema de Incentivos Fiscais, para o aperfeiçoamento desse importante instrumento de desenvolvimento regional, que, ao longo de sua existência vem sendo tão questionado e desacreditado por diversos segmentos da sociedade, por conta de ações inescrupulosas e até levianas de alguns beneficiários sem compromisso com os interesses da Amazônia, que ajudaram na apropriação privada de nossa riqueza social, sem preocupação com o efeitos perversos desta política do ponto de vista socio-ambiental.

Mas, não é por isso que devemos desprezar, ou mesmo pensar na extinção desse benefício, fundamental e até mesmo imprescindíveis para o desenvolvimento regional, porque a Amazônia continua cada vez mais pauperizada, apesar de deter um potencial significativo de riquezas naturais.

Cabe, sobretudo, ao Congresso Nacional, fazer as mudanças necessárias, criando mecanismos que possibilitem a democratização e a perfeita utilização do dinheiro público carreado para os incentivos fiscais, sem perder de vista as necessidades mais amplas de redução dos desequilíbrios regionais, o que envolve ação conjunta e um maior aporte de recursos para as regiões periféricas do país, como é a Amazônia.

Queremos agradecer a oportunidade que nos foi dada enquanto representante da classe trabalhadora da SUDAM, em especial ao Senador Mansueto de Lavor, digníssimo Presidente dessa Comissão, e aos demais pelo enriquecimento que nos proporcionou pelo debate, numa prova incontestável do fortalecimento de nossas instituições democráticas e do objetivo maior desta Casa.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Acabamos de ouvir o importantíssimo depoimento da Era Terezinha de Fátima Andrade Monteiro dos Santos, presidente da Associação dos Servidores da SUDAM.

Gostaria de dizer à Dra. Terezinha, que não é ela que nos deve agradecer, mas somos nós que agradecemos pela valiosíssima contribuição que nos trouxe. Aliás, é preciso dizer que a inscrição como depoentes nesta Comissão dos dois presidentes dos organismos que representam os servidores, portanto, os trabalhadores dos organismos regionais, foi uma inscrição quase ex-offício. O Relator José Múcio e eu, fizemos essa proposição e realmente houve unanimidade na aprovação dos dois nomes. Se os depoimentos têm sido feitos agora, isso é importante, porque diz a Bíblia que “os últimos serão os primeiros”. Aliás, não são os últimos, ainda, temos outros. Foi importante, nesse contexto, o depoimento nesse momento. Houve alguns contratempos, que não convém comentar aqui, tendo em vista a questão de agenda. Realmente, eu me sinto muito feliz em colher essa contribuição dos servidores da SUDAM, através do Presidente de sua organização.

Queria registrar, aqui, a presença da Presidente do Conselho Fiscal, da Associação dos Servidores da Sudam, Sra. Eliene Jacques Rodrigues.

Antes de ouvirmos o depoimento do Presidente da Associação dos Servidores da Sudene, Sr. César Garcia, comunico a todos os ilustres membros, desta Comissão Srs. Senadores e Deputados, e também aos que não são membros, que podem se inscrever desde já para os debates e perguntas aos dois expositores.

Estamos articulando para que a próxima reunião seja o debate sobre o seguinte tema: a reforma fiscal e os incentivos regionais, com a presença do coordenador e Presidente da Comissão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento que propôs um esboço do projeto de reforma fiscal que vem do Executivo para a Câmara dos Deputados.

Vamos fazer o possível para que a agenda do Dr. Ariosvaldo permita que S. Sª esteja aqui, na próxima terça-feira, debatendo conosco este tema “a reforma fiscal e os incentivos regionais”. O Dr. Ariosvaldo, Presidente dessa Comissão é um dos homens mais requisitados do País, evidentemente depois do PC. Então, precisamos ter cautela por razões muito diversas. Esse debate é da maior importância. Ele decorre do pleito de diversos parlamentares e também de segmentos envolvidos aqui. Afinal de contas, estamos tratando disso, estamos tratando de reformular, reavaliar os incentivos fiscais. Aí vem uma reforma proposta pelo Governo que com uma só “pêrnada” acaba com os incentivos fiscais. E daí, o que nós vamos fazer? Então, realmente é preciso ouvi-lo. É preciso saber se o Governo quer a extinção dos incentivos fiscais como se propala.

Em recente depoimento na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, indagado pelo Deputado Benito Gama, o Ministro Marcílio Marques Moreira respondeu taxativamente: “Sou favorável à manutenção dos incentivos fiscais”. Vamos nos calar na palavra do Ministro. Mas é importante ouvir o Dr. Ariosvaldo, que é o homem-chave dessa questão da proposta governamental, no que se refere à reforma fiscal.

Concedo a palavra ao Dr. César Garcia, Presidente da Associação dos Servidores da Sudene. V. Sª disporá de vinte minutos para a sua exposição. O importante é que, assim como ocorreu com os servidores da Sudam, as propostas dos servidores da Sudene sejam ouvidas e analisadas por esta Comissão.

Tem a palavra V. Sª

O SR. CÉSAR GARCIA — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Senhoras e Senhores:

Gostaria de começar, agradecendo a oportunidade de vir aqui depor sobre os incentivos fiscais, que a Sudene administra há três décadas.

Antes de mim, como já disse o Senador Mansueto de Lavor, várias pessoas já depuseram, inclusive o atual Superintendente da SUDENE, Dr. Elionaldo Magalhães. Tive oportunidade de ler o seu depoimento com atenção e pelo que li, percebi que ele fez aqui uma exposição fundamentada com muitos números, uma exposição completa sobre as metas atingidas pelo programa de incentivos. O Sr. Elionaldo Magalhães, destaca, por exemplo, que foi possível, graças ao programa de incentivos, manter no período de 1960 a 1990, uma expansão do Produto Interno Bruto na região a uma taxa de 5,4% ao ano. Destaca, também, que o programa beneficiou cerca de duas mil e quinhentas empresas e criou cerca de quinhentos e cinquenta e quatro mil postos de trabalho;

aumentou particularmente a produção industrial; permitiu a diversificação das exportações, e permitiu que a arrecadação, através do IPI e do ICMS, crescesse a ponto de significar três a cinco vezes o que o Governo aplicou nos incentivos fiscais. Portanto, demonstrou aqui, na Comissão, o êxito do programa de incentivos.

Parece-me que essa opinião do Superintendente é a mesma do empresariado que investiu no Nordeste, seja o empresário da própria região, seja empresários de fora, e até estrangeiros. Como os Senhores sabem, muitos grupos estrangeiros também foram beneficiados durante esse tempo todo.

A questão que mais me preocupa no momento é identificar o ponto de vista que foi adotado para esse tipo de avaliação. Evidentemente, o Superintendente adotou o ponto de vista dos empresários, o ponto de vista daqueles que se beneficiaram diretamente do programa de incentivos e, com isso, chegou à conclusão do êxito do programa.

Agora, o Presidente da Comissão pede para que o representante dos servidores traga aqui o ponto de vista dos servidores. É difícil, senão impossível, traduzir o ponto de vista dos servidores, porque os servidores se dividem, os servidores têm opiniões bastante diferentes em relação ao programa de incentivos. Os servidores da Sudene — estou me referindo, particularmente, ao pessoal técnico, que se preocupa mais em discutir as questões sobre os objetivos da Sudene, o desempenho da Sudene, enfim, o sentido do seu trabalho dentro da Sudene, Sudene — têm opiniões muito diferentes em relação a essas coisas todas e, particularmente, com relação ao programa de incentivos. É claro que dentre o pessoal que trabalha diretamente no programa de incentivos, predomina a opinião de que o programa teve bastante êxito, portanto, merece ser reformado apenas com a intenção de aperfeiçoar algo que vem sendo executado com bastante êxito, repito.

A questão é que outros servidores da Sudene, que não trabalham no programa, e que trabalharam em muitos outros programas que a Sudene tinha, no começo da sua existência e que, por razões políticas, adotaram outros pontos de vista, que não são os pontos de vista dos empresários, que são os pontos de vista do povo da região, a maior parte desses servidores, embora não se possa dizer que sejam representantes ou que tenham mandato de representantes do povo, por razões políticas, tentam se colocar na posição da classe trabalhadora, tentam traduzir os interesses das camadas mais necessitadas da população. E aí que as coisas podem chegar a conclusões bastante diferentes.

Confesso que faço um esforço para traduzir o ponto de vista dos servidores, porque, como já disse, seria impossível já que esse universo é tão heterogêneo. Mas faço um esforço para traduzir o ponto de vista de uma parte dos servidores que tenta se colocar na posição da classe trabalhadora da região e, de modo geral, se colocar na posição da classe trabalhadora brasileira, para julgar, para analisar os resultados desse programa de incentivos.

Desse ponto de vista, a única coisa que se pôde apresentar aqui, como êxito, do programa, seria o número de empregos criados. E, aí, vem a primeira crítica: quer dizer, os 554 mil empregos diretos criados representam muito pouco, com relação às necessidades da região. Para se ter uma idéia basta dizer que 500 mil empregos seria a necessidade que, a cada ano, a população regional tem decorrente do ingresso no mercado de trabalho de novos trabalhadores. Foram criados 554 mil, nos 30 anos do programa de incentivos, mas o Nordeste precisa de 500 mil empregos novos a cada ano. É bom lembrar,

também, que um pouco mais da metade da força de trabalho do Nordeste não está nas empresas legalmente, constituídas. Um pouco mais da metade da força de trabalho se vira como pode e está nas atividades mais diversas, está nas ruas, ganhando a vida como pode, como camelô, como serviços pessoais, como iniciativas, como autônomos, enfim, em serviços de baixa produtividade. Isso é o que faz com que o povo continue escapando. Um pouco menos da metade é que consegue ingressar na chamada economia formal.

Portanto, essa esperança de que um programa de incentivos venha a criar emprego para a grande maioria da classe trabalhadora, é uma esperança vã. Jamais o crescimento industrial conseguirá absorver a maior parte, digamos, dessa força de trabalho, particularmente num País de periferia do sistema capitalista e ainda mais, particularmente no Nordeste, que é a periferia da periferia.

É a partir dessa constatação, de que mais da metade da força de trabalho não encontra emprego no sistema formal, no sistema legal das empresas, nessa parte do sistema produtivo, que quando se diz que para melhorar a situação do povo é preciso, é indispensável que a economia volte a crescer, que só se pode melhorar a situação em que o povo vive, nos momentos ou nos períodos de crescimento acelerado. Creio que essa afirmação é falsa. Se acreditarmos nisso, jamais mudaremos a estrutura da distribuição da riqueza. Proponho, até, que fosse invertida a teoria do crescimento do bolo, já tão repetida em diversos. Aqui, no Brasil, já se disse muitas vezes que é preciso fazer o bolo crescer para depois se distribuir. Proponho que se inverta isso. Proponho que o bolo que temos seja distribuído e que, quando os trabalhadores estiverem alimentados, possamos fabricar um bolo maior. Mas enquanto ficarmos dizendo que o crescimento do bolo é condição necessária para que a distribuição possa ser feita, continuaremos com o mesmo padrão de concentração da riqueza e jamais alteraremos a desigualdades sociais que existe no Brasil.

Portanto, o Estado tem uma responsabilidade muito grande nessa distribuição da riqueza. Por quê? Porque não acredito que os salários, por maiores que sejam, até mesmo nos países capitalistas mais avançados, os salários jamais serão suficientes para permitir que os trabalhadores usem certos serviços. Que serviços são esses? São serviços que o Estado é o único responsável, que só o Estado pode oferecer à população e são, justamente, essenciais, que caracterizam o padrão de vida da classe trabalhadora. Estou me referindo à habitação, a saneamento, à água tratada, a calçamento, à coleta de lixo, a transporte urbano, à saúde, à educação. Tudo isso é o Estado que tem que prover. Não há salário, por mais alto que seja, que venha permitir que a população compre esses serviços. A partir daí há uma concorrência entre essas necessidades básicas do povo. É um programa que se destina a beneficiar justamente à minoria mais rica da população. Numa país onde as condições sociais em que vive o povo são essas, como as do Brasil, eu considero, hoje, um absurdo que o País renuncie a uma parte da arrecadação e permita que essa parte vá parar nas mãos de uma minoria que não precisa ser ajudada, porque é constituída por empresários, é a maioria privilegiada da sociedade, e até mesmo a grupos estrangeiros que não têm nenhuma necessidade de ser ajudado por um País pobre. Ao contrário, as condições em que o povo vive só podem ser alterados a partir do momento em que o Estado dedica parte importante do seu orçamento à construção de casas, de sistema de esgoto, de sistema de abastecimento de água etc.

O argumento, normalmente apresentado é que, sem os incentivos, os empresários jamais investiriam no Nordeste. Essa afirmação é falsa. Ela só faz justificar a continuidade do sistema. Por que é falsa? Porque isso precisa ser compreendido da forma inversa. Se olharmos o mundo capitalista, como um todo, o capital do mundo desenvolvido, quando decidiu se deslocar para a periferia do sistema, quando decidiu, por exemplo, se deslocar para a América Latina decidiu, porque tinha necessidade de se deslocar para a periferia. Decidiu, porque havia já uma certa saturação de investimentos nas áreas mais desenvolvidas do mundo, decidiu, porque queria delimitar os seus mercados, queria ocupar espaços ainda desocupados. Portanto, o capital estrangeiro viria para a América Latina, como veio, fossem quais fossem as condições da política econômica. Agora, se esse capital tem o poder de influir nos Governos desses países e de criar uma política econômica que favoreça a sua chegada nesses países, tanto melhor. Foi o que aconteceu. O capital estrangeiro, através da sua influência nos Estados latino-americanos, criou políticas econômicas que facilitaram a sua instalação, que aumentaram as vantagens dos seus investimentos. Coisa semelhante ocorre dentro do País. O Capital situado na região Sudeste do Brasil, precisava, tinha necessidade de se deslocar para outras regiões. Faria isso de qualquer forma, mas com a sua influência política, com o poder que tem dentro do Estado brasileiro, criou deslocamentos. Não acredito que os incentivos tenham sido a causa desses deslocamentos, acredito, e até se poderia dizer, que os incentivos são a consequência de uma decisão do empresariado brasileiro, de investir no Nordeste. As coisas poder ser compreendidas de forma realista, a partir do momento em que acreditarmos menos nas decisões de algumas pessoas mais inteligentes, que tomam iniciativas muito brilhantes e passa a entender as coisas de forma mais realista, examinando mais a dinâmica da própria economia, examinando mais as tendências predominantes no sistema econômico.

Tudo isso vem acompanhado de uma certa ideologia. Criou-se, no Nordeste, a ideologia do desenvolvimento regional, a ideologia dos incentivos regionais. E quando se cria uma ideologia e as pessoas adotam essa ideologia, o assunto torna-se uma espécie de tabu. Pouca gente teria coragem, nas últimas décadas, de ser contra os incentivos regionais, porque eles foram apresentados à opinião pública com uma campanha tão poderosa e tão organizada, através da imprensa e através dos políticos, que pouca gente teve coragem de levantar essa questão. Eu, mesmo, dentro da Sudene, em muitos momentos fui duramente criticado, a partir do momento em que decidi assumir uma posição mais clara. Comecei a entender, fazendo uma crítica, de que se destinava apenas a reformar o sistema, a aperfeiçoar, a criar maiores obrigações para os empresários que obtinham esses incentivos. Mas cheguei um ponto em que verifiquei que estava sendo infiel aos meus princípios. Cheguei ao ponto de perceber que, diante do quadro social da região Nordeste, era um verdadeiro absurdo dizer que esses recursos se destinavam, mais na frente, a criar empregos e que o povo acabaria sendo, no final, beneficiado por essa criação de empregos. É meia-verdade que esse programa cria empregos para o povo, o número de empregos é ridículo quando comparado com as necessidades. Então, não se justifica por esse lado.

Se tivermos esse compromisso com a redução das desigualdades sociais, se tivermos esse compromisso com a redução da pobreza, da miséria que existe, não só do Nordeste mas no País inteiro, teremos que adotar uma posição mais

coerente, contrária a todo tipo de incentivos no País. Não sou contra o FINOR, sou contra a todo tipo de incentivos ao empresariado nacional. Sou a favor de uma aplicação de recursos públicos, de forma pública. Toda sorte de incentivos é uma apropriação privada de recursos públicos. É contra isso que me levanto. Pode até ser justificado durante algum tempo, em algum lugar, mas não indefinidamente. A essa altura vamos perguntar ao povo o que acha dos incentivos fiscais. O povo nunca respondeu isso.

Na reunião do Conselho da Sudene contam com o representante dos trabalhadores, mas eles não têm condições de defender uma posição diferente. O ambiente é esmagador. O Conselho deliberativo pertence aos empresários e aos políticos que estão ligados a esses empresários. O povo não tem lugar naquele conselho. As reuniões do Conselho se reduzem, muitas vezes, à aprovação formal dos projetos. O povo nem sabe o que significa incentivo regional. Talvez o povo, até, imagine que o Governo empresta dinheiro aos empresários. Se o povo soubesse que uma parte desse dinheiro é dado, sem nenhuma obrigação de retorno, certamente teria opinião mais crítica em relação a isso.

Portanto, não venho discutir aperfeiçoamentos legais, não venho nem mesmo denunciar irregularidades. Por exemplo, aquela superestimação de capital próprio. Não venho, aqui, denunciar desvios de recursos para outras finalidades, nem mesmo as tentativas de suborno dos fiscais da Sudene; não venho denunciar isso. Isso é tão pequeno diante do oceano de corrupção em que o País está afogado, que seria perder tempo com essas migalhas. Venho trazer uma posição mais radical. Sei até que, dificilmente ganho adeptos nessa campanha. Mas dentro da Sudene, já vejo algum resultado, tanto assim que fui eleito Presidente da Associação, e há muito tempo venho defendendo esse ponto de vista. A esta altura já não sou tão esquisito dentro da Sudene, dizendo essas coisas.

A Sudene, é bom lembrar, no começo de sua existência teve programas muito diversificados, porque o objetivo, a finalidade, a função da Sudene não era apenas apoiar a industrialização, mas promover o desenvolvimento regional, e com isso se queria dizer na transformação da economia que resultasse na elevação do padrão de vida do povo, na redução da desigualdade social; resultasse, portanto, na erradicação da miséria ou, pelo menos, numa redução drástica dos níveis de miséria. Trinta e poucos anos de Sudene são mais do que suficientes para fazermos uma avaliação mais sincera.

A partir do dia 1º de abril de 1964, a ditadura foi passo a passo cancelando os programas que a Sudene tinha e que era de interesse direto da população. A Sudene tinha programa de saneamento básico; tinha programa de habitação; tinha programa de educação e saúde; a Sudene tinha programas, portanto, que interessava diretamente à população. Esses foram os primeiros a serem extintos. A Sudene ainda manteve por muito tempo um programa de apoio aos pequenos produtores, aos camponeses da região, porque o Banco Mundial passou a financiar esses programas, e o Governo Federal interessado nos dólares do Banco Mundial se comprometia a dar contrapartida em cruzeiros ou cruzados. Se não fosse isso, tenho certeza de que esses programas — se fosse só com o dinheiro nacional — também teriam desaparecido. Ainda hoje, o PAPP — Programa de Apoio aos Pequenos Produtores, existe, arrastando-se decadente. O Programa São Vicente, que também se destinava aos camponeses, no qual

o nosso amigo Mourão foi diretor, também já desapareceu há bastante tempo.

Então, a Sudene acabou se confundindo com o Finor. Quando a imprensa fala da Sudene está falando do Finor. Quando a imprensa diz que está defendendo os interesses regionais, está defendendo o Finor. Quando os empresários, os políticos defendem a Sudene, estão defendendo o interesse desses empresários que se beneficiam com o Finor. A Sudene foi reduzida a isso. Posso até dizer que se não fosse o Finor, a Sudene já teria desaparecido. Com isso, não estou querendo dizer que a Sudene seja desnecessária, pelo contrário, a Sudene nunca foi tão necessária quanto agora, porque a miséria se alastrou. Há trinta anos existia miséria, mas hoje estou convencido que existe mais.

Quais são os sinais dessa miséria alastrada. Não podemos mais sair de casa à noite tranquilamente, e não sabemos se podemos voltar para casa. Os mais corajosos, os mais — digamos — capazes desses deserdados do Brasil estão levando à frente a sua guerra, guerra na forma de assaltos, de arrombamentos, de pequenos furtos. Estamos simplesmente assombrados, cercados de segurança de todo tipo, tentando escapar dessa guerra. Isso é um sinal de que a miséria se alastrou. Não tenho dúvida de que aquelas ondas, aquelas nuvens de crianças em todos os sinais de trânsito deste País — e quanto maior a cidade, maior a ocorrência desse fato —, essas ondas de crianças resultam do alastramento da miséria. Não tenho dúvida disso.

Então, se alguém há trinta anos dissesse que a política de desenvolvimento regional, que o sistema de incentivos fiscais, sistema de incentivo aos empresários só teria como resultado a ampliação, o alastramento da miséria, só teria como resultado o agravamento da desigualdade social, se alguém dissesse isso há trinta anos seria tido como pessimista, louco, doente. No entanto é o que estamos vendo. Durante trinta anos se deu dinheiro para os empresários, durante trinta anos foram extintos os programas que interessavam ao povo, durante trinta anos aplicaram-se recursos de programas que deveriam ser diretamente aplicados em habitação. Por exemplo, recursos do FGTS foram malbaratados. Estão aí as dívidas impagáveis dos governos estaduais e dos municípios, e o programa da habitação está comprometido. Durante esses trinta anos, as profecias mais pessimistas que alguém pudesse ter feito estão se cumprindo. Poderíamos, pelo menos, evitar que algum pessimista faça profecias, hoje, dizendo que daqui a trinta anos a situação estará pior ainda. Poderíamos, pelo menos, tentar evitar isso, já que não podemos mais consertar o que foi feito. No entanto, continuamos dizendo as mesmas coisas, que é preciso ajudar os empresários a criar empresas para melhorar a situação do País. Não levamos isso a nada; vamos enriquecer mais a minoria que já nasce rica e o povo brasileiro vai continuar na miséria mais profunda. Francamente, estou fazendo aqui um desabafo de quem dedicou toda sua vida profissional ao órgão de desenvolvimento regional. Nunca trabalhei em programas de incentivos, trabalhei sempre em reforma agrária e desenvolvimento rural, em programas de apoio aos camponeses. Lutei a vida toda dentro da Sudene para ganhar adeptos a esta corrente mais crítica, que pensasse logo na distribuição de renda. Aquela história que só é possível beneficiar o povo se a economia crescer é mentira, não acredito nisso. Isso é a mesma coisa que dizer que a melhor distribuição possível é essa que temos e para melhorar é preciso crescer. Isso não é verdade. A economia brasileira cresceu produzindo produtos para uma minoria, pa-

ra um mercado mínimo. Essa economia poderia ter crescido construindo casas, construindo calçamentos, construindo água para a população, construindo escolas. As empresas que vão construir tudo isso, vão ganhar dinheiro. Esse é o incentivo que o Estado poderia dar. E obras públicas que iam acabar criando mercados para essas empresas. Agora, o que as empresas iriam produzir serviria para a população mais carente, aos grandes mercados nacionais constituído pela maior parte da população. Não é a minoria que está lá em cima na escala social, criando, inclusive, um impasse para o crescimento econômico do próprio País, porque esse mercado mínimo da economia brasileira não é capaz de levar à frente um programa de desenvolvimento econômico por muito tempo.

Queria, ainda, denunciar certas falsas bandeiras que levantaram no Brasil, particularmente, no Nordeste. Por exemplo, a história do regionalismo. Durante muito tempo todos embarcamos nessa canoa furada. Eu mesmo fui regionalista. Hoje não há mais como manter essa farsa. A falsa contradição entre interesses regionais não pode ser mais mantida. Dizer que a miséria do Nordeste é resultado da exploração de São Paulo, para mim, hoje, soa como algo impossível de ser defendido. A contradição no País inteiro é entre ricos e pobres, e a sociedade brasileira está ameaçada por essa contradição, não pela contradição entre uma região e outra. O separatismo brasileiro é ridículo. Não tem fundamento. Revolto-me quando vejo a imprensa dar espaço, dar cabimento a manifestações, a declarações ridículas de separatismo. Agora, o que há, isso sim, é uma tremenda contradição de interesses entre as classes sociais no Brasil inteiro. E as soluções também são nacionais, não podem ser apenas regionais. Isso é o que deveria nortear a mudança de opinião, a mudança de atitude diante do problema nacional, diante do problema social brasileiro.

Falando um pouco em recursos, a *Folha de S. Paulo* — Jornal que os regionalistas nordestinos odeiam, mas em todo caso merece alguma confiança — no dia 10 de maio deste ano, coloca duas notícias pequenas, uma ao lado da outra. Uma diz: “Os incentivos fiscais custam dezoito trilhões. O Tesouro Nacional deixará de receber este ano dezoito trilhões e meio; 21% da arrecadação total de recursos do Imposto de Renda, IPI, Imposto de Importação e Exportação, portanto para o Brasil inteiro. Este valor equivale a 1,88% do PIB, 65% da meta prevista no pacote do reajuste fiscal para 1993. O dinheiro será repassado à Zona Franca de Manaus, ao Finor, Finan, Befiex-Exp.” Aliás, diga-se de passagem que os recursos destinados a esses incentivos no campo da exportação representam mais de duas vezes — acho que o Geraldo Wanderlei tem isso de cabeça — o que se aplica no Finor. Portanto, o Finor não é o maior. Talvez seja até pequeno frente a esse programas de incentivo às exportações.

Haveria um argumento ainda para os exportadores. É que no mercado internacional é difícil concorrer, então, talvez nenhum país consiga taxar as exportações porque senão não pode concorrer no mercado internacional. Esse é um argumento mais complicado. Mas em todo caso o Governo, o Estado brasileiro renuncia a uma boa parte da arrecadação quando podia exigir mais daqueles que têm mais para cumprir o seu papel, que só ele, o Estado, pode cumprir.

Ao lado dessa notícia, tenho uma outra interessante. “Dívidas antigas somam quatorze trilhões de cruzeiros”. O Estado brasileiro não cobra a dívida justamente de quem pode pagar. Quem não pode, acaba pagando de qualquer forma, seja suando, cancelando consumo ou comendo menos. É o caso dos

impostos indiretos que toda a população brasileira paga, e até do imposto de renda da nossa classe média, que deixa de comprar o carro novo, deixa de viajar nas férias para pagá-lo.

Enfim, há certamente de onde tirar para financiar os programas que seriam realmente de interesse do povo brasileiro. A questão é que o povo brasileiro, durante toda a história deste País, sempre foi excluído na hora de se decidir para onde vai o dinheiro público, que acaba sendo apropriado por mãos privadas.

Já que estou no Congresso Nacional e é uma oportunidade rara para um cidadão comum, queria concluir justamente fazendo esse apelo. Aqui foram aprovadas as leis que mais sofrimento causaram ao povo brasileiro. Mas só aqui, no Congresso Nacional essas leis podem ser revogadas, só aqui, no Congresso Nacional, os rumos da história do Brasil podem ser mudados como? Revogando-se essas leis que permitiram a concentração escandalosa de riquezas nas mãos de uma minoria e aprovando-se novas leis que obriguem o Governo a gastar o dinheiro público de forma pública; que obriguem o Governo, o Estado brasileiro a cumprir o seu papel, que obriguem, portanto, o Estado brasileiro a repartir o produto social, coisa que em nenhum país capitalista o mercado faz.

Nos países capitalistas mais avançados — a sociedade sabe disso — o mercado tem sido capaz de estimular o crescimento econômico; de suscitar esse esforço do empresariado; tem sido capaz, portanto, de grandes êxitos no crescimento da economia durante períodos muito grandes, portanto, tem propiciado uma acumulação de riquezas vertiginosa, como em nenhuma outra época da humanidade se viu, mas, ao mesmo tempo, o mercado não tem sido capaz de redistribuir esse produto social.

Só o Estado é capaz de fazer isso, e é o Congresso Nacional que é capaz de aprovar as leis que obriguem o Estado a cumprir esse papel. Fica, portanto, o meu apelo aos Congressistas para que eles reflitam sobre isso e possam mudar o rumo da história do Brasil na direção de um País mais justo, mais igualitário, com mais conforto e felicidade para o povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Vamos, agora, abrir os debates. Acabamos de ouvir o depoimento do Dr. César Garcia, Presidente da Associação dos Servidores da Sudene. As inscrições já foram feitas. Vamos, em primeiro lugar, pela ordem, dar a palavra ao Deputado Carlos Kayath.

O SR. CARLOS KAYATH — Sr. Presidente, Senador Mansueto de Lavor; ilustre Relator da nossa Comissão, Deputado José Múcio Monteiro: prezados Companheiros, Senadores e Deputados.

Gostaria de cumprimentar, em primeiro lugar, a Dr^a Terezinha Monteiro e o Dr. César Garcia, Presidente da Associação dos Servidores da Sudene. Quero, também, registrar a presença da Dr^a Eliene, antiga companheira da Sudam que, com a sua exposição, preenche a lacuna mencionada pelo nobre Presidente, dentro das diversas manifestações, da qual esta Comissão deve se aproveitar, para propor medidas necessárias ao estudo, ao desenvolvimento, ao possível aperfeiçoamento dos incentivos fiscais regionais. É do que tratamos aqui: dos incentivos fiscais regionais, da possibilidade da sua manutenção ou mesmo de uma possível proposta da sua extinção. Até essa possibilidade estaria aberta dentro dos trabalhos da Comissão.

Sr. Presidente, gostaria de abordar a discussão em foco, sem a menor idéia ou desejo de polemizar com os ilustres depoentes da noite de hoje, pois, sem dúvida, a discussão coletiva é um processo que enriquece qualquer deliberação que possamos tomar. Dentro do pensamento dialético, o processo funciona na integração dos opostos.

Os companheiros Garcia e Terezinha, no momento em que expuseram as suas considerações, nos levaram a um processo interessante de constatação. Devo dar meu testemunho, aqui. Ao contrário de alguns, vou partir do ponto de vista inicial de que era um absurdo a renúncia fiscal, dentro do quadro da sociedade brasileira, e pouco a pouco caminhar para a posição oposta, entendendo que, se incentivos fiscais não são uma panacéia universal para salvar o Brasil da miséria e do subdesenvolvimento, ao contrário, eles têm um papel eficaz, quando aplicados de forma responsável, controlados pela sociedade, quando determinados pela legislação que permita fundamentalmente a consecução de seus objetivos de forma cristalina.

Apreendi a desconfiar muito de uma tendência excessivamente dirigista ou estatizante do desenvolvimento. Foi um processo pessoal meu. Respeito imensamente a postura do Dr. César Garcia, pelo seu preparo, pela sua sinceridade com que faz as suas exposições. Entendo que existam mais pontos de contato do que propriamente um fosso a separar nossas posições. Como constato isso? A partir dos próprios dados aqui veiculados, quando demonstram que os incentivos fiscais regionais representam, talvez, um pequeno 'bolo dentro do grande manancial de incentivos que a nossa economia apresenta para a iniciativa privada, que é do que aqui tratamos.

Em princípio, a existência desta Comissão se justifica para procurarmos, dentro do campo dos incentivos fiscais regionais, avaliar o seu funcionamento. Temos instrumentos para isso. Dentro da própria Sudam, há muitos anos se desenvolve um convênio com o PNUD — Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, através do qual foi feita uma avaliação completa de projeto por projeto efetivado e foram detectadas falhas e grandes problemas.

Entretanto, quero lembrar aqui que os incentivos fiscais regionais têm uma história. Não foram criados dentro de um país subdesenvolvido. Ao contrário, a idéia de uma autoridade regional de desenvolvimento, a idéia de um compromisso de superação de problemas, surgiu no país que é considerado hoje a única potência do mundo, os Estados Unidos. Durante a grande depressão, o presidente Roosevelt criou uma agência de desenvolvimento regional, a TVA — Tennessee Valley Authority. Foi o primeiro órgão de desenvolvimento regional que serviu de modelo para essa idéia da intervenção do Estado na região, ação essa que seria circunscrita a determinados incentivos, a um tempo de intervenção plenamente justificado. Sabemos como bem notou a Dr^a Terezinha, que existem projetos que se eternizam sem jamais serem implantados.

Defendo a necessidade da permanência dos incentivos fiscais regionais, desde que controlados pela sociedade, desde que tenhamos uma legislação capaz de fiscalizar a sua aplicação, o seu controle.

Algumas considerações devem ser levadas ao nosso Relator nesse sentido. Em primeiro lugar, é necessário uma coordenação regional efetiva dos incentivos fiscais. No caso da Amazônia, temos o Basa, a Sudam e a Suframa atuando no campo dos incentivos fiscais regionais. Sem dúvida nenhuma, aí ocorrem problemas de superposição. O Basa atua no campo do

incentivo do FNO, como o BNB atua com o FNE. Há fundo constitucional que foi criado que também é uma forma de incentivo fiscal. A Sudam atua do seu lado, a Suframa atua, também, com uma parcela dos incentivos fiscais. Hoje, o quadro se repete e se reflete no Nordeste da mesma forma. Vemos que a Sudam e a SUDENE não coordenam regionalmente o desenvolvimento e o planejamento no campo dos incentivos fiscais. Essa é uma realidade. A sugestão número um é estudar formas pelas quais a Sudam e a Sudene passem a ter a responsabilidade efetiva, e poder e autonomia para planejar e aplicar a política de incentivos fiscais. Seria o fortalecimento dos dois órgãos nesse sentido.

O segundo ponto que abordo, e é grave e foi bem lembrado aqui: o atual Congresso Nacional aprovou uma lei que mexeu com a estrutura dos dois órgãos, principalmente com o seu órgão máximo de direção, que são os Conselhos Deliberativos. A atitude que me dá, talvez, mais orgulho nesse meu curto tempo de mandato é aquele meu voto dissidente da lei que modificou a composição dos dois conselhos. Não quero cometer nenhuma injustiça, mas, no painel eletrônico da votação, talvez eu tenha sido o único Deputado a votar contrariamente à proposta que transformou a Sudam e a Sudene em meros apêndices da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Por que a minha preocupação? Basta ver a composição atual. Ao verificarmos que papel cabe aos governadores, ao empresário, aos trabalhadores, vemos que é uma representação política! Quem são os representantes do povo do Norte e do Nordeste? A representação política do povo são os governadores de Estado. Se formos ver a proporção dos membros dos Ministérios e do Poder Executivo, os governadores de Estado são minoria nos Conselhos. O povo do Norte e do Nordeste é minoria dentro do Condel, que é o órgão máximo que gere a Sudam e a Sudene.

Essa foi uma falha grave que passou diante do Senado e da Câmara dos Deputados. Levantei isso na discussão, entretanto havia um acordo entre as lideranças, o processo tramitou em regime de urgência, em três dias os relatórios das comissões foram lidos em plenário, com aquela pressa que sabemos que ocorre aqui, e o povo das regiões, através das suas representações políticas, se encontra em minoria no fórum máximo de discussão dos incentivos fiscais, que é o Condel.

O fato de a presidência ser exercida pelo Secretário do Desenvolvimento Regional parece-me um absurdo jurídico. Qual é a condição jurídica de órgãos como a Sudam e a Sudene? São autarquias. E o que é uma autarquia; segundo os advogados, os administradores, os economistas aprendem nos bancos escolares? São órgãos que têm autonomia administrativa para a consecução dos seus objetivos. Uma autarquia, na verdade, pode ser vinculada a um Ministério, a uma Secretaria, jamais subordinada. Jamais poderia haver a subordinação concedida pela lei que nós, no Congresso Nacional, erroneamente aprovamos — com o meu voto contrário — mas assumo o erro, sou membro, também, da Casa.

Todas essas ponderações levo à colação do ilustre Relator. Ao mesmo tempo, defendo, de forma incisiva, a necessidade de incentivos ao investimento privado. Sabemos que a lógica do capital se posiciona pela taxa de retorno do investimento. Não há país no mundo que não tenha usado ou que não use hoje incentivos e subsídios para determinadas fases de seu processo produtivo. Se isso deverá ser limitado no tempo, no espaço, como é o caso do incentivo fiscal regional, estamos no foro adequado para avaliar. Entretanto, ambos os órgãos têm, como a presença dos depoentes comprovam,

capacidade técnica, documentos, uma discussão teórica e prática riquíssima, que tem que ser trazida para o Congresso Nacional. Nós, como é o meu caso, que defendemos a continuidade do incentivo fiscal regional em outra base, com outra direção, pelos graves erros e desvios apontados, temos que lembrar que o incentivo fiscal regional é necessário, embora, como bem lembraram a Dr^a Terezinha e o Dr. César Garcia, não deva ser a única face conhecida dos órgãos de desenvolvimento regional, no caso a Sudam e a Sudene. O retorno do investimento a nível social, como, por exemplo, no programa de produção de alimentos que a Sudam realizou durante um determinado período, os programas de saneamento, de habitação da Sudene são a prova de que esses órgãos têm um grande papel a desempenhar e não podem jamais serem reduzidos a simples gerentes de recursos que são trazidos de uma região para outra.

Sr. Presidente, desculpe-me ter-me alongado no tempo. Essa é uma discussão apaixonante. Como Deputado do Pará, que teve uma vivência na área e continua sendo cobrado em seu posicionamento, eu tinha que trazer esses dados. Quero elogiar o posicionamento de V. Ex^a como Presidente, do ilustre Relator, Deputado José Múcio Monteiro, que conheço de longa data, pelo fato de estarem trazendo a esta Comissão todos os pontos de vista, para que possamos realmente formar uma juízo, para que esta Comissão, ao final dos trabalhos, traga elementos para que possamos mexer, não só a nível legislativo, mas talvez a nível cultural, a nível de um posicionamento ideológico, nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — V. Ex^a, Deputado Carlos Kayath, trouxe uma contribuição valiosa. A sua intervenção trouxe elementos, questionamentos e pontos de vista de fundamental importância, com certeza, para os trabalhos desta Comissão e para a elaboração do relatório. Mas V. Ex^a não formulou especificamente nenhuma pergunta aos expositores. Em todo caso, temos uma limitação de tempo, porque os trabalhos estão programados para terminar às 20h30 min. Há ainda três oradores inscritos, além do eminente Relator. A palavra está aberta a quem quiser fazer alguma consideração rápida sobre a intervenção do Deputado Carlos Kayath.

A SRA. TEREZINHA ANDRADE — Com a devida permissão do Presidente, pediria a nossa colega Eliene que aprofundasse um pouquinho só a questão relacionada aos projetos de produção de alimentos, para comprovar a questão da importância de se redirecionar para o pequeno e o médio empresário os investimentos. Ela pode trazer alguma explicação, matematicamente, tecnicamente, porque ela tem dados. Ela fez um levantamento. Tenho algum documento que posso apresentar, mas gostaria que a Dr^a Eliene falasse sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — A Dr^a Eliene vai ter a palavra, mas temos uma limitação de tempo e eu pediria que resumisse a três minutos a sua intervenção.

A SRA. ELIENE — Eu acho que o dado a Terezinha já ressaltou. Nós tivemos, na Sudam, um projeto executado com recursos próprios voltado para o pequeno produtor, cujo orçamento total, em cerca de mais ou menos cinco a seis anos; no máximo, foi de cerca de sete milhões de dólares. E pelos dados que temos dos incentivos, cada projetoper capita, no caso, orça em torno de 1 milhão de dólares. Esse programa do pequeno produtor corresponderia teoricamente a sete projetos do Finam. No entanto, ele atingiu 20 mil famílias,

ou seja o efeito emprego foi 31 vezes superior ao de sete projetos incentivados.

O que comprova que o impacto, se observarmos, no emprego é mínimo. Isso é óbvio, foi ressaltado pelo colega da Sudene e eu diria mais que na área da Sudam os empregados gerados não correspondem aos novos ingressos anuais de força de trabalho na vida ativa, mas correspondem a cerca de 50% dos novos ingressos de trabalhadores na vida ativa, quer dizer, o efeito emprego na Amazônia é muito menor do que no Nordeste, tendo em vista que a maior parte dos projetos nossos são agropecuários, cujo contingente de emprego é mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Muito obrigado, Dr^a Eliene.

Bem, o relator tem um compromisso inadiável, e usando da faculdade regimental lhe darei a palavra para que faça uma intervenção. S. Ex^a se escusa por sair logo depois.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Deputado José Múcio Monteiro.

O SR. RELATOR (José Múcio Monteiro) — Sr. Presidente, Srs. depoentes, meus prezados companheiros, primeiro, quero parabenizar a Comissão. Estávamos corretos, o Presidente, o Relator e todos os Membros da Comissão quando, por unanimidade, aprovamos a vinda dos Srs. representantes dos órgãos aqui.

O sentimento desta Comissão, Dr^a Teresinha, meu caro César, é, não vamos dizer pacífico, porque senão estaríamos dizendo que o das outras não o é.

Nós temos um objetivo comum e as discussões aqui são sempre muito produtivas, como disse o Deputado Koyoth, porque estamos procurando otimizar o que existe. Estamos ouvindo todos os segmentos, os depoimentos têm sido os mais democráticos possíveis e o Presidente tem dado uma demonstração para o Brasil inteiro e para esta Casa do seu espírito aberto. Quanto nós convocamos ex-superintendentes, quando convocamos os atuais, quando convocamos ex-presidentes de associações e quando desejamos, de comum acordo, que o primeiro fosse o Ministro Celso Furtado, queríamos que se esclarecesse o espírito com que foi criado o incentivo, em que momento ele foi desvirtuado, a influência da mudança do sistema político do Brasil nos órgãos e no desvirtuamento.

Alguns números são incontestáveis, depois de todos os depoimentos. O César disse muito bem que nós precisamos de 500 mil empregos por ano. O Nordeste e o Norte exportam pobres, serventes, e nós precisávamos, além dos 500 mil que foram criados ao longo de 30 anos, 500 mil por ano. Mas, dentro do chavão de que o inimigo do bom é o ótimo, além desses 500 que exportamos, estaríamos exportando também os que conseguimos manter lá.

Gostaria de fazer uma correção ao César de forma construtiva. Discordo do senhor quando diz que a imprensa que tem sido sempre favorável aos incentivos. A imprensa, na verdade, tem sido extremamente desfavorável a isso até às matérias dos nossos jornais. Não vamos, contudo, entrar no mérito dessa questão.

Quero parabenizar os dois por este documento que a Dr^a Terezinha me trouxe, com riquíssimos dados que não tínhamos ainda, e pelas sugestões. Não é porque os senhores encerraram a intervenção — eu a encerro hoje — que o canal está interrompido com o Relator e com o Presidente. Precisamos de sugestões. Quanto a questão do médio e do pequeno empresário, estamos analisando com profundidade. Além disso, há uma sugestão interessante neste documento da Dr^a

Terezinha e da Dr^a Eliene que vamos aprofundar. Para tanto, o Presidente me deu o prazo até o final do primeiro semestre.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — A não ser que o Relator não vá participar de nenhuma eleição municipal.

O SR. RELATOR (José Múcio Monteiro) — Quero dizer aos depoentes, ao César e à Dr^a Terezinha, que estamos abertos a sugestões, ao aprimoramento, e não há nenhuma conotação ideológica na comissão, pois aqui não há partidos políticos, é realmente estamos interessados em melhorar o que existe. Estamos querendo atingir outras áreas ou voltar a programas que alcançam melhor a população pobre que houve no passado e que no momento não temos. Foi riquíssimo o depoimento dos dois para o Relator.

A intervenção do meu prezado amigo Caiado também foi de uma riqueza muito grande como homem apaixonado pela região e conhecedor dos problemas da Sudam, que sei que é, e dizer que estamos precisando até de mais informações com relação ao servidor. A senhora abordou uma questão importantíssima: a desmotivação funcional. Tenho conversado bastante com o Presidente a respeito, porque só acredito que haja harmonia na orquestra se os músicos tiverem tocando com satisfação. De maneira que há uma preocupação abrangente, não só quanto à questão do dinheiro é a cultura de cada órgão, a Sudene, com relação ao Nordeste, e a Sudam, com relação ao Norte, é um verdadeiro banco de dados que temos. A cultura nordestina e a cultura do Norte estão encerradas na Sudam e na Sudene.

De maneira que foram depoimentos importantes e que vão enriquecer e ajudar demais o trabalho do Relator. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — (Mansueto de Lavor) — Obrigado, Sr. Relator, fique, a vontade porque sabemos do seu compromisso.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO — Na verdade, Sr. Presidente, muito do que eu dizia já foi dito pelo nobre Relator. De qualquer forma, eu, como ele, me congratulo com a Comissão, com V. Ex^a, como Relator e com os demais membros, louvando a pertinácia e a persistência com que V. Ex^a tem conduzido os trabalhos. Os depoentes e os presentes podem testemunhar como é difícil conduzir até o final e levar a bom termo os trabalhos de uma comissão.

Na verdade, esta Casa tem uma superposição de eventos muito grande, uma simultaneidade de ocorrências e todos os membros gostariam, evidentemente, de estar aqui. Nós participamos, deliberadamente, desta Comissão e pedimos aos nossos líderes e convidados para sermos designados, daí, o interesse manifesto que temos pela condução dos trabalhos. Mas, se a Presidência não for obstinada, não for exercida por uma pessoa respeitada e de muita credibilidade, não funciona, ela se esvai. O Presidente Lavoisier Maia insiste e realiza a sessão apenas com dois ou três membros mas S. Ex^a a realiza. Isso é um estímulo para todos nós. Daí, a minha convicção de que esta Comissão apresentará as conclusões do seu trabalho e mostrará, finalmente, o objetivo a que se propõe.

Dito isso, até para dar mais força para que V. Ex^a continue com essa posição...

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Obrigado.

O SR. JONAS PINHEIRO — ... e para que, também, nos motivemos, achava importante fazer essas considerações.

Em seguida, quero lamentar e lastimar não ter ouvido o depoimento da Dr^a Terezinha mas, **em possant**, rapidamente, ela fez uma exposição, apresentando um documento em que há uma introdução, fez referência sobre o marco histórico, comentários críticos, sugestões para o aperfeiçoamento da política de incentivos fiscais, conclusão e pontos consultáveis.

A intenção desta Comissão, como já foi dito — não faz mal repetir — é analisar os incentivos fiscais. Pelos depoimentos, já registrados, aqui — e quero, também, recordar-me desde a data da instalação desta Comissão foi estabelecido um cronograma inicial onde, primeiro, deveria ser ouvido o Dr. Celso, o fundador; depois os ex-superintendentes os atuais — o Presidente do Basa e do BND, Banco do Nordeste — e, para se ter uma visão, que poderia até ser considerada exógena, seriam ouvidos os presidentes das associações, que não é bem de fora para dentro mas é uma opinião mais descomprometida porque o Superintendente está mais comprometido, o bem como ex-Superintendente. Eles poderiam ser objeto de suspeita por estarem defendendo, incondicionalmente, as suas instituições, aliás estariam no seu dever, mas a presença dos Presidentes das associações que foi aprovada, aqui, na sessão de instalação é porque queríamos ter também, dentro do nosso objetivo de sindicância, de aferição, de fiscalização, de análise uma visão mais descomprometida. Essa visão foi nos dada, muito bem colocada — não li o depoimento da Dr^a Terezinha mas deu para ver em uma das sugestões, o redirecionamento da parte de incentivos fiscais para pequenos e médios empresários.

Devo dizer, como disse o Deputado José Múcio, Relator, que essa tem sido uma tônica das nossas reuniões e discussões internas e que estamos, para objeto da nossa audiência pública em São Paulo, com microempresários, foi, justamente, descobrir as reivindicações, os anseios, os pontos óbicos que eles enfrentam para participarem desses incentivos. Portanto, é de magna importância esse depoimento que não ouvi mas que terei a satisfação de ler para tomar conhecimento.

Já o depoimento do Dr. César Garcia foi muito rico, muito voluntarioso, esboçando corajosamente a sua posição e a louvamos. Democraticamente, devo dizer, pelo que já ouvimos, aqui, eu que já fui um desesperançado desses órgãos de desenvolvimento regional, já tive uma visão muito negativa, posso confessar que, depois de tudo que estamos ouvindo, já alimentamos uma esperança considerável e a convicção de que esses órgãos têm prestado um grande trabalho às duas regiões. Está ruim com elas, mas poderia ser muito pior sem eles, sem querer dizer aqui que essa é a melhor distribuição, como disse o Dr. César, não é a melhor distribuição.

Mas, creio que o que nos dá um certo alento — e a esperança nasceu — porque tivemos o cuidado sempre de perguntar à cada um que prestou o seu depoimento aqui, se os mecanismos de controle dos recursos tinham evoluído para melhor, se o descontrole havido anteriormente — sempre falei e critiquei os projetos inacabados, as edificações, verdadeiros esqueletos inconclusos, como disse — foram objeto de considerações aqui e de indagações feitas de nossa parte. E todas as respostas foram no sentido de que está havendo um aperfeiçoamento, uma melhoria nos controles na distribuição dos recursos. Isso tem sido dito por todos, sem exceção, todos foram unânimes em dizer que está havendo melhoria na fiscalização, na aplicação dos recursos e nos critérios.

Devo dizer também que dez anos na vida de uma pessoa é altamente significativo, produz mudanças muito grandes. Agora, na vida de um país, na vida de uma instituição, dez anos podem significar muito pouco; trinta anos é muito tempo, é verdade, mas talvez a nossa cultura, a nossa realidade, a nossa pobreza, não tenha sido suficiente para trazer um modelo perfeito de desenvolvimento regional desses dois órgãos, que são a Sudam e a Sudene.

A pobreza aumentou, mas não foi só nas áreas incentivadas. A questão da insegurança pública cresceu formidavelmente, mas também cresceu no Rio de Janeiro, em São Paulo, aliás foi aí que mais cresceu. Quer dizer, a pobreza aumentou, mas aumentou no País inteiro; a pobreza é, inclusive, universal. Quando, às vezes, vemos aquelas cenas na televisão, na Biafra, aquelas crianças famintas, desnutridas, morrendo de fome, brigando por um grão de farinha, de feijão, por qualquer coisa, lembramos de que a nossa realidade ainda não chegou a esse ponto, ainda não chegou àquilo, e até sentimos privilegiados com a imensidão do nosso País, com as dimensões da nossa população, tínhamos que encarar uma realidade muito parecida com aquela, não teríamos surpresas se já tivéssemos vivido aquelas situações.

Tenho impressão de que estamos no caminho certo, somos um dos Países da América do Sul de economia forte, tenho convicção e muita esperança de que teremos dias melhores. É verdade que as coisas não são feitas assim a passe de mágica. É preciso, além dos trinta anos, os quarenta anos, é preciso os cinquenta, é preciso que outras gerações vivam e vejam o que não estamos vivendo e nem vendo. De modo que respeito integralmente a posição do Sr. César.

Temos um testemunho recente do Leste europeu, onde o Estado interveio em tudo, onde o Estado era tudo, e não foi suficiente para oferecer os bens e os serviços de que a população precisava. O modelo está aí para testemunhar que nem sempre o Estado pode tudo. Aliás, adotando a privatização de algumas estatais na esperança de aperfeiçoar o nosso modelo.

Eram essas as considerações.

Não pretendo fazer nenhuma pergunta específica, até porque estou comprometido também e não disporia lamentavelmente de tempo para, num debate, uma discussão, uma troca de idéias, encaro assim, ao invés de discussão, uma troca de idéias, que, aliás, é o nosso objetivo. A nossa presença aqui, a nossa participação não tem outra finalidade senão a de procurar cumprir o objetivo, participar da busca dos objetivos para a comissão constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Obrigado, Senador Jonas Pinheiro.

Se há algum expositor que queira fazer qualquer esclarecimento sobre os pontos de vista emitidos, que o faça rapidamente.

Com a palavra o Deputado Alcides Modesto.

O SR. ALCIDES MODESTO — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, primeiro quero dizer que me sinto muito gratificado por participar desta reunião, porque, de fato, estamos diante de um tema que é da mais alta importância, que é o regionalismo. Fala-se muito nas regiões. É como se já existissem regiões pobres e regiões ricas. Não existem regiões ricas e pobres no Brasil! Existem pobres e ricos no Brasil, como ele disse muito bem, porque todas as regiões têm um potencial inestimável. Políticas perversas nunca possibilitaram o seu próprio desenvolvimento. Achei da

maior importância esse enfoque que o Dr. César Garcia tentou transmitir, no sentido de aprofundarmos o próprio conceito desse regionalismo, porque não basta transferir incentivos desta para aquela região, mas criar políticas que possibilitem o desenvolvimento das potencialidades que já existem nas regiões. Nunca essas políticas permitiram o seu próprio desenvolvimento. A impressão que se tem é que essas regiões estão precisando de estímulos vindos de fora. Estão precisando de políticas que permitam o seu próprio desenvolvimento. É importante relevar que a visão do desenvolvimento tem que ser questionada, porque modelo de desenvolvimento nós temos. Se continuar esse mesmo modelo, por mais dinheiro que se invista em cada região, cada vez mais se tornarão diferenciadamente pobres, porque a pobreza não vem de dentro das próprias regiões, são as políticas impostas a essas regiões que as tornam cada vez mais pobres. Nesse sentido, acho que o questionamento levantado neste debate é importante também para esta comissão. Já temos uma certa cultura dos incentivos, como se disse. Quais seriam as medidas imediatas para que esses incentivos não venham a cair nas mãos da mesma elite que tenta se beneficiar deles? Essa medida deve ser tomada imediatamente!

A outra medida: que novas políticas de desenvolvimento regional podemos criar? Trata-se, agora, do papel deste Congresso, como muito bem foi dito. Estamos todos os dias votando leis, aqui. Lamentavelmente, tive oportunidade de votar leis, embora sendo contra muitas delas — mas fui voto vencido —, em que essa mesma elite continua impondo, por sua maioria, esses privilégios que não permitem a distribuição de renda. Gostaria sobretudo de enfatizar que as nossas regiões do Nordeste e do Norte, mais do que nunca, têm demonstrado que nenhum programa que se faz de desenvolvimento tem logo uma resposta que supere a expectativa. São pobres, não porque tenham a pobreza em si, mas porque foram feitas pobres, uma vez que regiões mais ricas têm interesse em mantê-las pobres. E é nesse sentido que vejo que os programas diversificados, inicialmente tidos pela Sudene, lamentavelmente foram distorcidos, desvirtuados por conta de uma política autoritária implantada que partiu depois para o incentivo como se na concentração da renda estivesse a reposta dessas diferenças regionais, de pobreza e riqueza. Quando não, pois sabemos que, inclusive, esses próprios incentivos alimentaram determinados programas que beneficiaram concentradamente alguns poucos, mas foram esses próprios programas a fonte de empobrecimento da população.

V. Ex^a, como Presidente desta Comissão, que veio de uma região onde grandes recursos são concentrados, e ao lado desses recursos grandes projetos de irrigação, pode ver que lá estão as massas de trabalhadores rurais num empobrecimento cada vez maior. Basta tomar como referência, por exemplo, o projeto da Cotia, para produzir uvas, na região de Juazeiro; ou, então, o projeto de irrigação da cana. Mas vá, ver, à noite, os barracões dos bóias-frias que sustentam aqueles projetos. Há uma perversidade intrínseca no próprio modelo de desenvolvimento que é imposto, que em si é criador da pobreza.

Esse é um questionamento procedente — de certa forma sou simpático ao questionamento levantado pelo Dr. César Garcia, embora veja também, nesta Comissão, o seu papel de imediato — de começar a redirecionar conforme ouvimos na exposição da Terezinha. Redirecionar para que pelo menos, nesse sentido, deixem de ser concentrados nas mãos dos grandes empresários, para os médios e pequenos empresários,

e assim poderemos começar uma nova perspectiva de desenvolvimento.

Mas não basta isso. Temos que estar atentos. Não basta redirecionar esses incentivos, temos que modificar profundamente o modelo de desenvolvimento buscando a identidade regional. Vejo que o grande problema desses programas e incentivos é levar de fora para a região um processo de desenvolvimento que não interessa à própria região; interessa àqueles que estão vindo de fora com a proteção de dizer: nós vamos para lá desenvolver aquela região. É preciso estimular o próprio potencial dentro do perfil, da identidade que cada região tem, e é isso que não se respeita.

Com essas palavras congratulo-me com o debate, lamentando que não tenhamos tido para ir mais à frente nos questionamentos, mas parece-me que é importante também que se reveja o próprio conceito de regionalismo que estamos defendendo.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavour) — Com a palavra o nobre Deputado Valdir Ganzer.

O SR. VALDIR GANZER — Sr. Presidente, Dr. César Garcia, Srs. Senadores, Srs. Deputados, início por onde parou o Deputado Alcides Modesto.

Para mim, o grande problema — não sou da região mas moro há 22 anos na região da Transamazônica —, o que percebo naquilo que consegui estudar e levantar dados é do modelo de desenvolvimento que está posto. O modelo que foi trabalhado durante todos esses anos é um modelo concentrador de terra, de renda e, ao mesmo tempo, devastador por causa da Amazônia.

Passarei à Comissão alguns documentos que elaboramos. Saímos do Campo 3, no caso do Pará, e produzimos um documento que está sendo discutido com o Basa, e também um pequeno documento sobre a problemática dos incentivos naquilo que já conseguimos fazer, que foi a primeira parte, e estamos trabalhando junto com técnicos da Sudam, Embrapa, Emater e outros órgãos sobre qual é o modelo que imaginamos seja o adequado para desenvolver a região, dando-lhe condições de preservação e desenvolvimento.

Peço, assim, para ler rapidamente alguns pontos e entrar direto naquilo que já conseguimos pesquisar com os dados que temos:

“De cerca de mil projetos financiados entre 1975 e 1985, dados constantes da pesquisa e desenvolvimento — como a Teresinha chegou a levantar — produzidos pela Sudam, avaliaram o resultado do FINAM — Fundo de Incentivos à Amazônia, publicado em 1989 — desses mil projetos, apenas 102 encontram-se em operação”, pesquisa oficial.

“Desses projetos, 3/4 apresentava um desenvolvimento econômico fraco ou insatisfatório, ou seja, rentabilidade nula ou negativa, enquanto que o restante dos projetos que apresentavam algum nível de rentabilidade, os de melhor desempenho apresentavam lucratividade de 5%.

O retorno tributário gerado por esses projetos alcançou em média apenas 2 centavos em cada cruzeiro aplicado. As vendas registradas no período pelos projetos corresponderam a menos de 1% do valor da produção agropecuária regional. O rebanho existente significa apenas 5% do rebanho total da região. O emprego gerado pelos projetos correspondiam a menos de 1% da mão-de-obra ocupada pelo setor. Os projetos conduziram à centralização do capital e da propriedade da terra na Amazônia, sendo que grande parte dos mesmos envolveram áreas de mais de cem mil hectares.

A preços históricos, de 1985, os projetos receberam recursos de incentivos fiscais de cerca de dois bilhões de dólares.

Pesquisa complementar realizada pelo CEPATUR — Centro de Pesquisa Agropecuária do Centro-Umido, da Embrapa, sob a coordenação do engenheiro agrônomo Miguel Simão Neto, divulgada nos Anais do Seminário — “O Desenvolvimento e a Defesa da Economia Paraense” — Fiepa, 1991, revela o caráter devastador do ponto de vista ambiental do modelo de desenvolvimento da Amazônia posto em prática pelos governos militares.

Segundo resultados divulgados da pesquisa, do total de 40 milhões de hectares desflorestados da Amazônia, conforme dados do Inpe, 75% foram resultantes da implantação de projetos agropecuários nas últimas três décadas. De acordo com a pesquisa, existe atualmente na Amazônia 17 milhões de hectares com pastagens, sendo que 50% das mesmas constituem área degradada ou em processo de degradação. Somente para manutenção dos níveis atuais do rebanho bovino regional, há necessidade de incorporação de 1 milhão de novos hectares por ano.

O custo de recuperação da área com pastagens degradadas é em torno de 150 dólares por hectare.

Dos recursos do Finam aplicados na região em projetos pecuários no período de 75 a 85, a preços históricos de 1985, ... “Então, se for verificar a pesquisa, os dois bilhões de dólares que foram aplicados nesse projeto, hoje teria que se investir em torno de 1 bilhão e 200 milhões de dólares só para recuperar a área que já está degradada.

Portanto, não me darei o direito de ler, até pelo tempo, porém, precisamos discutir profundamente isso. Sem contar que mais na frente pegarei alguns dados, no caso do Pará, que vai percebendo o mesmo que a área do Bico de Papagaio, que recebeu, no período, maior parte do incentivo, é a mesma área que proporcionou o maior número de assassinatos no mesmo período. Portanto, além de concentrar terra, de devastar região, proporcionou o maior número de assassinatos. Quanto ao emprego é praticamente zero — 1% apenas da mão-de-obra existente —, a lucratividade é pequena. Então, o grande problema que precisamos discutir é o modelo de desenvolvimento, que é concentrador.

Esses grupos praticamente estão todos falindo. Os projetos, além da pecuária, foram só para coco, só dendê. E o modelo que estamos propondo, é o modelo que se não mudar aquilo que é essencial, não vamos conseguir avançar. Porque, o que está em xeque no processo é que o micro e o pequeno produtor, seja da área agrária, seja da área empresarial, não teve nenhum benefício com todo esse recurso.

A essência da produção capitalista é que o valor que entra na fábrica é menor do que o que sai. O valor que sai tem que ser maior do que o que entrou. Nisso reside a produção capitalista; só que a diferença entre o valor maior e o menor é abocanhado pelo dono da empresa.

Penso que o capitalismo tem que caminhar para viver do lucro, parar de mamar da sociedade, porque o Estado tem recursos da sociedade inteira. Os servidores da Sudene querem programas em que eles possam acreditar. Eles estão desanimados por não ter programas em que possam crer. Além disso, foram maltratados, ameaçados, postos em disponibilidade. Foi dito que iria acabar com a aposentadoria por tempo de serviço e muitos estão aposentando-se, quando poderiam continuar trabalhando. Além de toda a questão do salário e da garantia de emprego, tem que haver programas em que eles possam acreditar.

Este comentário seria para o Senador Jonas Pinheiro, que infelizmente não está mais. Não estou tomando como modelo o leste europeu. Nos Estados Unidos, como ele citou, o Estado dá conta do compromisso de prover a educação básica gratuita, os programas de habitação, saneamento, água, transporte urbano, calçamento, coleta de lixo. Nunca fui aos Estados Unidos, só cheguei até o aeroporto de Miami; entretanto, não é preciso ir para saber que ali o Estados tem eficiência. Todos os Estados desenvolvidos têm capacidade para isso; eles cuidam de fazer o que o mercado não faz.

No Brasil, a classe média ganha habitação. Moro num apartamento em que a prestação do BNH baixou muito, de forma que não paguei o valor total dele. Fiquei anos pagando uma prestação ridícula. O Estado me deu uma parte do meu apartamento. E o povo, ele não pode pagar? Pode, paga o que puder! Paga dez cruzeiros por mês — é simbólico, mas é o que o povo pode pagar. Estou falando em casa; quanto ao saneamento, nem se fala, porque tem que ser graça para todo mundo, a taxa pode ser mínima. Enfim, ressaltar todos esses serviços, porque eles vão alterar imediatamente o padrão de vida do povo, mesmo com relação aos desempregados ou camelôs. Esta função, a infra-estrutura, só o Estado pode preencher e ela é indispensável à população.

Interessante! Não sei se Terezinha quis dizer mesmo isto: “Só vai melhorar quando mudar o modo de produção”. Se o modo de produção a que V. S^a está se referindo é o conceito marxista, não. Não sou tão radical a esse ponto. Quero que as coisas melhorem dentro do capitalismo; não porque eu queira, mas porque ele pode fazer isso e faz nos países do centro do sistema capitalista. Ali o povo tem um padrão de vida melhor e muito mais elevado do que o nosso. Penso que também nesta periferia podia ser melhor. Inclusive o Brasil não é dos piores.

Na América Latina os três maiores países são o México, a Argentina e o Brasil. A Argentina e o México (esse último eu conheço) têm um padrão de vida muito melhor para o povo do que o nosso. O Brasil talvez seja um dos piores da América Latina, o que não se justifica, pois é um País imenso, cheio de recursos, com um mercado fantástico em potencial. Por isso, creio que, mesmo dentro dos limites do capitalismo, poderíamos ter menores desigualdades sociais.

Agradeço a oportunidade de ter vindo aqui e ter dito isso.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Vamos dar por encerrados os nossos trabalhos de hoje, mas queremos ressaltar — o que é fácil de ser confirmado por todos os que acompanharam até agora e pelos que vão ler e estudar os depoimentos e debates de hoje — que ficaria uma lacuna irreparável, se não tivéssemos feito essa reunião com os representantes dos servidores dos dois organismos regionais.

Queremos, portanto, agradecer a exposição da Dr^a Terezinha Andrade e do Dr. Cesar Garcia.

Os projetos de plantios únicos, ou seja, só capim, só dendê, só coco, que são grandes projetos, do ponto de vista do modelo em curso, não têm resistência, a nível de futuro, para a nossa região.

Está havendo graves problemas. No caso do plantio só de dendê, está havendo mortes de dendezais que estão crescendo. No caso do plantio só de coco, as mortes estão crescendo. No caso do plantio só de capim, em um debate de que participei com o ex-Secretário Lutzenberger, ele falava que, no Amazonas, segundo dados da sua Secretaria, está renden-

do, hoje, em média, 60kg de carne por hectare de pasto, por ano; portanto, a média é bem menor do que dez castanheiras.

A produção de dez castanheiras é maior do que a quantidade de bois, hoje, naquelas pastagens.

O pasto não agüenta mais do que três anos; e como há muita mata em pé, é mais fácil derrubar novas florestas do que recompor para o solo.

Então, o grande problema é: qual o modelo que dá certo? A experiência que foi feita com a SUDAM, junto com o PNUD, estava dando certo, mas o projeto foi cortado.

Estou fazendo o levantamento do número de máquinas e implementos agrícolas que o projeto PNUD, em conjunto com a Sudam, estava implementando. Mais de mil máquinas e implementos agrícolas estão apodrecendo na região, porque o projeto foi cortado e as máquinas ficaram.

A Emater não pode colocar essas máquinas à disposição dos trabalhadores porque não tem autorização; a Sudam não tem como recolher essas máquinas espalhadas em vários projetos, na Região Amazônica — a companhia tem alguns dados importantes para nos fornecer. Simplesmente foi cortado um projeto que estava dando certo. Então, de fato, incentivar-se o micro e pequeno empresário, o micro e o pequeno produtor não só vai elevar o nível de vida da maioria do seu povo, porque são projetos pequenos.

O que dá certo é o consórcio, o plantio consorciado, no caso da Amazônia, que possa utilizar as capoeiras hoje existentes.

A população não quer mais derrubar mato, mas também não sabe o que fazer. Não há incentivo.

O modelo é que tem que ser questionado.

Há o sucateamento da Sudam o pessoal da Sudam foi colocado em disponibilidade, cabeças importantes foram colocadas em disponibilidade, não só da Sudam. A Emater está sucateada e não consegue assessorar, a Embrapa não tem recursos de incentivo, a Sudam que tem um potencial de pesquisa, através de satélites, que poderia ajudar, e rapidamente, no zoneamento econômico e ecológico para detectar onde estão as melhores terras. Quer dizer, essas questões que, para nós, são fundamentais serem discutidas e questionadas. Porque o modelo que está em curso é concentrador, assassino, depredador, violentamente depredador, e que vai levar a região para uma situação dramática. Então, o que imagino que está por trás? Não podemos incentivar os micro e pequenos porque se incentivarmos eles crescem do ponto de vista econômico, e passam também a interferir na vida, política. Todo cidadão que sabe ler, sabe escrever, que tem, minimamente, condição de vida passa a ter um outro poder.

Tenho a impressão de que a União e o próprio Estado liberam esses recursos, através do Condell e da própria Sudam, para esses grupos. Esses grupos, depois de se apoderarem, comandam a política... — se formos perceber, esses grupos que receberam incentivos são aqueles que mandam nos Municípios, que elegem maior número de Vereadores, Deputados Estaduais etc.

Então, o problema é muito mais de fundo. O problema é que eles próprios estão caminhando para uma situação dramática; de mil projetos só há cento e dois — isso já numa pesquisa bem anterior, deve ter bem menos hoje.

Então, eu queria passar também os dados que disponho para contribuir, na medida do possível. Aquilo que for sendo levantado, eu vou fornecendo os dados para que esta Comissão possa, de fato, ouvindo todos esses segmentos, ajudar nessa

construção do modelo. Porque, para mim, o grande problema é de modelo de desenvolvimento, que está posto tanto no Nordeste, quanto no Norte.

Até debatia na Câmara, um dia desses, a forma política como o Governo Central vem trabalhando, no caso agrícola. Aí um outro Deputado falou: “Não pode ser diferente”. Eu falei: “Como não pode?” Aí ele me disse: “De todo dinheiro que está indo para o Mato Grosso, recebo 30% desse recurso, então não posso ir contra um Governo desse”. O problema é muito mais grave do que podemos imaginar.

O que faz o Governo Central? Nunca vi tanto repasse de recursos públicos indo para um número de grupos cada vez menor.

Estamos trabalhando para acabar com o Fundo. Há argumentos suficientes, hoje, para acabar com os recursos da SUDENE, com os recursos da SUDAM, para acabar com o FNO, FNE. Há recursos, mas eles não estão sendo aplicados de acordo com o que a própria lei estabelece, que é incentivar uma região mais pobre do País. Portanto, se outras regiões do País reclamarem que esse recurso não está aplicado corretamente, têm razão; não podemos permitir que acabe o FNO, que acabe o FNE, que acabem com a SUDAM, com a SUDENE. Mas, é fundamental percebermos que os próprios grupos que tanto se beneficiaram até hoje poderão dar todo o aval, porque para eles é ótimo. Acabando isso, há uma outra estrutura para eles continuarem ganhando.

A questão, de fato, é séria, não é fácil; o que está em curso precisamos debater. E na maioria do Congresso não percebo esse desejo, essa vontade de aprofundar, de verificar, de enfrentar a problemática como deve ser enfrentada, no meu ponto de vista.

Finalizo minhas colocações, e agradeço novamente a contribuição que os companheiros trouxeram para o debate de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Muito obrigado a V. Exª, Deputado Valdir Ganzer. Realmente o debate precisava de um maior aprofundamento, e as contribuições trazidas aqui por V. Exª, tanto as que expressou oralmente como as que trouxe por escrito, são da maior valia para os trabalhos desta comissão. Creio que considerarão essas informações de suma importância para o relatório final. E até fazemos um apelo a V. Exª para continuar contribuindo em reuniões futuras, pois são da maior importância essas contribuições trazidas por todos.

O nosso tempo realmente está limitado, lamento profundamente não termos mais tempo, mas vamos dar, para as considerações finais, a palavra aos dois expositores, a quem queremos agradecer pelo esforço que fizeram de estar aqui e pela contribuição, pelos depoimentos, que, em outras circunstâncias, esquentariam o debate uma noite inteira. Na realidade, as posições aqui assumidas são todas voltadas para o interesse das maiorias das populações das regiões ditas incentivadas por meio do FINOR e do FINAM.

Primeiramente, pela ordem da exposição, tem a palavra Dona Terezinha.

A SRA. TEREZINHA ANDRADE — Quero apenas fazer algumas complementações aqui e pedir oportunidade também para a nossa companheira Eliene falar.

Deputado Valdir Ganzer, os dados que o Senhor apresentou referem-se especificamente ao setor agropecuário. Era algo que gostaria de ressaltar. A Eliene poderá fazer alguma explanação maior sobre o assunto.

Diria ao Senhor que o problema é do modelo de desenvolvimento brasileiro. Não é especificamente o modelo de desenvolvimento regional, mas o modelo de desenvolvimento como um todo.

Nós, enquanto classe trabalhadora, temos que lutar realmente para que esse modelo mude. E só vai mudar se alterarmos o modo de produção. Difícilmente, com o modelo de produção que temos, poderemos modificar o modelo de desenvolvimento. Mas creio que, a partir de algumas transformações, pequenas que sejam, que começamos a fazer, e a partir do nosso movimento enquanto trabalhador, poderemos ter isso no futuro. Mesmo que possa ser dito que queremos apenas reformar alguma coisa, este é um momento importante de fazer algum tipo de mudança e caminhar, através da nossa organização, da nossa mobilização, para a modificação deste *status quo* mais tarde.

Muito obrigada, mais uma vez, por estarmos aqui, por termos bem recebidos, por todas as informações e complementações oferecidas por nossos companheiros, notadamente os nossos companheiros Deputados Carlos Kayath e Valdir Ganzer, o Senador Jonas Pinheiro, que são da nossa região e conhecem muito bem a problemática. Isso não quer dizer que os outros também não a conheçam. Acredito que todos os que estão aqui conheçam a problemática da região. Gostaria de passar a palavra por um breve período de tempo para a Dr^a Eliane. Quero dizer também ao Deputado Valdir Ganzer que temos uma contribuição aqui sobre esse programa dos pequenos produtores, que vamos entregar para todas as pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Com a palavra a Dr^a Eliene, para suas considerações finais.

A SRA. ELIENE — É sobre a questão do uso dos dados, nos artigos publicados por interferência dos movimentos, de que o Deputado Valdir Ganzer participou em Belém com os trabalhadores do campo.

Eu pediria que S. Ex^a chamasse atenção para as Tabelas de nºs 49 e 35 do documento citado.

A referência de que, de mil projetos, só 102 estão operando, não é verdadeira. Esses 102 projetos, na pesquisa, tiveram quase que 100% das informações consideradas como válidas para análise.

Então os projetos implantados, operando e em implantação conformam 48% do universo de cerca de mil projetos.

O dado fornecido pelo técnico Miguel Simão Neto: "Dos 40 milhões de hectares desflorestados, 75% decorrem da implementação de projetos agropecuários". Eles devem se referir aos projetos agropecuários de qualquer natureza, não só dos incentivos. A responsabilidade dos incentivos, tanto agropecuários quanto madeireiros pelo desmatamento da Amazônia é de 7,7% do total da área desmatada.

Todas as informações que avaliam a importância dos projetos agropecuários depõem em desfavor da dinamização desse setor — isso é uma verdade. A concentração de terra é evidente; não há na lei nenhum ponto que controle isso, tanto que 40% do universo total dos projetos têm acima de 10 mil hectares. Isso é realmente um absurdo, é inaceitável neste momento que estamos vivendo. E nós, servidores, queremos registrar aqui que somos contra isso. A nossa posição é que se referia aprovação de projetos agropecuários e que a área média desses projetos seja sensivelmente diminuída, porque

suspeitamos, como tem acontecido na história dos incentivos, que haja certos espasmos. A sociedade cobra um posicionamento, a SUDAM reprime. Quando a sociedade não faz mais pressão, volta um rol imenso de aprovação de projetos.

Após a ECO-92, que é um indicador de uma certa moratória ecológica na Amazônia, tememos que novamente, pela falta de mecanismos legais dentro das leis de incentivos, se retome o processo de aprovação de projetos de grandes latifúndios.

Então, na revisão seria interessante que a equipe acordasse para realmente reprimir essa devassa ambiental na região.

O SR. PRESIDENTE (Mansueto de Lavor) — Muito obrigado pelos dados que V. S^a oferece, dados que realmente contribuíram muito para a continuação de nossos trabalhos e análise, reavaliação e a reformulação da sistemática do FINAM e do FINOR.

Com a palavra, para suas considerações finais e rápidas, o nosso ilustre Presidente da Associação dos Servidores da SUDENE, César Garcia.

O SR. CÉSAR GARCIA — Estou surpreso com a paciência de todos os Senhores em garantir a nossa palavra tão livre e democraticamente.

Deputado Carlos Kayath, da forma como V. Ex^a justifica os incentivos, eu me pergunto que capitalismo é esse que parece que não tem lucro. Para que os empresários invistam é preciso que o Estado ajude? Onde está o lucro? Onde estão os excedentes que os operários produzem? É estranho! Que capitalismo é esse que não rende?

Que a palavra, o posicionamento, as aspirações, os pontos, as sugestões que trouxeram aqui não vão cair no vazio. Não serão uma pregação no deserto. Temos, realmente, o sentido da receptividade para melhorar no que se refere à SUDENE. A Dr^a Terezinha reclamou que não se trata só de estudar FINOR e FINAM, mas também SUDENE e SUDAM, e temos feito isso, aqui, no seu contexto mais amplo. Por isso, queríamos resgatar a concepção original da SUDAM e da SUDENE no sentido, não de um retrocesso histórico, mas de apanhar aquela filosofia, aquela proposta, aqueles instrumentais que foram colocados a serviço da região e do povo e ver o seu direcionamento. Em toda avaliação que se faz dos incentivos, devem ser considerados também os desvirtuamentos feitos a partir do Governo de 1964, desviando esses incentivos para os seus fins específicos nas regiões para fundos setoriais. Aí sim, através desses fundos, especificamente IBDF, Pesca etc. — houve realmente desvio, malversação etc. Hoje, a sistemática tenta se aperfeiçoar, já avançou através da legislação em vigor e esperamos que avance muito mais ainda no sentido do encontro das aspirações populares, através da proposta que faremos de um projeto de lei acerca desses incentivos regionais.

Agradeço a contribuição de todos os Parlamentares, membros da Comissão e dos que não são membros, mas que aqui estiveram para nossa alegria. E esperamos encontrá-los, Senadores e Deputados, na próxima reunião com a exposição sobre incentivos fiscais e a reforma tributária do Governo. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 70.000,00 até 31-3-92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 70.000,00 até 31-3-92

Número avulso Cr\$ 500,00 até 31-3-92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Tabela de preços de circulação em reais)

SEÇÃO I (Circulação dos Estados)

Assinatura R\$ 20.000,00 até 31-12-92

SEÇÃO II (Assinatura de Partidos)

Assinatura R\$ 20.000,00 até 31-12-92

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

O pedido deve ser acompanhado de cheque pago em Brasília. Não se faz pedido de reembolso pela Caixa Econômica Federal - Agência - FAF-CONDESAF, conta cor- rente nº 9200012 a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Grupo das Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 71600

Mais informações sobre o trabalho (061) 311-3738 e 311-3739
na Superintendência de Assinaturas e Distribuição da Publicação - Comissão
de Assinaturas do Congresso

EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS